

Revista da  
**Propriedade  
Industrial**

Nº 2650  
19 de Outubro de 2021

**Desenho Industrial**

Seção III



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Presidente

**Jair Bolsonaro**

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

Ministro da Economia

**Paulo Roberto Nunes Guedes**

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Claudio Vilar Furtado

---

**De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.**

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.

---

**DIRETORIA DE MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL  
E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS**

DESENHO INDUSTRIAL

**PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL  
PEDIDO DIVIDIDO DE UM PEDIDO DE  
REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL  
ANTERIORMENTE DEPOSITADO**

# Índice Geral:

Código 137 - Petição Prejudicada.....	5
Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI.....	6
Código 31 - Notificação de Depósito.....	10
Código 33.1 - Pedido Inexistente.....	22
Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI.....	23
Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica.....	77
Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI.....	81
Código 39 - Concessão do Registro.....	85
Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito.....	155
Código 41 - Nulidade Administrativa.....	158
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI.....	160
Código 46 - Prorrogação.....	170
Código 47 - Petição Não Conhecida.....	195
Código 47.1 - Petição Prejudicada.....	196
Código 47.3 - Petição Deferida.....	197
Código 50 - Alteração de Classificação.....	210
Código 53.7 - Pedido Julgado Procedente - Registro Declarado Nulo.....	211
Código 55 - Exigências Diversas.....	212
Código 71 - Despacho Anulado.....	214
Código 75 - Emissão de Fotocópia.....	215

### Código 137 - Petição Prejudicada

---

**(21) BR 30 2021 000291-4**

Código 137 - Petição Prejudicada

(22) 22/01/2021

(71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

A petição de número 870210065751 foi prejudicada por falta de objeto, por ter sido anulada a exigência que motivou o cumprimento.

---

**(21) BR 30 2021 000293-0**

Código 137 - Petição Prejudicada

(22) 22/01/2021

(71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

A petição de número 870210064385 foi prejudicada por falta de objeto, por ter sido anulada a exigência que motivou o cumprimento.

---

**(21) BR 30 2021 000294-9**

Código 137 - Petição Prejudicada

(22) 22/01/2021

(71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

A petição de número 870210069707 foi prejudicada por falta de objeto, por ter sido anulada a exigência que motivou o cumprimento.

**Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI**

O pedido não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. A não manifestação do depositante no prazo de 5 (cinco) dias desta data, acarretará na inexistência do Pedido.

---

**(21) BR 30 2021 004913-9**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 04/10/2021

(71) REYNALDO THURLER (BR/RJ)

(74) LEANDRO RODRIGUES MOREIRA

O jogo de figuras apresentado sinaliza um total de 15 folhas, mas termina na folha 20/15. Apresente novo jogo de figuras com a numeração das páginas corrigida, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais: os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2021 004914-7**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 04/10/2021

(71) HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE (BR/RS)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, INDIVIDUALMENTE, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser NUMERADAS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). as folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2021 004917-1**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 04/10/2021

---

(71) TIMÓTEO ANDREIAS SCHWEBEL (BR/MT)

Apresente novas páginas de relatório, reivindicação (se houver) e de figuras, sem alteração da matéria, com numeração das páginas corrigida, observando as especificações constantes no item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/2, 2/2. NÃO DEVEM SER APRESENTADAS FIGURAS NAS FOLHAS DO RELATÓRIO. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente. A NUMERAÇÃO DE PÁGINAS DE RELATÓRIO, REIVINDICAÇÃO (SE HOUVER) E FIGURAS NÃO SE CONFUNDE, DEVENDO SER INDEPENDENTE ENTRE SI. Ex: No caso de apresentação de pedido cujas páginas de relatório e figuras somarem 6 páginas, sendo 2 páginas de relatório que devem ser numeradas 1/2 e 2/2 e 4 páginas de figuras que devem ser numeradas 1/4, 2/4, 3/4, 4/4. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

(21) BR 30 2021 004927-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 04/10/2021

(71) CRISTIANE BARROZO RIBEIRO (BR/SP)

(74) FERNANDA ROSA PICOSSE

Foram apresentados dois jogos de figuras. Reapresente no cumprimento desta exigência apenas o jogo que contém o real objeto de registro. Caso trate-se de variações do mesmo objeto apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das figuras corrigida, observando as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Havendo mais de um desenho industrial no pedido, deve-se acrescentar uma unidade ao primeiro algarismo da numeração para cada variação configurativa. (Exemplo: 1ª variação configurativa: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4; 2ª variação configurativa: Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3, Fig. 2.4; 3ª variação configurativa: Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig. 3.3, Fig. 3.4). A NUMERAÇÃO DAS PÁGINAS DOS DESENHOS, EM CASO DE VARIAÇÃO CONFIGURATIVA, DEVE SER CONTÍNUA. Exemplo: 4 páginas da primeira variação (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4) e 3 páginas da segunda variação (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3), totalizando 7 páginas de desenhos. A numeração das páginas de desenhos deverá ser de 1/7 a 7/7, sendo 1/7 a 4/7 (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4) e 5/7 a 7/7 (Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3). Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta

---

publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2021 004932-5**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 05/10/2021

(71) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS EIRELI (BR/RS)

As figuras apresentadas não estão numeradas, estando em desacordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração de acordo com as seguintes especificações: OS DESENHOS OU FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, NUMERADA SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2021 004945-7**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 06/10/2021

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO (BR/PE)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, INDIVIDUALMENTE, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser NUMERADAS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). as folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).



---

**(21) BR 30 2021 004948-1**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 06/10/2021

(71) GUSTAVO AURÉLIO SOBRINHO (BR/SP)

(74) RENOMARK ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME

O título informado no formulário não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas umas das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM... e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada a/em mesa. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM... e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado a/em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

---

**(21) BR 30 2021 004955-4**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 06/10/2021

(71) ANSELMO FRANCISCO RIBEIRO (BR/SP)

(74) ANA PAULA BARBOSA NAHES

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, INDIVIDUALMENTE, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser NUMERADAS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). as folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

**Código 31 - Notificação de Depósito**

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido segue para a etapa de exame técnico.

---

**(21) BR 30 2021 004590-7**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 20/09/2021  
(71) OUTLET MUNDIAL COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI (BR/SP)  
(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI  
(74) Scorpions Marcas e Patentes Ltda.- ME  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210086250 UF: WB Data: 20/09/2021  
Hora: 08:58)

---

**(21) BR 30 2021 004654-7**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/09/2021  
(71) GLOBAL EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA EPP (BR/SP)  
(72) FÁBIO AUGUSTO AFONSO FADEL  
(74) M. M. Marcas e Patentes S/S Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210087363 UF: WB Data: 22/09/2021  
Hora: 15:50)

---

**(21) BR 30 2021 004664-4**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/09/2021  
(71) MEGAPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP (BR/SP)  
(72) MARCOS UGEDA DE MATOS  
(74) AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210087453 UF: WB Data: 22/09/2021  
Hora: 17:58)

---

**(21) BR 30 2021 004915-5**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 04/10/2021  
(71) CANTIFRA MONTAGEM, MANUTENCAO E CALDEIRARIA INDUSTRIAL LTDADA (BR/PR)  
(72) ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO  
(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210091390 UF: WB Data: 04/10/2021  
Hora: 12:08)

---

**(21) BR 30 2021 004916-3**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 04/10/2021  
(71) CANTIFRA MONTAGEM, MANUTENCAO E CALDEIRARIA INDUSTRIAL LTDADA (BR/PR)

---

(72) ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO  
(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210091397 UF: WB Data: 04/10/2021  
Hora: 12:15)

---

**(21) BR 30 2021 004918-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 04/10/2021  
(71) VIA AROMA INDÚSTRIA DE AROMATIZANTES DE AMBIENTES LTDA.  
(BR/RS)  
(72) GUILHERME WASCHBURGER GOMES  
(74) MARCAR MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210091482 UF: WB Data: 04/10/2021  
Hora: 14:01)

---

**(21) BR 30 2021 004919-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 04/10/2021  
(71) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP)  
(72) MARIANA AMARAL COSTA MACHADO  
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210091507 UF: WB Data: 04/10/2021  
Hora: 14:21)

---

**(21) BR 30 2021 004920-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 04/10/2021  
(71) DART INDUSTRIES INC. (US)  
(72) SARA L. DELGADO CARMONA  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210091535 UF: WB Data: 04/10/2021  
Hora: 14:41)

---

**(21) BR 30 2021 004921-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 04/10/2021  
(71) IN MOTION DESIGN, INC. (US)  
(72) JANNELLE JUAREZ; SHEILA SAN AGUSTIN  
(74) SANDRA SANCHEZ LYNCH  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210091539 UF: WB Data: 04/10/2021  
Hora: 14:46)

---

**(21) BR 30 2021 004922-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 04/10/2021  
(71) RENAN CLEBER DA SILVA (BR/SP)  
(72) RENAN CLEBER DA SILVA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210091577 UF: WB Data: 04/10/2021  
Hora: 15:10)

---

<b>(21) BR 30 2021 004923-6</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 04/10/2021 (71) PETRA REVEST LTDA (BR/PR) (72) GIOVANI FORMENTINI Notificação de depósito (Protocolo: 870210091708 UF: WB Data: 04/10/2021 Hora: 16:39)
<b>(21) BR 30 2021 004924-4</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 04/10/2021 (71) KLEBER GONCALVES DE OLIVEIRA LIMA (BR/SP) (72) KLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA LIMA (74) AFK MARCAS E PATENTES Notificação de depósito (Protocolo: 870210091726 UF: WB Data: 04/10/2021 Hora: 16:55)
<b>(21) BR 30 2021 004925-2</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 04/10/2021 (71) KLEBER GONCALVES DE OLIVEIRA LIMA (BR/SP) (72) KLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA LIMA (74) AFK MARCAS E PATENTES Notificação de depósito (Protocolo: 870210091730 UF: WB Data: 04/10/2021 Hora: 16:58)
<b>(21) BR 30 2021 004926-0</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 04/10/2021 (71) KLEBER GONCALVES DE OLIVEIRA LIMA (BR/SP) (72) KLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA LIMA (74) AFK MARCAS E PATENTES Notificação de depósito (Protocolo: 870210091732 UF: WB Data: 04/10/2021 Hora: 16:59)
<b>(21) BR 30 2021 004928-7</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 05/10/2021 (71) IVO MOZER JUNIOR (BR/MT) (72) IVO MOZER JUNIOR Notificação de depósito (Protocolo: 870210091930 UF: WB Data: 05/10/2021 Hora: 08:22)
<b>(21) BR 30 2021 004929-5</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 05/10/2021 (71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (72) MENGJIE ZHAO (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

---

Notificação de depósito (Protocolo: 870210092010 UF: WB Data: 05/10/2021  
Hora: 11:20)

---

**(21) BR 30 2021 004930-9**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 05/10/2021  
(71) M A MARTINS DA SILVA (BR/RS)  
(72) MARCOS ALEXANDRE MARTINS DA SILVA  
(74) Acertcon Registros e Assessoria Empresarial Ltda  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210092118 UF: WB Data: 05/10/2021  
Hora: 15:17)

---

**(21) BR 30 2021 004931-7**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 05/10/2021  
(71) ASPÖCK DO BRASIL LTDA (BR/RS)  
(72) VINCENZO LEONETTI NETO  
(74) DAVID NILTON PEREIRA DE LUCENA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210092133 UF: WB Data: 05/10/2021  
Hora: 15:41)

---

**(21) BR 30 2021 004933-3**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 05/10/2021  
(71) VOLVO TRUCK CORPORATION (SE)  
(72) ISMAIL OVACIK; MARIA BALTHAMMAR; ANDERS GUSTAFSSON; PETER WOCKATZ  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210092181 UF: WB Data: 05/10/2021  
Hora: 16:37)

---

**(21) BR 30 2021 004934-1**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 05/10/2021  
(71) VOLVO TRUCK CORPORATION (SE)  
(72) ISMAIL OVACIK; MARIA BALTHAMMAR; ANDERS GUSTAFSSON; PETER WOCKATZ  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210092197 UF: WB Data: 05/10/2021  
Hora: 16:56)

---

**(21) BR 30 2021 004935-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 05/10/2021  
(71) VOLVO TRUCK CORPORATION (SE)  
(72) ISMAIL OVACIK; MARIA BALTHAMMAR; ANDERS GUSTAFSSON; PETER WOCKATZ  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210092209 UF: WB Data: 05/10/2021

---

Hora: 17:15)

---

**(21) BR 30 2021 004936-8**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 05/10/2021  
(71) EDISON ALVES CHAVES (BR/DF) ; JEONES EDUARDO VASCONCELLOS MEDEIROS (BR/RS)  
(72) EDISON ALVES CHAVES; JEONES EDUARDO VASCONCELLOS MEDEIROS  
(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210092219 UF: WB Data: 05/10/2021  
Hora: 17:22)

---

**(21) BR 30 2021 004937-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 05/10/2021  
(71) HIDROLIGHT DO BRASIL S.A. (BR/SC)  
(72) JOEL FELIPE PLENTZ  
(74) SAMUEL CLAUDINO SIMÕES  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210092223 UF: WB Data: 05/10/2021  
Hora: 17:26)

---

**(21) BR 30 2021 004938-4**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 05/10/2021  
(71) VOLVO TRUCK CORPORATION (SE)  
(72) ISMAIL OVACIK; MARIA BALTHAMMAR; ANDERS GUSTAFSSON; PETER WOCKATZ  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210092231 UF: WB Data: 05/10/2021  
Hora: 17:32)

---

**(21) BR 30 2021 004939-2**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 05/10/2021  
(71) VOLVO TRUCK CORPORATION (SE)  
(72) ISMAIL OVACIK; MARIA BALTHAMMAR; ANDERS GUSTAFSSON; PETER WOCKATZ  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210092264 UF: WB Data: 05/10/2021  
Hora: 18:38)

---

**(21) BR 30 2021 004940-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 05/10/2021  
(71) VOLVO TRUCK CORPORATION (SE)  
(72) ISMAIL OVACIK; MARIA BALTHAMMAR; ANDERS GUSTAFSSON; PETER WOCKATZ  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

---

Notificação de depósito (Protocolo: 870210092267 UF: WB Data: 05/10/2021  
Hora: 18:43)

---

**(21) BR 30 2021 004941-4**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 05/10/2021  
(71) RENAN CLEBER DA SILVA (BR/SP)  
(72) RENAN CLEBER DA SILVA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210092289 UF: WB Data: 05/10/2021  
Hora: 20:08)

---

**(21) BR 30 2021 004942-2**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 06/10/2021  
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (US)  
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI  
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210092312 UF: WB Data: 06/10/2021  
Hora: 08:46)

---

**(21) BR 30 2021 004943-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 06/10/2021  
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (US)  
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI  
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210092315 UF: WB Data: 06/10/2021  
Hora: 08:54)

---

**(21) BR 30 2021 004944-9**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 06/10/2021  
(71) ERNANI ACHILES GENOL NETO (BR/SC) ; LEONARDO GIANOTTI DE  
NONOHAY JUNIOR (BR/SC)  
(72) ERNANI ACHILES GENOL NETO; LEONARDO GIANOTTI DE NONOHAY  
JUNIOR  
(74) INTELLINOVA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.ME  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210092351 UF: WB Data: 06/10/2021  
Hora: 10:30)

---

**(21) BR 30 2021 004946-5**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 06/10/2021  
(71) ANA CLAUDIA MORALE CRAVEIRO FERNANDES ANSELMO  
72205253115 (BR/DF)  
(72) ANA CLAUDIA MORALE CRAVEIRO FERNANDES ANSELMO  
(74) LEANDRO SOARES BARROS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210092422 UF: WB Data: 06/10/2021  
Hora: 12:49)

---

<b>(21) BR 30 2021 004947-3</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/10/2021 (71) GEMELL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PLASTICO LTDA. (BR/RS) (72) GERSON DA SILVA BERNARDES (74) MARCAR MARCAS E PATENTES LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870210092468 UF: WB Data: 06/10/2021 Hora: 14:28)
<b>(21) BR 30 2021 004950-3</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/10/2021 (71) PORTO FORMAS EIRELI - ME (BR/SP) (72) ALEXSSANDRO PAULO DEL GIUDICE (74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870210092515 UF: WB Data: 06/10/2021 Hora: 15:20)
<b>(21) BR 30 2021 004951-1</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/10/2021 (71) ALUCOMAXX BRASIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REVESTIMENTOS LTDA (BR/SP) (72) UMBERTO GIONGO (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870210092522 UF: WB Data: 06/10/2021 Hora: 15:30)
<b>(21) BR 30 2021 004952-0</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/10/2021 (71) PORTO FORMAS EIRELI - ME (BR/SP) (72) ALEXSSANDRO PAULO DEL GIUDICE (74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870210092526 UF: WB Data: 06/10/2021 Hora: 15:34)
<b>(21) BR 30 2021 004953-8</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/10/2021 (71) PORTO FORMAS EIRELI - ME (BR/SP) (72) ALEXSSANDRO PAULO DEL GIUDICE (74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870210092541 UF: WB Data: 06/10/2021 Hora: 15:48)
<b>(21) BR 30 2021 004954-6</b>	Código 31 - Notificação de Depósito



---

(22) 06/10/2021  
(71) F.J. PLAY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO EIRELI  
(BR/RS)  
(72) FERNANDO JORGE COMEL SCHNEIDER  
(74) POLI ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210092550 UF: WB Data: 06/10/2021  
Hora: 15:57)

---

**(21) BR 30 2021 004956-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 06/10/2021  
(71) EDER ABREU HUTTNER (BR/RS)  
(72) ÉDER ABREU HUTTNER  
(74) EVERTON VICTÓRIO PIRES  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210092581 UF: WB Data: 06/10/2021  
Hora: 16:39)

---

**(21) BR 30 2021 004957-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 06/10/2021  
(71) KOLMAR KOREA CO., LTD. (KR)  
(72) CHANG SOO LEE; SANG IN HAN; HYE JIN JUNG; HEE YOON KIM  
(74) KARINA HAIDAR MÜLLER  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210092642 UF: WB Data: 06/10/2021  
Hora: 18:11)

---

**(21) BR 30 2021 004958-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 06/10/2021  
(71) DGS INDUSTRIAL LTDA (BR/RJ)  
(72) MURILO CAMPOS DE ALMEIDA  
(74) DAVID NILTON PEREIRA DE LUCENA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210092668 UF: WB Data: 06/10/2021  
Hora: 19:11)

---

**(21) BR 30 2021 004959-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 06/10/2021  
(71) BUI DUONG HAI SON (VN)  
(72) BUI DUONG HAI SON  
(74) PAULO AFONSO PEREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210092683 UF: WB Data: 06/10/2021  
Hora: 21:44)

---

**(21) BR 30 2021 004960-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 06/10/2021  
(71) BUI DUONG HAI SON (VN)  
(72) BUI DUONG HAI SON

---

(74) PAULO AFONSO PEREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210092685 UF: WB Data: 06/10/2021  
Hora: 22:00)

---

**(21) BR 30 2021 004961-9**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 07/10/2021

(71) ARISTEU DE OLIVEIRA PIRES JUNIOR. (BR/RS)

(72) ARISTEU DE OLIVEIRA PIRES JUNIOR

Notificação de depósito (Protocolo: 870210092706 UF: WB Data: 07/10/2021  
Hora: 08:41)

---

**(21) BR 30 2021 004962-7**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 07/10/2021

(71) ARISTEU DE OLIVEIRA PIRES JUNIOR. (BR/RS)

(72) ARISTEU DE OLIVEIRA PIRES JUNIOR

Notificação de depósito (Protocolo: 870210092708 UF: WB Data: 07/10/2021  
Hora: 08:51)

---

**(21) BR 30 2021 004963-5**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 07/10/2021

(71) ARISTEU DE OLIVEIRA PIRES JUNIOR. (BR/RS)

(72) ARISTEU DE OLIVEIRA PIRES JUNIOR

Notificação de depósito (Protocolo: 870210092710 UF: WB Data: 07/10/2021  
Hora: 08:56)

---

**(21) BR 30 2021 004965-1**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 07/10/2021

(71) INJEPOL CALÇADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME (BR/MG)

(72) ALFREDO ASSIS PEREIRA

(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR

Notificação de depósito (Protocolo: 870210092757 UF: WB Data: 07/10/2021  
Hora: 10:48)

---

**(21) BR 30 2021 004966-0**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 07/10/2021

(71) JOSÉ ANDSON DA SILVA (BR/PE)

(72) JOSE ANDSON DA SILVA

(74) MÁRIO SÉRGIO VILAS BÔAS RAMOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870210092829 UF: WB Data: 07/10/2021  
Hora: 13:01)

---

**(21) BR 30 2021 004967-8**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 07/10/2021

(71) ALLFLEX AUSTRALIA PTY LTD (AU) ; CHEVILLOT SAS (FR)

---

(72) BENJAMIN THOMAS JOHN WILKINSON; ANTONIN MAURICE PATRICK FILIPPELLI; QUENTIN SERGE LE MAY; BRUNO PHILIPPE JEAN TEYCHENE

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Notificação de depósito (Protocolo: 870210092852 UF: WB Data: 07/10/2021

Hora: 13:43)

---

**(21) BR 30 2021 004968-6**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 07/10/2021

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (US)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Notificação de depósito (Protocolo: 870210092854 UF: WB Data: 07/10/2021

Hora: 13:50)

---

**(21) BR 30 2021 004969-4**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 07/10/2021

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (US)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Notificação de depósito (Protocolo: 870210092856 UF: WB Data: 07/10/2021

Hora: 13:55)

---

**(21) BR 30 2021 004970-8**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 07/10/2021

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (US)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Notificação de depósito (Protocolo: 870210092858 UF: WB Data: 07/10/2021

Hora: 13:59)

---

**(21) BR 30 2021 004971-6**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 07/10/2021

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (US)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Notificação de depósito (Protocolo: 870210092860 UF: WB Data: 07/10/2021

Hora: 14:05)

---

**(21) BR 30 2021 004973-2**

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 07/10/2021

(71) VEHLA HOLDINGS PTY LTD (AU)

(72) GEORGIA WILLIAMS; OSCAR WILLIAMS

(74) MARIA ELISA SANTUCCI BREVES

Notificação de depósito (Protocolo: 870210092867 UF: WB Data: 07/10/2021

---

Hora: 14:14)

---

**(21) BR 30 2021 004974-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 07/10/2021  
(71) ALLFLEX AUSTRALIA PTY LTD (AU) ; CHEVILLOT SAS (FR)  
(72) BENJAMIN THOMAS JOHN WILKINSON; ANTONIN MAURICE PATRICK FILIPPELLI; QUENTIN SERGE LE MAY; BRUNO PHILIPPE JEAN TEYCHENE  
(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210092869 UF: WB Data: 07/10/2021  
Hora: 14:15)

---

**(21) BR 32 2021 004949-2**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 16/07/2021  
(71) GREAT WALL MOTOR COMPANY LIMITED (CN)  
(72) MING DING; JUN YANG; HAO DI; MING LI; CHUNQUAN GAO; ZIHAN ZHAO; PENGJU LIANG; KAI ZHANG; YAN HE; BAOWANG LI; FA LU  
(74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210092509 UF: WB Data: 06/10/2021  
Hora: 15:16)

---

**(21) BR 32 2021 004964-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 09/09/2020  
(71) IDEAVILLAGE PRODUCTS CORP. (US)  
(72) DAVID GULINO  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210092725 UF: WB Data: 07/10/2021  
Hora: 09:39)

---

**(21) BR 32 2021 004972-7**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 30/10/2020  
(71) EXPRESSO SATELITE NORTE LTDA (BR/GO)  
(72) ARMANDO VILELA TEIXEIRA  
(74) CAMPOS MELLO ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210092864 UF: WB Data: 07/10/2021  
Hora: 14:11)

---

**(21) BR 32 2021 004975-1**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 30/10/2020  
(71) EXPRESSO SATELITE NORTE LTDA (BR/GO)  
(72) ARMANDO VILELA TEIXEIRA  
(74) CAMPOS MELLO ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870210092874 UF: WB Data: 07/10/2021  
Hora: 14:21)



### **Código 33.1 - Pedido Inexistente**

Pedido considerado inexistente, conforme o art. 103 da Lei 9279/96, por não atender formalmente ao disposto no art. 101.

---

**(21) BR 30 2021 004603-2**

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 20/09/2021

(71) SIMONE CAMPOS (BR/SP) ; ELON DAVI DELGADO ALVES (BR/SP)

(74) DANIEL KRUSCHEWSKY BASTOS

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

---

**(21) BR 30 2021 004718-7**

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 24/09/2021

(71) AUTARQUIA UNIVERSIDADE DO SUDOESTE (BR/BA)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.

**Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI**

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

---

**(21) BR 30 2014 006168-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/12/2014

(71) VALDERCIR PISSALDO (BR/SP)

(74) TOLEDO CORREA MARCAS E PATENTES LTDA

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, e no Comunicado publicado na RPI 2560, de 28/01/2020, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual):[1] As figuras ainda não estão correspondentes entre si: as alças são fixadas na parte externa das chapas dos cortadores, então deveriam estar visíveis nas figuras 1.2, 1.3, 2.2, 2.3, 3.2, 3.3, 4.2, 4.3, 5.2 e 5.3; nas figuras 2.2 e 2.3 há 4 rebites na faixa ondulada inferior, mas na figura 2.1 só há 3; na figura 4.1 não há rebites na faixa inferior ondulada, mas na figura 4.2 há 4 rebites; na figura 5.1 não há rebites na faixa inferior ondulada, mas nas figuras 5.2 e 5.3 há 4 rebites. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. Apresente as figuras na mesma escala para que se possa averiguar se estão correspondentes entre si: na atual apresentação a variação de escala está causando confusão e imprecisão. Anexe as folhas na ordem de numeração. [2] Nas folhas de figuras o único texto admitido é a legenda das mesmas: retire da folha 1/35 a palavra FIGURAS. [3] Ao apresentar todas as figuras necessárias, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente a reivindicação conforme modelo na seção Modelos no Manual: informe a numeração da folha (1/1) na parte superior, no centro da folha. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

---

**(21) BR 30 2016 004938-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/10/2016

(71) DOCILE ALIMENTOS LTDA (BR/RS)

(74) RENATO HAHN

As figuras 1.5 e 1.6 permanecem com a mesma legenda "vista posterior".

---

Escolha uma das vistas para nomeá-la como "vista anterior". Na exigência publicada na RPI 2639, de 03/08/2021, houve erro material ao mencionar a correção da figura 1.4 quando deveria citar a figura 1.5. Embora a correção da fig. 1.5 tenha sido realizada, no cumprimento de exigência de 04/10/2021, as figuras 1.3 e 1.4 sofreram uma pequena alteração no rebaixo da tampa, configurando alteração de matéria, vedado pelo item 5.5 do manual. Portanto, especificamente em relação às atuais figuras 1.3 e 1.4, volte ao que foi apresentado no cumprimento de exigência de 30/04/2021 e apresente novo conjunto de figuras corrigido.

---

**(21) BR 30 2017 000468-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/02/2017

(71) RIFFEL MOTO PEÇAS LTDA (BR/SC)

(74) LEILA KRAUSE SIGNORELLI

O cumprimento da exigência atendeu parcialmente ao solicitado na exigência técnica publicada na RPI 2639, de 03/08/2021. Apenas o objeto representado pelas figuras 1.4 a 1.8 correspondem ao objeto apresentado na petição de recurso, de 22/06/2018. As figuras 1.1 a 1.3 ainda representam objeto distinto, configurando alteração de matéria, vedado pelo item 5.5 do manual de desenho industrial. Portanto, apresentar novo conjunto de figuras corrigindo as figuras 1.1 a 1.3 de modo a manter a coerência na representação.

---

**(21) BR 30 2018 003858-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/08/2018

(71) METALURGICA MOR S/A (BR/RS)

(74) LEALVI MARCAS E PATENTES LTDA.

A reivindicação deverá atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. Caso não haja interesse em reapresentar a reivindicação corrigida, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da mesma.

---

**(21) BR 30 2020 002977-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/07/2020

(71) JONATHAN ARIEL RAICHER (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: a vista inferior não mostra as rodas e mostra a vista superior da peça superior do objeto; a chapa curva que envolve as rodas está errada: deveria haver duas linhas indicando a espessura da chapa na parte frontal e na traseira, mas há duas linhas nas laterais que, além de tudo, acabam desalinhadas com a parte da frente; a haste cilíndrica que une a parte superior



---

do objeto com a parte inferior está com alturas diferentes de uma figura para outra e a arruela fixada a esta haste varia de posição; nas figuras 1.2 a 1.7 a arruela tem o mesmo diâmetro do cilindro fixado à chapa que encobre as rodas, mas na perspectiva está menor. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual, sem alterar o objeto do depósito.

---

**(21) BR 30 2020 002978-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/07/2020

(71) JONATHAN ARIEL RAICHER (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: nas figuras 1.6 e 1.7 a chapa curva que cobre as rodas ultrapassa os limites da peça superior do objeto (na parte inferior da figura 1.6 e na parte superior da figura 1.7), mas na figura 1.4 a peça superior é que avança, enquanto na figura 1.5 estão alinhadas; na figura 2.1 o rasgo vertical central da peça superior (onde há ranhuras) é mais largo que o elemento curvo abaixo dele, mas na figura 2.4 estão com a mesma largura; nas figuras 1.7 e 2.7 deveria estar representada a espessura da chapa curva que cobre a roda. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual, sem alterar o objeto do depósito.

---

**(21) BR 30 2020 002979-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/07/2020

(71) JONATHAN ARIEL RAICHER (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: na figura 1.5 a placa do elemento acima da roda deveria ser lisa, mas está representada igual à da figura 1.4; a peça superior acaba alinhada com a parte inferior (chapa que cobre a roda) nas figuras 1.4 e 1.5, mas nas figuras 1.6 e 1.7 a chapa que cobre a roda avança; na figura 2.1 o rasgo vertical central da peça superior (onde há ranhuras) é mais largo que o elemento curvo abaixo dele, mas na figura 2.4 estão com a mesma largura; nas figuras 1.7 e 2.7 deveria estar representada a espessura da chapa curva que cobre a roda. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual, sem alterar o objeto do depósito.

---

**(21) BR 30 2020 002981-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/07/2020

(71) JONATHAN ARIEL RAICHER (BR/SP)

---

Exigência formulada com fulcro no manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: a peça superior acaba alinhada com a parte inferior (chapa que cobre a roda) na figura 1.4, e é mais recuada que a chapa da roda nas figuras 1.5, 1.6 e 1.7; na figura 2.1 o rasgo vertical central da peça superior (onde há ranhuras) é mais largo que o elemento curvo abaixo dele, mas na figura 2.4 estão com a mesma largura; nas figuras 1.7 e 2.7 deveria estar representada a espessura da chapa curva que cobre a roda. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual, sem alterar o objeto do depósito. Atenção: na folha 13/14 aparecem duas figuras, mas só deve ser representada a figura 2.6.

---

**(21) BR 30 2020 005677-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/11/2020

(71) AMBEV S.A. (BR/SP)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

O relatório deverá atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, rerepresente o texto e a formatação do relatório descritivo fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. A declaração de omissão de vistas, item 3.8.1.2 (a) do Manual de Desenhos Industriais, deve estar contida na reivindicação, conforme demonstra o modelos mencionado nesta exigência.

---

**(21) BR 30 2020 005720-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/11/2020

(71) T.A.G MEDICAL DEVICES - AGRICULTURE COOPERATIVE LTD. (IL)

(74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO

Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido. Portanto, rerepresente as figuras com qualidade superior às figuras já apresentadas, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

---

**(21) BR 30 2020 005722-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/12/2020

(71) ELTON LUIS MATOS (BR/RS)

(74) DAIANE PINOS DE MORAES

[1] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [2] Mantenha no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 4.1. As folhas de figuras devem ser devidamente

---

renumeradas. [3] Apresente em um pedido dividido os padrões ornamentais das figuras 5.1 e 6.1. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [4] A classe do pedido foi alterada de ofício, para melhor enquadramento aos padrões da Classificação de Locarno. Note que o pedido dividido deverá, portanto, ser depositado na classe 32-00.

---

**(21) BR 30 2020 006032-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/12/2020

(71) ORLEI DOS SANTOS (BR/PR) ; CASSIO ALVES DE SOUZA (BR/PR) ;  
CASSIO ALVES DE SOUZA 01653883901 (BR/PR)

(74) EDUARDO ESPIRIDIÃO

No cumprimento de exigência notou-se uma piora na qualidade das figuras. Vários detalhes do objeto ficaram imperceptíveis. Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar novo conjunto de figuras com melhor qualidade.

---

**(21) BR 30 2021 000145-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/01/2021

(71) XINYUAN LIU (CN)

(74) CARLOS ANDRÉ BARBOSA CAVALCANTI

Considerando-se o Manual de Desenho Industriais, estabelecido pela resolução 232/2019, formulam-se as seguintes exigências: [1] A reivindicação apresentada está em desacordo com o disposto nos itens 3.8.2 e 4.2.10 do Manual. Inclua na reivindicação a expressão: ?e suas variações? (ex: ?Reivindica-se o registro do desenho industrial e suas variações...?). Reapresente o documento conforme o modelo do Manual. [2] O relatório descritivo apresentado está em desacordo com o disposto nos itens 3.8.1 e 4.2.9 do Manual. Retire as indicações: ?fone do ouvido direito? e ?fone do ouvido esquerdo?. Reapresente o documento conforme o modelo do Manual.

---

**(21) BR 30 2021 000406-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/02/2021

(71) LES TROIS AMBIENTES EIRELI (BR/MT)

(74) CRISTHIANE ATHAYDE SOUZA ANTUNES

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo). No

---

relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:). Retirar "A seguir, para maior compreensão, o presente Desenho Industrial será relacionado aos desenhos em anexo, no quais:"; na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (por exemplo: figura 1.1 - Vista planificada; figura 1.2 - Vista planificada, etc.). Retirar das descrições os trechos "na cor Azul claro", "na cor Azul" e assim por diante. Tanto a reivindicação quanto o relatório descritivo devem conter a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual. A redação da declaração de omissão de vistas é necessariamente a seguinte: "As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas." Retirar "OMISSÃO DE VISTAS: LATERAL/ INFERIOR E SUPERIOR/ TRASEIRA/ VISTA ESQUERDA OU DIREITA." Nenhum texto que não esteja previsto nos modelos é permitido.

---

**(21) BR 30 2021 000545-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/02/2021

(71) BENU PRODUTOS E EVENTOS ESPECIAIS LTDA - ME (BR/MG)

(74) ÂNGELO TADEU BAPTISTA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019. Tendo em vista o cumprimento parcial da exigência anterior, formula-se nova exigência nos seguintes termos:[1] De acordo com o item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido. Tanto no conjunto de figuras apresentados no pedido inicial quanto naquele apresentado em cumprimento a exigência anterior, existem imagens cujas linhas estão com espessura demasiadamente grossa, prejudicando a compreensão dos detalhes do objeto. Reapresente novo conjunto de figuras com traços mais precisos e espessura mais fina.

---

**(21) BR 30 2021 000546-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/02/2021

(71) BENU PRODUTOS E EVENTOS ESPECIAIS LTDA - ME (BR/MG)

(74) ÂNGELO TADEU BAPTISTA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019. Tendo em vista o cumprimento parcial da exigência anterior, formula-se nova exigência nos seguintes termos:[1] De acordo com o item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido. Tanto no conjunto de figuras apresentados no pedido inicial quanto naquele apresentado em cumprimento a exigência anterior, existem imagens cujas linhas estão com espessura demasiadamente grossa, prejudicando a compreensão dos detalhes do objeto. Reapresente novo conjunto de figuras com traços mais precisos e espessura mais fina.

---

**(21) BR 30 2021 000547-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/02/2021

(71) BENU PRODUTOS E EVENTOS ESPECIAIS LTDA - ME (BR/MG)

(74) ÂNGELO TADEU BAPTISTA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019. Tendo em vista o cumprimento parcial da exigência anterior, formula-se nova exigência nos seguintes termos:[1] De acordo com o item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido. Tanto no conjunto de figuras apresentados no pedido inicial quanto naquele apresentado em cumprimento a exigência anterior, existem imagens cujas linhas estão com espessura demasiadamente grossa, prejudicando a compreensão dos detalhes do objeto. Reapresente novo conjunto de figuras com traços mais precisos e espessura mais fina.

---

**(21) BR 30 2021 000548-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/02/2021

(71) BENU PRODUTOS E EVENTOS ESPECIAIS LTDA - ME (BR/MG)

(74) ÂNGELO TADEU BAPTISTA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019. Tendo em vista o cumprimento parcial da exigência anterior, formula-se nova exigência nos seguintes termos:[1] De acordo com o item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido. Tanto no conjunto de figuras apresentados no pedido inicial quanto naquele apresentado em cumprimento a exigência anterior, existem imagens cujas linhas estão com espessura demasiadamente grossa, prejudicando a compreensão dos detalhes do objeto. Reapresente novo conjunto de figuras com traços mais precisos e espessura mais fina.[2] Retire os algarismos arábicos no rodapé das folhas de figuras, em atenção ao item 4.2.11 do manual.

---

**(21) BR 30 2021 000997-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/03/2021

(71) CENTRO TECNOLÓGICO DO EXÉRCITO (BR/RJ)

(74) AGITEC- Agência de Gestão e Inovação Tecnológica -

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O objeto do pedido é tridimensional. O item 4.2.3 do Manual determina que para pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais o título deve ser iniciado pela expressão ? configuração aplicada em?. Além disso, de acordo com o item 5.6 do Manual o título deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas,

especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Informe novo título que descreva com clareza o objeto requerido, de forma concisa, sem informar modelo. Já preencha o título corrigido na petição de cumprimento de exigência (GRU 105, com a taxa paga). [2] Não foi apresentada a vista inferior do objeto. Em atenção aos itens 5.5 e 5.5.1 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto. Adeque a numeração das figuras e das folhas de figuras conforme item 4.2.11 do Manual. [3] A qualidade das figuras está insatisfatória, com algumas linhas tremidas, outras imprecisas. Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Reapresente as figuras com qualidade adequada, sem reflexos, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. [4] As figuras devem ser apresentadas dentro das margens de, no mínimo, 3 cm, em atenção aos itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual. [5] Ao apresentar todas as figuras a apresentação de relatório descritivo e reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Por ter sido apresentado, o relatório deve fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Para isso, precisa atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja, deve ser apresentados conforme modelos do Manual. Reapresente o relatório descritivo informando o novo título e as legendas correspondentes às figuras que forem apresentadas. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica do mesmo, sem prejuízo para o pedido. [6] Com fulcro no item 5.7 do Manual foi excluída a classe 14-06, por não ser apropriada ao objeto. Esclareça se a classe 14-02 é, de fato, a mais apropriada: como não foi possível identificar o tipo de objeto requerido, não podemos ter certeza, apesar de estar claro que não se enquadra na 14-06.

---

(21) BR 30 2021 001007-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/03/2021

(71) CENTRO TECNOLÓGICO DO EXÉRCITO (BR/RJ)

(74) AGITEC- Agência de Gestão e Inovação Tecnológica -

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O objeto do pedido é tridimensional. O item 4.2.3 do Manual determina que para pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais o título deve ser iniciado pela expressão ? configuração aplicada em?. Além disso, de acordo com o item 5.6 do Manual o título deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Informe novo título que descreva com clareza o objeto requerido, de forma concisa, sem informar modelo. Já preencha o título corrigido na petição de cumprimento de exigência

---

(GRU 105, com a taxa paga). [2] Não foi apresentada a vista inferior do objeto. Em atenção aos itens 5.5 e 5.5.1 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto. Adeque a numeração das figuras e das folhas de figuras conforme item 4.2.11 do Manual. [3] As figuras devem mostrar a forma montada, completa do objeto, não sendo admitidas vistas explodidas ou vistas que mostrem mais de um objeto, conforme item 5.5.6 do Manual: exclua do pedido as figuras 1.7 e 1.8. [4] A qualidade das figuras está insatisfatória, com linhas imprecisas. Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. [5] As figuras devem ser apresentadas dentro das margens de, no mínimo, 3 cm, em atenção aos itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual. [6] Ao apresentar todas as figuras a apresentação de relatório descritivo e reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Por ter sido apresentado, o relatório deve fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Para isso, precisa atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja, deve ser apresentados conforme modelos do Manual. Reapresente o relatório descritivo informando o novo título e as legendas correspondentes às figuras que forem apresentadas. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica do mesmo, sem prejuízo para o pedido. [7] Com fulcro no item 5.7 do Manual foi excluída a classe 14-06, por não ser apropriada ao objeto. Esclareça se a classe 14-02 é, de fato, a mais apropriada: como não foi possível identificar o tipo de objeto requerido, não podemos ter certeza, apesar de estar claro que não se enquadra na 14-06.

---

(21) BR 30 2021 001247-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/03/2021

(71) CAF MÁQUINAS INDÚSTRIA LTDA (BR/SP)

(74) NOVA MARCA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

[1]- De acordo com o item 5.5.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão apresentar resolução gráfica suficiente para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As novas figuras ainda apresentam serrilhados e baixa definição. Reapresentar as figuras com melhor definição, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi. [2]- De acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas e logotipos (ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial), marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os desenhos ou fotografias não

---

deverão apresentar textos, exceção feita às legendas das figuras. Retirar os textos das figuras, podendo substituí-los por expressão genérica (xxxx).

---

**(21) BR 30 2021 001468-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/04/2021

(71) CESARSKI CUTELARIA EIRELE ME (BR/MS)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019. Tendo em vista o cumprimento parcial da exigência anterior, formula-se nova exigência nos seguintes termos: O objeto deverá ser o mesmo reivindicado na petição inicial sob pena de incorrer em alteração de matéria. No conjunto de figuras apresentado em cumprimento de exigência anterior, o objeto foi alterado em relação aquele depositado no pedido inicial. Cumpra a exigência em relação ao objeto reivindicado no pedido original.[1] Em atendimento ao item 5.5 do Manual de Desenho Industrial, reapresente novo conjunto de figuras com objetivo de harmonizar as imagens entre as vistas do objeto tendo em vista que na apresentação atual é possível observar que na figura 1.1 há uma linha diagonal no cabo, próximo ao círculo, marcando o chanfro dessa parte, enquanto que nas figuras 1.2 e 1.3 essa linha não foi representada (ou aparece mais afastada do círculo). Ainda, nas figuras 1.2 e 1.6 há uma linha arqueada na extrema direita da lâmina que não aparece na figura 1.1. Por fim, na figura 2.2 também não é possível observar aquela linha diagonal do cabo que aparece na figura 2.1.

---

**(21) BR 30 2021 001960-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/05/2021

(71) FABIANA MARIA DA SILVA (BR/SP) ; NELSON MARIANO DE SOUZA JUNIOR (BR/SP)

Considerando-se o Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela resolução 232/2019, formula-se a seguinte exigência: [1] As figuras não estão correspondentes entre si uma vez que a figura 1.5 mostra a parte superior da panela como sendo aberta, representando incorretamente o orifício lateral. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

---

**(21) BR 30 2021 001962-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/05/2021

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (BR/RJ)

Considerando-se o Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela resolução 232/2019, formula-se a seguinte exigência: [1] Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REFÚGIO PARA ABELHAS". O título do pedido deve ser claro, conciso e não deve incluir especificações técnicas ou vantagens funcionais do objeto. Apresente a reivindicação com o título corrigido.



---

**(21) BR 30 2021 001964-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/05/2021

(71) EDSON PINTO DOS REIS LTDA (BR/MG)

(74) MATHEUS RAINERY DOS SANTOS

Considerando-se o Manual de Desenho Industriais, estabelecido pela resolução 232/2019, formula-se a seguinte exigência: [1] Apresente um novo conjunto de figuras, incluindo mais uma perspectiva, de maneira a manter a coerência entre as vistas do objeto. Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas.

---

**(21) BR 30 2021 001979-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/05/2021

(71) CRISTINA ZERBINATI CARRO (BR/SP)

(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.

Considerando-se o Manual de Desenho Industriais, estabelecido pela resolução 232/2019, formula-se a seguinte exigência: [1] O relatório descritivo e a reivindicação deverão informar a omissão das vistas do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.8.1.2.b (Declaração referente à omissão de vistas) do Manual de Desenhos Industriais. Reapresente os referidos documentos corrigidos, incluindo em ambos a seguinte declaração: "As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas".

---

**(21) BR 30 2021 001983-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/05/2021

(71) COSA NOSTRA INK LTDA (BR/SP)

(74) PATRICIA LAZARIN GONZALEZ

Considerando-se o Manual de Desenho Industrial, formula-se a seguinte exigência: [1] De acordo com o item 5.4 do Manual: A análise das características distintivas pauta-se não no conceito ou na ideia do desenho industrial, mas na configuração ilustrada nos desenhos ou fotografias. Por conseguinte, a existência de um conceito comum não assegura a manutenção dos objetos no mesmo pedido. Visto que os objetos apresentados não compartilham da mesma característica distintiva, diferenciando-se entre si no aspecto da ornamentalidade configurativa, o pedido deve ser dividido. Manter no pedido atual apenas as vistas do objeto das figuras 1.1 a 1.6. Os demais objetos não compartilham as mesmas características distintivas preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. Caso haja interesse, apresente em um 1º pedido dividido o objeto das figuras 2.1 a 2.6; em um 2º pedido dividido o objeto das figuras 3.1 a 3.6; em um 3º pedido dividido o objeto das figuras 4.1 a 4.6. As folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. Adeque o título do pedido dividido para que seja coerente com o objeto do depósito, relatório e reivindicação.

---

<b>(21) BR 30 2021 001999-0</b>	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 06/05/2021 (71) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS EIRELI (BR/RS)</p> <p>Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019. Tendo em vista o cumprimento parcial da exigência anterior, formula-se nova exigência nos seguintes termos:[1] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido. No conjunto de figuras apresentados em cumprimento a exigência anterior, há contornos serrilhados e as vistas ortogonais laterais, superior e inferior foram apresentadas perspectivadas. Reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando contornos precisos e resolução mínima de 300 DPI e vistas ortogonais não perspectivadas.</p>
<b>(21) BR 30 2021 002117-0</b>	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 13/05/2021 (71) MAYKON RODRIGUES (BR/SP) (74) RICIA MARCOS DA SILVA GAIO</p> <p>Considerando-se o Manual de Desenho Industrial, formula-se a seguinte exigência: [1] O relatório descritivo foi apresentado duplicadamente, exclua uma das cópias do referido documento. [2] Apresente a reivindicação com a declaração de omissão de vista.</p>
<b>(21) BR 30 2021 002402-0</b>	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 27/05/2021 (71) EDSON PINTO DOS REIS LTDA (BR/MG) (74) M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL</p> <p>[1] A figura 1.6 está incompleta: o círculo que indica o contorno externo do objeto está incompleto na parte superior da figura. Reapresente a figura corrigida.</p>
<b>(21) BR 30 2021 002507-8</b>	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 02/06/2021 (71) VALDEVIR ARLINDO PIRES (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA</p> <p>Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, como determina o item 5.6 do Manual. Conforme solicitado na exigência anterior, a fim de identificar corretamente altere o título para: configuração aplicada em assento, pois há uma poltrona e um sofá. Preencha o título na petição corrigido. [2] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência. Ao cumprir a exigência foram apresentados objetos</p>

---

diferentes dos mostrados no depósito, configurando alteração de matéria: foram suprimidas as almofadas que formam a parte do assento propriamente dito. A qualidade das figuras continua insatisfatória, com baixa resolução. Em atenção aos itens 5.5 e 5.5.1 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto, com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI, correspondentes entre si e mostrando os mesmos objetos do depósito.

---

**(21) BR 30 2021 002620-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/06/2021

(71) FILIPE RODRIGUES MOREIRA RAMOS (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: a vista inferior (figura 1.7) está espelhada, pois as hastes não podem estar exatamente na mesma posição que na vista superior. Porém, as figuras da petição de cumprimento serão desconsideradas porque, conforme item 5.5 do Manual, após o depósito a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência. Ao cumprir a exigência foi apresentado objeto diferente do mostrado no depósito, configurando alteração de matéria: o objeto está espelhado em relação ao do depósito: como referência, vejamos que na figura 1.1 do depósito há uma haste maior que serve de pé à direita; à sua esquerda está o pé menor e do outro lado o pé médio; no cumprimento ocorre o contrário, o pé menor está à direita do maior e o pé médio está à esquerda. Em atenção aos itens 5.5 e 5.5.1 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto, com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI, correspondentes entre si e mostrando o mesmo objeto do depósito.

---

**(21) BR 30 2021 002632-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/06/2021

(71) OFICINA 021 (BR/RJ)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no comunicado publicado na RPI número 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:[1] As vistas superior e inferior (Fig. 1.5 e Fig. 1.6) não foram apresentadas. Segundo item 5.5 do Manual, representar o conjunto de figuras adicionando as vistas superior e inferior.[2] A qualidade das imagens piorou em relação ao que foi apresentado no ato do depósito. As linhas estão irregulares. Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter linhas precisas e contínuas, nitidez e resolução gráfica (resolução mínima de 300 DPI.) suficientes para a plena compreensão do desenho requerido. Reapresentar o conjunto de figuras de modo que as mesmas tenham

---

traços precisos e contínuos e resolução gráfica mínima de 300 DPI.

---

**(21) BR 30 2021 002686-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/06/2021

(71) FREDERICO SÉRVULO BARROS (BR/GO)

(74) RODRIGO DIAS DE SOUZA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência. Ao cumprir a exigência foi apresentado objeto diferente do mostrado no depósito, configurando alteração de matéria: alguns elementos e partes do objeto foram retirados, outros foram modificados. Em atenção aos itens 5.5 e 5.5.1 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto, com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI, correspondentes entre si e mostrando o mesmo objeto do depósito.

---

**(21) BR 30 2021 002694-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/06/2021

(71) EATON INTELLIGENT POWER LIMITED (IE)

(74) PINHEIRO, NUNES, ARNAUD & SCATABURLO ADVOGADOS

As figuras representaram os objetos com alguns elementos em linhas tracejadas. Conforme ensina o item 5.1.1 do manual de DI, se as linhas tracejadas representam elementos dissociáveis do objeto, as linhas tracejadas devem ser excluídas do pedido e a forma resultante deve ser representada por todas as vistas ortogonais mais uma perspectiva. Se forem indissociáveis, todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas com linhas contínuas e uniformes de forma que o objeto subsista por si. Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, apresentar o jogo de figuras do objeto na versão aberta, incluindo todas as vistas do objeto: ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. Com esse procedimento, adequar numeração das figuras sequencialmente com fig. 1.1 a 1.14, conforme item 5.8 do manual. Primeiramente todas as vistas da versão fechada e, após, todas as vistas da versão aberta com fig. 1.1 a 1.14. Alternativamente, basta excluir a figura 1.2 do pedido e adequar a numeração das figuras. Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, apresentar novo jogo de figuras removendo o excesso de hachuras. O excesso de hachuras nas figuras prejudica a compreensão da forma do objeto. Observando para não excluir linhas que compõem as formas do objeto. Adequar remissão das figuras do relatório descritivo conforme disposto no item 5.9 do manual.

---

**(21) BR 30 2021 002703-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

---

(22) 14/06/2021

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (PB)

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Exigência formulada com fulcro no manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [2] Mantenha no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.7 e 2.1 a 2.7. Adeque a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.11 do Manual. Será mantido no cadastro do pedido apenas as prioridades que correspondem a estes objetos. [3] Apresente em um pedido dividido o objeto das figuras 3.1 a 3.7. Adeque a numeração das folhas de figuras e das figuras conforme item 4.2.11 do Manual. informe apenas a prioridade que corresponde a este objeto.

---

**(21) BR 30 2021 002704-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/06/2021

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (PB)

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Exigência formulada com fulcro no manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes: a volumetria varia consideravelmente de um para o outro. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [2] Mantenha no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.7 e 2.1 a 2.7. Adeque a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.11 do Manual. Será mantido no cadastro do pedido apenas as prioridades que correspondem a estes objetos. [3] Apresente em um 1º pedido dividido os objetos das figuras 3.1 a 3.7 e 4.1 a 4.7. Adeque a numeração das folhas de figuras e das figuras conforme item 4.2.11 do Manual. Informe apenas as prioridades que correspondem a estes objetos. [4] Apresente em um 2º pedido dividido os objetos das figuras 5.1 a 5.7 e 6.1 a 6.7. Adeque a numeração das folhas de figuras e das figuras conforme item 4.2.11 do Manual. Informe apenas as prioridades que correspondem a estes objetos.

---

**(21) BR 30 2021 002705-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/06/2021

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (PB)

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. A atual fig. 1.2 não representou adequadamente o objeto apresentado na fig. 1.1. Considerando que o objeto da fig. 2.1 é muito parecido com o da Fig. 1.1, a fig.

---

1.2 deveria ser muito parecida com a fig. 2.2, exceto pelo conjunto de botões. As figs. 9.1, 9.4, 9.5 omitiram uma linha de contorno observada na fig 9.2. Perceba que há uma linha periférica, marcando a face frontal da fig. 9.1. Deveria haver uma outra linha periférica nestas figs. 9.1, 9.4 e 9.5, conforme está representada na fig. 1.2. Ou excluir esta linha da fig. 9.2 e harmonizar os desenhos. Revisar e corrigir todas as inconsistências apontadas.

---

**(21) BR 30 2021 002707-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/06/2021

(71) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Se a silga CTZ se referir à marca, proceda com a orientação. Retirar marcas/símbolo das figuras. Conforme o item 5.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos não deverão trazer marcas, logotipos ou símbolos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial. Conforme item 5.10.1 do Manual de Desenhos Industriais, as figuras devem mostrar o objeto em sua forma completa, apenas em traços regulares e contínuos. Todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas.

---

**(21) BR 30 2021 002710-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/06/2021

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (PB)

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo a vista inferior dos objetos das figuras 6.1, 7.1, 8.1, 9.1 e 10.1, necessária para a suficiência descritiva dos objetos do depósito.

---

**(21) BR 30 2021 002719-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/06/2021

(71) LEONARDO S.P.A. (IT)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

As figuras 3.1 a 3.7 representaram os objetos com alguns elementos em linhas tracejadas. Conforme ensina o item 5.1.1 do manual de DI, se as linhas tracejadas representam elementos dissociáveis do objeto, as linhas tracejadas devem ser excluídas do pedido e a forma resultante deve ser representada por todas as vistas ortogonais mais uma perspectiva. Se forem indissociáveis, todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas com linhas contínuas e uniformes de forma que o objeto subsista por si. Se o objeto (aerofólio) for dissociável, não terá as mesmas características distintivas preponderantes dos demais objetos apresentados e deverá ser dividido em um novo pedido, adequando título do pedido, numeração de página, figuras, relatório e reivindicação.

---

**(21) BR 30 2021 002724-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

---

(22) 15/06/2021

(71) LEONARDO S.P.A. (IT)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Conforme item 3.8.3 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Nas atuais figuras 1.1 a 1.7 foram representadas 2 figuras/objetos por folha. Se desejar a proteção dos dois objetos, separá-los, deixando um em cada folha com todas as suas vistas, adequando a numeração para variante configurativa, conforme item 5.8 do manual. Exceto pelas figuras 1.4 e 2.3, as demais apresentaram objetos incompletos. Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos deverão revelar a configuração dos objetos de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Além disso, as vistas anteriores dos objetos destoam da representação das suas respectivas vistas posteriores que deveriam ter, todas, as mesmas dimensões. Proceda com as correções necessárias para que os objetos estejam plenamente representados. Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo a vista lateral oposta da fig. 2.4, necessária para a suficiência descritiva do objeto do depósito.

---

**(21) BR 30 2021 002734-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/06/2021

(71) ENEL X S.R.L. (IT)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Conforme item 5.10.1 do Manual de Desenhos Industriais, as figuras devem mostrar o objeto em sua forma completa, apenas em traços regulares e contínuos. Todas as linhas tracejadas das figuras devem ser preenchidas de forma que os objetos estejam completamente representados. Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, apresentar novo jogo de figuras removendo o excesso de hachuras. O excesso de hachuras nas figuras prejudica a compreensão da forma do objeto. Atentando para não excluir linhas que compõem as formas do objeto

---

**(21) BR 30 2021 002754-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/06/2021

(71) HERMAN MILLER, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

As figuras representaram os objetos com alguns elementos em linhas tracejadas. Conforme ensina o item 5.1.1 do manual de DI, se as linhas tracejadas representam elementos dissociáveis do objeto, as linhas tracejadas devem ser excluídas do pedido e a forma resultante deve ser representada por todas as vistas ortogonais mais uma perspectiva. Se forem indissociáveis, todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas com linhas contínuas e uniformes de forma que o objeto subsista por si. Se do preenchimento das linhas tracejadas resultar

---

objeto idêntico a outro no pedido, basta manter no conjunto de figuras os objetos plenamente representados por linhas contínuas e uniformes. Conforme as regras do item 5.4 do Manual de Desenhos Industriais e condições previstas no art. 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade; ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante. Manter no pedido atual apenas as vistas do objeto da figura 1.1 a 5.7. Os demais objetos não compartilham as mesmas características distintivas preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 6.1 a 9.7. Adequar o título do pedido dividido para que seja coerente com o objeto do depósito, relatório e reivindicação, se houver. Adequar numeração de figuras e páginas.

---

**(21) BR 30 2021 002758-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/06/2021

(71) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

O título do pedido se refere à representação 3D, enquanto as figuras demonstram padrões ornamentais aplicados a embalagem. Não ficou claro qual o tipo de proteção desejada entre as disponíveis no item 2.3 do manual. Se a proteção for para o padrão aplicado, obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação informando o escopo das figuras do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.8.1.1 (b) (Declaração referente à escopo de figuras) do Manual de Desenhos Industriais. Ambos os documentos devem seguir padrão conforme os modelos disponíveis no manual <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. Corrigir título do pedido para Padrão ornamental aplicado em embalagem. Se se tratar de objeto (embalagem), conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, apresentar um novo jogo de figuras incluindo todas as vistas de cada embalagem: perspectiva e ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito e preenchendo as linhas tracejadas com linhas contínuas e uniformes, em atenção ao item 5.1.1 do manual. Adequar numeração de figuras conforme item 5.8 do manual. Se as iniciais CTZ se referirem a marca/símbolo, deverá ser removida dos desenhos, em atenção ao item 5.5.2 do Manual de Desenhos Industriais: os desenhos não deverão trazer marcas, logotipos ou símbolos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial.

---

**(21) BR 30 2021 002800-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/06/2021

(71) ROKA SPORTS, INC (US)

(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. (ALT. DE TAVARES & COMPANHIA LTDA)

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Configuração aplicada a XXX". O título do pedido deve ser claro, conciso e



---

não deve incluir expressões irrelevantes, como "ventilado". Adequar relatório e reivindicação.

---

**(21) BR 30 2021 002809-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/06/2021

(71) AUTOSTORE TECHNOLOGY AS (NO)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019. Tendo em vista o cumprimento parcial da exigência anterior, formula-se nova exigência nos seguintes termos:[1] Reapresente Relatório Descritivo e Reivindicação com o título do objeto devidamente corrigido, em atendimento aos itens 4.2.9 e 4.2.10 do Manual de Desenho Industrial.[2] De acordo com o item 5.5 do Manual de Desenho Industrial, reapresente o conjunto de figuras com objetivo de harmonizar as imagens do objeto tendo em vista que na figura 1.1 é possível notar uma pequena saliência próxima a uma das rodas laterais (semelhante a uma pequena trava) que não aparece na figura 1.5.

---

**(21) BR 30 2021 002815-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/06/2021

(71) FUJIAN LANDI COMMERCIAL EQUIPMENT CO., LTD. (CN)

(74) JOSÉ CARLOS FERREIRA

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Configuração aplicada a XXX". Em que "xxx" deve mencionar o título de maneira clara, concisa e não deve incluir especificações técnicas ou vantagens funcionais do objeto. Adequar relatório e reivindicação. Sugestão: Configuração aplicada em dispositivo eletrônico. Harmonizar relatório e reivindicação.

---

**(21) BR 30 2021 002828-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/06/2021

(71) CERUS CORPORATION (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

As figuras representaram os objetos com alguns elementos em linhas tracejadas. Conforme ensina o item 5.1.1 do manual de DI, se as linhas tracejadas representam elementos dissociáveis do objeto, as linhas tracejadas devem ser excluídas do pedido e a forma resultante deve ser representada por todas as vistas ortogonais mais uma perspectiva. Se forem indissociáveis, todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas com linhas contínuas e uniformes de forma que o objeto subsista por si. Se do preenchimento das linhas tracejadas resultar objeto idêntico a outro no pedido, basta manter no conjunto de figuras os objetos plenamente representados por linhas contínuas e uniformes. Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas dos objetos das figuras 5.1 e 6.1: perspectiva e ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do

---

objeto do depósito. Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, apresentar novo jogo de figuras removendo o excesso de hachuras dos objetos das figs. 1.1, 3.1 e 5.1. O excesso de hachuras nas figuras prejudica a compreensão da forma do objeto. Atentando para não excluir linhas que compõem as formas do objeto

---

**(21) BR 30 2021 002829-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/06/2021

(71) F. HOFFMANN-LA ROCHE AG (CH)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Conforme as regras do item 5.4 do Manual de Desenhos Industriais e condições previstas no art. 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade; ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante. Manter no pedido atual apenas o padrão da figura 1.1. Os demais padrões não compartilham as mesmas características distintivas preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, os padrões das figs. 1.2 a 1.3. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, os padrões das figs. 2.1 a 2.4. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, o padrão da fig. 3.1. Adequar relatório e reivindicação. Em todos os casos, excluir as linhas tracejadas dos padrões apresentados, mantendo somente as linhas contínuas e uniformes. Conforme item 5.8 do Manual de Desenhos Industriais, numerar as figuras principais de acordo com o padrão fig. 1.1. As figuras de variações configurativas devem ser numeradas no padrão: 2.1, 3.1, 4.1, etc.

---

**(21) BR 30 2021 002896-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/06/2021

(71) TURIBIO, TURIBIO E LOCIKS ARQUITETURA E DESIGN LTDA. (BR/DF)

(74) HENRIQUE HARUKI ARAKE CAVALCANTE

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019. Tendo em vista o cumprimento parcial da exigência anterior, formula-se nova exigência nos seguintes termos:[1] Em atendimento aos itens 4.2.9 e 4.2.10 do Manual de Desenho Industrial, reapresente Relatório Descritivo de acordo com modelo previsto no manual. O texto do Relatório Descritivo e da Reivindicação deve ser estritamente como consta no manual.

---

**(21) BR 30 2021 002962-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/06/2021

(71) TRAMONTINA BELEM S/A (BR/PA)

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

A depositante, no cumprimento da exigência, contesta o teor da exigência exarada na RPI 2639 de 03/08/2021 argumentando que os objetos apresentados no pedido atendem aos requisitos do artigo 104 da PI. De fato, o recosto e o

---

assento apresentam as mesmas características distintivas preponderantes em todos os 3 objetos. No entanto, os braços e a seção transversal dos pés e estrutura do rescosto não estão configurados no objeto da fig. 1.1. Elementos esses considerados distintivos. Portanto, reiteramos a exigência exarada na RPI 2639. Conforme as regras do item 5.4 do Manual de Desenhos Industriais e condições previstas no art. 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade; ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante. Manter no pedido atual apenas as vistas do objeto da figura 1.1 a 1.7. Os demais objetos não compartilham as mesmas características distintivas preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, os objetos das figs. 2.1 a 3.7.

---

**(21) BR 30 2021 002968-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/06/2021

(71) MARIA DE LOURDES MARTINS VALADARES (BR/DF)

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Considerando-se o Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências: [1] As figuras não estão correspondentes entre si: a figura 1.5 não mostra a linha vertical do tubo central na parte superior do objeto. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

---

**(21) BR 30 2021 003005-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/06/2021

(71) ABRAHAM INDUSTRIA DE ESPECIARIAS EIRELI (BR/RS)

(74) Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: nas figuras 1.4 e 2.4 a tampa está representada de maneira incorreta, pois deveria haver um semicírculo liso na área ranhurada, como estava representado nas figuras 1.4 e 2.4 do depósito. Revise todo o conjunto de figuras fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. Não é necessário reapresentar o relatório e a reivindicação se a ordem das figuras não for alterada.

---

**(21) BR 30 2021 003023-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/06/2021

(71) N.V. NUTRICIA (NL)

(74) CAROLINA NAKATA

No cumprimento de exigência técnica, publicada na RPI 2639 de 03/08/2021, o depositante contesta o conteúdo por não considerar as figuras 1.3 e 2.3 variantes configurativas. Uma análise mais detalhe dos padrões apresentados mostra que

---

os padrões das figuras 1.1 e 1.2 são iguais. A única diferença é a cor. Neste caso, a numeração sequencial procede. Porém, a fig. 1.3 tem um círculo na cor vermelha sem a auréola em torno dele e uma parte do círculo dourado se sobrepõe ao círculo vermelho. Portanto, este padrão é diferente daqueles apresentados nas figuras 1.1 e 1.2. Logo, se são variantes, se aplica a numeração de variante do conforme descrito no item 5.8 do manual. O mesmo entendimento vale para as figuras 2.1 a 2.4. Cada uma delas é diferente da outra. Dito isto, reiteramos a exigência publicada em 03/08/2021.

---

**(21) BR 30 2021 003030-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/06/2021

(71) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S/A. (BR/SP)

(74) ROGER PAMPANA NICOLAU

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência. Ao cumprir a exigência formal preliminar foi apresentado objeto diferente do mostrado no depósito, configurando alteração de matéria: na perspectiva (atual figura 1.1) e na vista anterior (atual figura 1.2) foi inserido um rebaixo circular na área trapezoidal abaixo da tampa que não existia no objeto do depósito; a área trapezoidal da alavanca / pega era lisa, agora tem relevos (veja nas figuras 1.1, 1.3 e 1.6); na figura 1.3 há duas linhas horizontais que não existiam, enquanto duas outras foram retiradas. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual, mostrando o mesmo objeto do depósito.

---

**(21) BR 30 2021 003037-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/06/2021

(71) CRISTIANE BARROZO RIBEIRO (BR/SP)

(74) FERNANDA ROSA PICOSSE

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Na exigência anterior foi solicitada a correção do relatório descritivo, mas foi reapresentado exatamente o mesmo documento, sem nenhuma correção, de modo que repetimos a exigência. Ao apresentar todas as figuras, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por ter sido apresentado, o relatório deve constar do certificado. Para tal, deve atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo corrigido: entre a numeração da folha (1/1) e o título escreva RELATÓRIO DESCRITIVO. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica

---

dele, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

---

**(21) BR 30 2021 003058-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/06/2021

(71) EDSON PINTO DOS REIS LTDA (BR/MG)

(74) M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

A página 6/7 tem uma outra numeração (7/7) no rodapé e a página seguinte está sem numeração. Excluir essa numeração (7/7) e apor na página seguinte, em atenção ao padrão utilizado no item 3.8.3 do manual. Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. Na fig. 1.2, no rebaixo pentagonal central, há um "banco" quadrado, enquanto na perspectiva e fig. 1.7 este banco está com a aresta arredondada. Corrigir e harmonizar desenhos.

---

**(21) BR 30 2021 003068-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/07/2021

(71) HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE (BR/RS) ; UFRGS (BR/RS)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: nas figuras 1.1 e 1.2 deveria haver duas linhas horizontais, uma representando a extremidade do aro, outra representando o vinco do aro por conta da sobreposição da aba interna. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

---

**(21) BR 30 2021 003072-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/07/2021

(71) CASA IN8 COMERCIAL LTDA - EPP (BR/MG)

(74) FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O relatório descritivo não está de acordo com o modelo do Manual. A frase abaixo do título deve ser: O presente relatório descritivo faz referência às fotografias anexas, assim indicadas. Por terem sido apresentadas todas as figuras, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Para isso, precisam atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja, devem ser apresentados fielmente conforme modelos do Manual. Reapresente o relatório descritivo corrigido. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido,

---

apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica dele, sem prejuízo para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório.

---

(21) BR 30 2021 003080-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/07/2021

(71) JOEY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI (BR/SP)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Quando foi mencionado na exigência anterior que a parte superior do calçado na figura 1.6 acaba bem próxima ao limite do solado, foi especificado que era na parte frontal. A inconsistência está na figura 1.6 do depósito (atual figura 1.7), onde a parte superior parece cobrir quase todo o solado, enquanto nas demais figuras parece que é mais recuada (isso é bem evidente nas atuais figuras 1.5 e 1.6. O problema não é o apontado com setas na comparação entre as figuras 1.2 e 1.6 nos esclarecimentos. Assim, as figuras ainda não estão correspondentes entre si: revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. Evite distorções nas proporções do objeto: as vistas continuam perspectivadas, o que dificulta a perfeita visualização da forma do objeto.

---

(21) BR 30 2021 003144-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/07/2021

(71) FLAVIO ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA (BR/RS)

(74) ALAN BENITES DA SILVA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência. Ao cumprir a exigência formal preliminar foi apresentado objeto diferente do mostrado no depósito, configurando alteração de matéria: o objeto do depósito tinha a superfície lisa, o atual tem padrão de madeira; as ripas do objeto do depósito eram perfeitamente retas, as atuais são sinuosas. Considerando as figuras do depósito, que estão muito distorcidas, parecendo perspectivas, faça as seguintes correções: novo conjunto de figuras deve ser formado pelas vistas ORTOGONAIS (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva. Podem ser omitidas as vistas espelhadas, como foi feito, mas as figuras apresentadas devem ser ortogonais. Na vista superior (figura 1.5 do depósito) a base e o fundo, por exemplo, deveriam estar representados com as mesmas dimensões, sem ser possível visualizar as laterais, a face frontal e a posterior; na vista inferior (figura 1.3 do

---

depósito) também não deveriam estar visíveis as faces laterais internamente; na vista frontal (figura 1.2 do depósito) não deveria ser possível visualizar a parte interna das laterais e da face posterior. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual, mostrando o mesmo objeto do depósito. [2] Havia sido solicitada a correção do relatório descritivo, mas não foi apresentado. Por terem sido omitidas vistas espelhadas, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Reapresente o relatório corrigido, pois as legendas das figuras foram informadas de maneira equivocada: a figura 1.3 deveria ser vista inferior; a figura 1.4 deveria ser a vista lateral; e a figura 1.5 deveria ser vista superior.

---

(21) BR 30 2021 003476-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/07/2021

(71) ADVANCED SURGICAL RETRACTOR SYSTEMS, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os elementos representados por linhas tracejadas mostram relevos do objeto e são necessários para que a forma subsista como objeto, portanto tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme item 5.1.1 do Manual. Desta maneira, as figuras resultarão em objetos idênticos, de modo que o pedido contém apenas um objeto. Reapresente as figuras corrigidas. [2] A figura 1.8 (que resultará idêntica à figura 2.8) parece ter sido inserida no pedido na intenção de mostrar uma figura meramente ilustrativa. Neste caso, o objeto requerido deve ser representado por traços contínuos e elementos meramente ilustrativos (elementos que não façam parte da reivindicação do pedido) devem ser representados por linhas tracejadas. A figura meramente ilustrativa deve, obrigatoriamente, vir com legenda mencionando sua natureza, (exemplo: Fig. 1.8 - Figura meramente ilustrativa) tanto na figura, quanto no relatório descritivo, em atenção ao item 5.9 do Manual. A apresentação de figura meramente ilustrativa não é obrigatória, de modo que o requerente pode optar por reapresentá-la corrigida ou retirá-la do pedido. [3] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Na atual apresentação há excesso de hachuras impedindo a perfeita visualização da forma; algumas linhas estão incompletas, interrompidas, se confundindo com as hachuras. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI, sem hachuras. [4] Adeque a numeração das folhas de figuras e das figuras conforme itens 4.2.11 e 5.8 do Manual, respectivamente. [5] Havendo apresentação de figura meramente ilustrativa é obrigatório apresentar relatório descritivo e reivindicação, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, seguindo os modelos da seção

---

MODELOS do Manual, incluindo, nos dois documentos, a declaração referente ao escopo das figuras contida no item 3.8.1.1a do Manual, por exemplo: A figura 1.8 é meramente ilustrativa e não faz parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial.

---

(21) BR 30 2021 003478-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/07/2021

(71) ADVANCED SURGICAL RETRACTOR SYSTEMS, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os elementos representados por linhas tracejadas mostram relevos do objeto e são necessários para que a forma subsista como objeto, portanto tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme item 5.1.1 do Manual. Desta maneira, as figuras resultarão em objetos idênticos, de modo que o pedido contém apenas um objeto. Reapresente as figuras corrigidas. [2] A figura 1.8 (que resultará idêntica à figura 2.8) parece ter sido inserida no pedido na intenção de mostrar uma figura meramente ilustrativa. Neste caso, o objeto requerido deve ser representado por traços contínuos e elementos meramente ilustrativos (elementos que não façam parte da reivindicação do pedido) devem ser representados por linhas tracejadas. A figura meramente ilustrativa deve, obrigatoriamente, vir com legenda mencionando sua natureza, (exemplo: Fig. 1.8 - Figura meramente ilustrativa) tanto na figura, quanto no relatório descritivo, em atenção ao item 5.9 do Manual. A apresentação de figura meramente ilustrativa não é obrigatória, de modo que o requerente pode optar por reapresentá-la corrigida ou retirá-la do pedido. [3] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Na atual apresentação há excesso de hachuras impedindo a perfeita visualização da forma; algumas linhas estão incompletas, interrompidas, se confundindo com as hachuras. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI, sem hachuras. [4] Adeque a numeração das folhas de figuras e das figuras conforme itens 4.2.11 e 5.8 do Manual, respectivamente. [5] Havendo apresentação de figura meramente ilustrativa é obrigatório apresentar relatório descritivo e reivindicação, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, seguindo os modelos da seção MODELOS do Manual, incluindo, nos dois documentos, a declaração referente ao escopo das figuras contida no item 3.8.1.1a do Manual, por exemplo: A figura 1.8 é meramente ilustrativa e não faz parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial.

---

(21) BR 30 2021 003902-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/08/2021

(71) MONIKE DUARTE DE SOUSA (BR/SP)



---

De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual de Desenhos Industriais, o relatório descritivo e a reivindicação neste pedido são obrigatórios e deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. O relatório descritivo e reivindicação deverão informar a omissão das vistas do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.8.1.2.b (Declaração referente à omissão de vistas) do Manual de Desenhos Industriais. As remissões das figuras deve ser: Figura 1.1 - vista planificada. Conforme as regras do item 5.4 do Manual de Desenhos Industriais e condições previstas no art. 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade; ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante. Manter no pedido atual apenas o padrão da figura 1.1. O outro padrão não compartilha as mesmas características distintivas preponderantes e deve ser retirado do pedido atual. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, o padrão da fig. 2.1. Adequar o relatório e reivindicação. A definição de pedido dividido pode ser encontrada no item 2.2 do manual.

---

**(21) BR 30 2021 004249-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/09/2021

(71) FIORELLO & SANGALI LTDA ME (BR/PR)

(74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Foi apresentado somente um objeto no pedido, acrescido de uma versão com a tampa aberta. Portanto, conforme item 5.8 do Manual de Desenhos Industriais, numerar as figuras de acordo com o padrão fig. 1.1 a 1.16 e adequar relatório e reivindicação.

---

**(21) BR 30 2021 004265-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/09/2021

(71) JEFFERSON DA SILVA (BR/PR)

O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. A frase "O escopo de proteção deste registro de desenho industrial não inclui a forma plástica do objeto em que o padrão ornamental será aplicado". Não se aplica ao caso e deve ser removida. Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos. Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Configuração

---

aplicada a robô". O título do pedido deve ser claro, conciso e não deve incluir termos qualificativos ou desnecessários. Adequar relatório e reivindicação, se reapresentados. Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Há regiões muito escuras no objeto e linhas serrilhadas. Apresentar figuras com melhor qualidade. Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. Na fig. 1.1 observam-se formas ovais sobrepostas às torres na cor preta. Essas formas não são observadas nas demais vistas. Corrigir e revisar desenhos.

---

**(21) BR 30 2021 004346-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/09/2021

(71) EMERSON MARQUES DA SILVA (BR/PR)

O relatório deverá atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, rerepresente o texto e a formatação do relatório descritivo fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. Caso não haja interesse em rerepresentar relatório descritivo e corrigido, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica do mesmo. Retirar marcas/símbolo das figuras. Conforme o item 5.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos não deverão trazer marcas, logotipos ou símbolos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial. O título no formulário está distinto daquele apresentado nos documentos do pedido. Harmonizá-los.

---

**(21) BR 30 2021 004368-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/09/2021

(71) MACARENA PROJECT SL (ES)

(74) BRUNA REGO LINS

Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada fotografia deverá ser apresentada com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. As atuais figuras 1.5 a 1.7 e 2.5 e 2.7 estão com sombras projetadas, dificultando a compreensão dos objetos. Apresentar figuras com melhor qualidade. De acordo com o item 3.8.3 do Manual de Desenhos Industriais, numerar as folhas de figuras consecutivamente, com algarismos arábicos, no centro da margem superior, indicando o número da folha e o número total de folhas separados por uma barra oblíqua. Ex.: num pedido com 3 folhas de figuras a numeração dessas folhas será 1/3, 2/3, 3/3. Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, rerepresentar o jogo de figuras incluindo as

---

vistas em perspectiva dos objetos, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito.

---

**(21) BR 30 2021 004405-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/09/2021

(71) JOSÉ DOMINGUEZ (BR/SP)

(74) FERNANDO PEREIRA TORRES GALINDO JUNIOR

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido. Na atual apresentação do pedido, as figuras 1.3 a 1.6 apresentam serrilhas. Apresente novo conjunto de figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI, sem serrilhas.(2) Os textos do relatório descritivo e da reivindicação devem seguir estritamente o modelo do Manual. No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (Figura 1.1 ? Perspectiva; Figura 1.2 ? Vista anterior, Figura 1.3 ? Vista posterior etc.). Tanto a reivindicação quanto o relatório descritivo devem conter a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2a do Manual: "A vista (especificar: lateral, superior, inferior etc) foi omitida por ser (especificar: espelhada ou simétrica) à figura (especificar figura)."(3) Com base no título do pedido, parece-nos que o campo de aplicação do objeto refere-se a classe 13.03. EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO OU CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA. Visando a correta classificação do objeto, apresentar documento de esclarecimento (separado do relatório descritivo) confirmando a classe sugerida ou justificando a classificação escolhida.

---

**(21) BR 30 2021 004408-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/09/2021

(71) JOSÉ DOMINGUEZ (BR/SP)

(74) FERNANDO PEREIRA TORRES GALINDO JUNIOR

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido. Na atual apresentação do pedido, as figuras 1.3 a 1.6 apresentam serrilhas. Apresente novo conjunto de figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI, sem serrilhas.(2) As figuras não estão correspondentes entre si: nas figuras 1.1 e 1.2 visualizam-se linhas descontínuas e linhas de construção que não aparecem

---

nas demais vistas. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. (3) Os textos do relatório descritivo e da reivindicação devem seguir estritamente o modelo do Manual. No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (Figura 1.1 ? Perspectiva; Figura 1.2 ? Vista anterior, Figura 1.3 ? Vista posterior etc.). Tanto a reivindicação quanto o relatório descritivo devem conter a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2a do Manual: "A vista (especificar: lateral, superior, inferior etc) foi omitida por ser (especificar: espelhada ou simétrica) à figura (especificar figura)."(4) O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Assim sendo, modificar título visando atender o Manual.

---

(21) BR 30 2021 004428-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/09/2021

(71) MARILDO PARISE (BR/RS)

(74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Na atual apresentação as figuras estão com qualidade insatisfatória: as linhas estão imprecisas, um pouco borradas; faltam linhas que representam quinas / arestas vivas do objeto, outras estão incompletas; na figura 1.2 faltou representar uma haste vertical de seção quadrada ou retangular (não é possível precisar) que aparece nas figuras 1.3 e 1.4 adjacente à outra haste cilíndrica (na figura 1.3 é a segunda haste da direita para a esquerda, com um elemento horizontal, parecendo formar uma cruz). Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI, correspondentes entre si. Por ser uma forma complexa, com linhas muito próximas, evite usar linhas muito grossas.

---

(21) BR 30 2021 004440-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/09/2021

(71) MARILDO PARISE (BR/RS)

(74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante

Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com o item 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: as figuras devem ser apresentadas sem o sinal marcário. [2] As figuras não estão correspondentes entre si: na figura 1.1 a parte superior do objeto é aberta, permitindo visualizar elementos internos que não correspondem exatamente ao representado na figura 1.5; alguns desses elementos deveriam estar representados na figura 1.2, mas nesta figura parece que há uma tampa. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [3] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Na atual apresentação as figuras estão com qualidade insatisfatória: faltam linhas que representam quinas / arestas vivas do objeto, outras estão incompletas. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI, correspondentes entre si. Por ser uma forma complexa, com linhas muito próximas, evite usar linhas muito grossas.[4] De acordo com o item 5.6 do Manual o título deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Informe novo título que permita identificar corretamente o objeto requerido, por exemplo: configuração aplicada em vagão forrageiro, ou outro que julgue mais apropriado. [5] Por terem sido apresentadas todas as figuras, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Por ter sido apresentado, o relatório deve fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Para isso, precisa atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja, deve ser apresentado conforme modelo do Manual. Reapresente o relatório corrigido, informado o novo título. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica deles, sem prejuízo para o pedido. Atenção: apesar de ter sido informado que foi anexado arquivo de reivindicação, o relatório descritivo foi anexado duas vezes e não foi anexada reivindicação. Caso deseje apresentar, faça conforme modelo do Manual.

---

(21) BR 30 2021 004442-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/09/2021

(71) LIMPPANO S.A. (BR/RJ)

(74) Matos & Associados - Advogados

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:[1] Em atenção aos itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5

---

do Manual, por terem sido omitidas vistas simétricas / espelhadas, a apresentação de relatório descritivo e reivindicação é obrigatória para este pedido e estes documentos devem seguir os modelos contidos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.); por último, coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2a do Manual, por exemplo: A vista posterior foi omitida por ser simétrica à Figura 1.4 - Vista frontal. No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (por exemplo: Figura 1.1 ? Perspectiva; Figura 1.2 ? Vista superior, etc.); por último, coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2a do Manual, por exemplo: A vista posterior foi omitida por ser simétrica à figura 1.4 - Vista frontal. Nenhum texto que não esteja previsto nos modelos é permitido.[2] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido. Apresente novo conjunto de figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.[3] Os desenhos ou fotografias não deverão conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial, conforme item 5.5.2 do Manual: rerepresente as figuras sem o sinal marcário.

---

(21) BR 30 2021 004447-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/09/2021

(71) EC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (BR/RS)

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com o item 5.6 do Manual o título deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Informe novo título que permita identificar corretamente o objeto requerido, por exemplo: configuração aplicada em cesto para guindaste. [2] Com fulcro no item 5.7 do Manual a classificação foi alterada de ofício para 12-05 - elevadores e monta-cargas para cargas ou transporte, a fim de se adequar ao objeto requerido. [3] As figuras não estão correspondentes entre si: na figura 1.3 faltou representar a parte superior do tubo circular vertical próximo ao cesto. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em

---

atenção ao item 5.5 do Manual. [4] Por terem sido apresentadas todas as figuras necessárias, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Para isso, precisam atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja, devem ser apresentados fielmente conforme modelo do Manual. Reapresente o relatório e a reivindicação corrigidos, informando o novo título. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica deles, sem prejuízo para o pedido.

---

**(21) BR 30 2021 004485-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/09/2021

(71) NABRE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PLASTICOS EIRELI  
(BR/SP)

(74) JOSSELAINE CRISTINE CARVALHO DE SOUSA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) As figuras não estão correspondentes entre si: na vista anterior (Fig. 1.2) e na vista posterior (Fig. 1.3) visualiza-se duas linhas com tracejado que se cruzam ao centro, que não aparecem nas demais vistas. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

---

**(21) BR 30 2021 004671-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/09/2021

(71) SEBASTIAN LUIS PARASOLE (BR/DF)

(74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Configuração aplicada a faca". O título do pedido deve ser claro, conciso e não deve incluir especificações técnicas ou termos qualificativos. Adequar relatório e reivindicação. De acordo com o item 5.7, do Manual de desenho industrial, indicar campo de aplicação que esclareça a área de utilização do objeto, preferencialmente de acordo com a Classificação de Locarno. Há várias classes para faca. Como o título não indica a aplicação da faca, indique a aplicação da faca. Isso pode ser feito por um esclarecimento fora do conjunto de documentos. Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. As ranhuras na superfície do objeto da fig. 1.1 não correspondem ao representado nas figuras 1.6 e 1.7. As figs. 1.4 a 1.7 revelam um objeto plano. No entanto, a fig. 1.1 apresentam uma linha longitudinal curvada, sugerindo uma superfície curva do objeto. Corrigir e harmonizar desenhos.

---

**(21) BR 30 2021 004672-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/09/2021

(71) SEBASTIAN LUIS PARASOLE (BR/DF)

(74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com o item 5.6 do Manual o título deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Altere o título para configuração aplicada a faca. [2] A classe 07-03 só se aplica a facas de mesa, o que não parece ser o caso. Além dessa, foram informadas também as classes 08-01 e 08-03, que indicam tipos de ferramentas diferentes. Em atenção ao item 5.7 do Manual, esclareça qual a classe mais apropriada. [3] As figuras não estão correspondentes entre si: na perspectiva a curvatura da borda não está representada corretamente, parecendo que a face oposta à mostrada é plana. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [4] Ao apresentar todas as figuras a apresentação de relatório descritivo e reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Para isso, precisam atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja, deve ser apresentados conforme modelos do Manual. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação informando o novo título. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica dos mesmos, sem prejuízo para o pedido.

---

**(21) BR 30 2021 004673-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/09/2021

(71) SOCIEDADE CARITATIVA E LITERÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
ZONA NORTE (BR/RS)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com o item 5.6 do Manual o título deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa. O título informado é vago. Existem diversos tipos de suporte. Além disso, nenhuma das classes informadas parece corresponder ao objeto das figuras. Apresente novo título que descreva o objeto de maneira que possamos saber do que se trata e informe classe correspondente. [2] por terem sido apresentadas todas as figuras a apresentação de relatório descritivo e reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Para isso, precisam atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja,



---

deve ser apresentados conforme modelos do Manual. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação informando o novo título. No relatório corrija também a frase abaixo do título: somente foram apresentados desenhos, então retire a menção a fotografias. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica dos mesmos, sem prejuízo para o pedido.

---

**(21) BR 30 2021 004674-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/09/2021

(71) SEBASTIAN LUIS PARASOLE (BR/DF)

(74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] A classe 07-03 só se aplica a facas de mesa, o que não parece ser o caso. Além dessa, foram informadas também as classes 08-01 e 08-03, que indicam tipos de ferramentas diferentes. Em atenção ao item 5.7 do Manual, esclareça qual a classe mais apropriada. [2] As figuras não estão correspondentes entre si: na perspectiva a curvatura da borda não está representada corretamente, parecendo que a face oposta à mostrada é plana. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

---

**(21) BR 30 2021 004676-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/09/2021

(71) MOLTENI & C. S.P.A. (IT)

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, como determina o item 5.6 do Manual. A fim de especificar corretamente o objeto requerido altere o título para: configuração aplicada em estante. [2] Por terem sido apresentadas todas as figuras necessárias, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo apresentado não é obrigatório para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por ter sido apresentado, deverá constar do certificado. Para tal, deve atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo corrigido, informando o novo título. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá apresentar no cumprimento desta exigência uma declaração dizendo que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado, sem prejuízos para o pedido. [3] Com fulcro no item 5.7 do Manual a classificação foi alterada de ofício para 06-04 - móveis para armazenagem, a fim de se adequar ao objeto requerido.

---

**(21) BR 30 2021 004677-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

---

(22) 23/09/2021

(71) MOLTENI & C. S.P.A. (IT)

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, como determina o item 5.6 do Manual. A fim de especificar corretamente o objeto requerido altere o título para: configuração aplicada em nicho OU configuração aplicada em prateleira OU outro que julgue mais apropriado, mas que defina claramente o objeto. [2] Por terem sido apresentadas todas as figuras necessárias, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo apresentado não é obrigatório para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por ter sido apresentado, deverá constar do certificado. Para tal, deve atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo corrigido, informando o novo título. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá apresentar no cumprimento desta exigência uma declaração dizendo que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado, sem prejuízos para o pedido. [3] Com fulcro no item 5.7 do Manual a classificação foi alterada de ofício para 06-06 - outros móveis e partes de móveis, a fim de se adequar ao objeto requerido.

---

**(21) BR 30 2021 004678-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/09/2021

(71) MOLTENI & C. S.P.A. (IT)

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes: ao acrescentar encosto e braço o objeto das figuras 2.1 a 2.7 tem sua forma substancialmente distinta da do objeto das figuras 1.1 a 1.7. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [2] Mantenha no pedido original o objeto das figuras 1.1 a 1.7. Adeque a numeração das figuras conforme item 5.8 do Manual e a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.11 do Manual. [3] Apresente em um pedido dividido o objeto das figuras 2.1 a 2.7. Adeque a numeração das figuras conforme item 5.8 do Manual e a numeração das folhas de figuras conforme item 4.2.11 do Manual. [4] Por terem sido apresentadas todas as figuras necessárias, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo apresentado não é obrigatório para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por ter sido apresentado, deverá constar do certificado. Para tal, deve atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo corrigido, informando as legendas das novas figuras apresentadas. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido,

---

o requerente deverá apresentar no cumprimento desta exigência uma declaração dizendo que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado, sem prejuízos para o pedido. [5] Com fulcro no item 5.7 do Manual a classificação foi alterada de ofício para 06-01 - assentos, a fim de se adequar ao objeto requerido.

---

**(21) BR 30 2021 004679-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/09/2021

(71) MOLTENI & C. S.P.A. (IT)

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, como determina o item 5.6 do Manual. A fim de especificar corretamente o objeto requerido altere o título para: configuração aplicada em nicho OU configuração aplicada em prateleira OU outro que julgue mais apropriado, mas que defina claramente o objeto. [2] Por terem sido apresentadas todas as figuras necessárias, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo apresentado não é obrigatório para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por ter sido apresentado, deverá constar do certificado. Para tal, deve atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo corrigido, informando o novo título. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá apresentar no cumprimento desta exigência uma declaração dizendo que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado, sem prejuízos para o pedido.

---

**(21) BR 30 2021 004680-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/09/2021

(71) MOLTENI & C. S.P.A. (IT)

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, como determina o item 5.6 do Manual. A fim de especificar corretamente o objeto requerido altere o título para: configuração aplicada em nicho OU configuração aplicada em prateleira OU outro que julgue mais apropriado, mas que defina claramente o objeto. [2] Por terem sido apresentadas todas as figuras necessárias, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo apresentado não é obrigatório para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por ter sido apresentado, deverá constar do certificado. Para tal, deve atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo corrigido, informando o novo título. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá apresentar no cumprimento desta exigência uma declaração dizendo que abdica do mesmo, o que ensejará sua

---

não inclusão no certificado, sem prejuízos para o pedido.

---

**(21) BR 30 2021 004681-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/09/2021

(71) CHARLES BARROS COELHO (BR/PR)

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Na atual apresentação as figuras estão com linhas imprecisas e tremidas; existem áreas sombreadas que por vezes estão desencontradas das partes do objeto; há pontos soltos, como sujeira nas figuras: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI, sem sombreamentos.

---

**(21) BR 30 2021 004683-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/09/2021

(71) RODRIGO DE SOUZA SANTOS (BR/RJ)

(74) CHRISTIANO TADEU MOURA LOMBA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O objeto do pedido é tridimensional. O item 4.2.3 do Manual determina que para pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais o título deve ser iniciado pela expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA EM. Além disso, de acordo com o item 5.6 do Manual o título deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. O título informado indica tratar-se, equivocadamente, de objeto bidimensional (padrão ornamental) e menciona material. Informe novo título que descreva com clareza o objeto requerido. Em atenção ao item 5.7 do Manual informe também qual a classe adequada ao objeto. [2] De acordo com o item 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: as figuras devem ser apresentadas sem cotas, textos e sinais marcários. Atenção: acima da figura 1.2 há a expressão FI, que também deve ser retirada. [3] As figuras não estão correspondentes entre si, pois a figura 1.1 não parece mostrar o mesmo objeto das demais figuras: as proporções do objeto na figura 1.1 estão diferentes (mais comprido e mais baixo); há desenhos na parte superior da figura 1.1 que não são revelados na figura 1.6, enquanto aparecem nas figuras 1.2 e 1.3. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [4] Conforme

---

item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Na atual apresentação as figuras estão imprecisas, com baixa resolução: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

---

**(21) BR 30 2021 004695-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/09/2021

(71) MOLTENI & C. S.P.A. (IT)

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

De acordo com o item 5.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), e em alinhamento às orientações constantes da Nota N.º 0044-2016-AGU.PGF.PFE.INPI.COOPI-DJT-1.0, o desenho representado no conjunto de figuras do depósito nacional não corresponde integralmente ao objeto reivindicado no documento de Prioridade Unionista. Apresentar documento de prioridade correspondente integralmente ao desenho industrial depositado no Brasil, sob pena de publicação de perda da prioridade, conforme previsto no item 5.1 do Manual. Na fig. 14.7 da prioridade a cadeira revela um ressalto retangular no encosto que não foi representado no objeto apresentado no depósito.

---

**(21) BR 30 2021 004700-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/09/2021

(71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

[1]- De acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas e logotipos (ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial), marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os desenhos ou fotografias não deverão apresentar textos, exceção feita às legendas das figuras. Retirar os textos das figuras, podendo substituí-los por expressão genérica (xxxx).

---

**(21) BR 30 2021 004717-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/09/2021

(71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

[1]- De acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas e logotipos (ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial), marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os desenhos ou fotografias não deverão apresentar textos, exceção feita às

---

legendas das figuras. Retirar os textos das figuras, podendo substituí-los por expressão genérica (xxxx).

---

**(21) BR 30 2021 004720-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/09/2021

(71) EISAI R&D MANAGEMENT CO., LTD. (JP)

(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda. (alt. de Tavares & Companhia Ltda)

[1]- De acordo com o item 5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Desta forma, o pedido em tela deverá ser dividido: manter no presente pedido a(s) fig(s). 1.1 a 1.7 e 3.1 a 3.7; o primeiro pedido dividido deverá conter a(s) fig(s). 2.1 a 2.7. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual de Desenhos Industriais. [2]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: na fig. 1.1, as extremidades do objeto apresentam uma determinada inclinação descendente, enquanto nas demais vistas, as mesmas são mostradas alinhadas com o plano. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si.

---

**(21) BR 30 2021 004723-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/09/2021

(71) HUMBERTO GANDARA (BR/SP)

(74) AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA

[1]- Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 a 1.7 e o das figuras 2.1 a 3.7. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual(is) elemento(s) da forma varia(m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação (mais ou menos reclinado ou não reclinado), numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras correspondentes a uma das formas de representação apresentadas.

---

**(21) BR 30 2021 004725-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/09/2021

---

(71) PICK UP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CABINES EIRELI (BR/PR)

(74) PAULO GUSTAVO ZANETTI MORAIS BADAN

De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: a representação do objeto assemelhado a uma sirene, na parte frontal do automóvel, não encontra correspondência entre o mostrado na perspectiva e o mostrado nas demais vistas. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si.

---

**(21) BR 30 2021 004727-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/09/2021

(71) LARISSA PACK IND. E COM. DE EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI - ME (BR/SP)

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

[1]- De acordo com o item 3.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar claramente o objeto representado nos desenhos ou fotografias, de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO".

---

**(21) BR 30 2021 004738-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/09/2021

(71) LUIS AUGUSTO RODRIGUES BARRILARI (BR/RJ)

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Para cada uma das variações do objeto, apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as suas vistas ortogonais. [2]- De acordo com o item 5.5.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados em fundo neutro de tal forma que não exerça interferência sobre as formas do objeto ou padrão ornamental representado. Reapresentar as figuras da primeira variação, retirando do fundo os elementos que não fazem parte do objeto reivindicado, como piso, porta, mesa, tomadas, etc.[3]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho

---

industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). De acordo com o item 3.8.1.2 e 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), vistas simétricas ou espelhadas poderão ser omitidas do jogo de figuras, sendo necessário apenas a apresentação das vistas que não são simétricas ou espelhadas, devendo-se fazer referência a qual(is) vista(s) o espelhamento ou a simetria se refere(m), devendo esta(s) estar presente(s) no jogo de figuras apresentado. De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos casos em que houver omissão de vistas, o relatório descritivo e a reivindicação constituem documentos obrigatórios do pedido de registro. O relatório e a reivindicação deverão incluir declarações que esclarecem o escopo da proteção a ser conferida ao desenho industrial requerido. Apresente todas as vistas ortogonais do objeto ou, no caso de optar pela omissão de alguma(s) delas por ser(em) simétrica(s) ou espelhada(s) com relação a alguma outra vista já apresentada, os respectivos relatório e reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual.

---

**(21) BR 30 2021 004739-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/09/2021

(71) ASSOCIAÇÃO FRATELUZ (BR/SP)

(74) Fortrade Brasil Marcas e Patentes S/S LTDA

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: no prolongamento superior do objeto, mostrado na fig. 1.1, é visível um pequeno detalhe em formato oval, não mostrado nas demais figuras. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si.

---

**(21) BR 30 2021 004743-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/09/2021

(71) CHUNG KWO TZUO (BR/SP)

(74) AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA

Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com melhor qualidade. Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e



---

consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. A fig. 2.3 representou linhas verticais no para-lamas não observadas na fig. 2.1. A figura 2.6 apresentou a caçamba com profundidade, mas a fig. 2.1 não tem profundidade. A fig. 3.3 representou a linha inferior da "janela" e linhas verticais no para-lamas, não observados na fig. 3.1. A fig. 3.6 não apresentou o tampo das prateleiras, observada na fig. 3.1. Revisar essas e quaisquer outras inconsistências nas figuras, de forma que todas as vistas estejam coerentes entre si..

---

**(21) BR 30 2021 004745-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/09/2021

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (BR/MS)

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Padrão ornamental aplicado em circuito impresso". São dispensáveis os dados relativos ao nome comercial e código, numeração ou modelo do desenho industrial requerido. De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual de Desenhos Industriais, o relatório descritivo e a reivindicação neste pedido são obrigatórios e deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. O relatório descritivo e reivindicação deverão informar a omissão das vistas do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.8.1.2.b (Declaração referente à omissão de vistas) do Manual de Desenhos Industriais. Conforme as regras do item 5.4 do Manual de Desenhos Industriais e condições previstas no art. 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade; ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante. Manter no pedido atual apenas o padrão da figura 1.1. O outro padrão não compartilha as mesmas características distintivas preponderantes e deve ser retirado do pedido atual. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, o padrão da fig. 1.2. Adequar relatório e reivindicação, numeração de páginas e figuras.

---

**(21) BR 30 2021 004746-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/09/2021

(71) GREAT WALL MOTOR COMPANY LIMITED (CN)

(74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO

As figuras do documento da Prioridade Unionista apresentada não permitem aferir sua conformidade com o pedido nacional. Apresentar documento de Prioridade Unionista que inclua jogo de figuras em alta qualidade, conforme item 5.1.1 do Manual de Desenhos Industriais.

---

**(21) BR 30 2021 004775-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/09/2021

---

(71) CHERY AUTOMOBILE CO., LTD. (CN)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

As figuras do documento da Prioridade Unionista apresentada não permitem aferir sua conformidade com o pedido nacional. As figuras em traço estão com boa qualidade, porém, as rodas diferem daquelas do depósito. As figuras renderizadas da Prioridade estão muito escuras, verdadeiros borrões. Portanto, apresentar documento de Prioridade Unionista que inclua jogo de figuras em alta qualidade conforme item 5.1.1 do Manual de Desenhos Industriais.

---

**(21) BR 30 2021 004819-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/09/2021

(71) NURIA ANGEOLINI (BR/SP)

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. Considerando a fig. 1.1 e 1.6, a atual figura 1.7 deveria estar representada sem a aba perpendicular e arredondada. Corrigir e harmonizar as vistas.

---

**(21) BR 30 2021 004820-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/09/2021

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Os elementos representados por linhas tracejadas nas figuras 6.1 a 6.7 são necessários para que a forma subsista como objeto. Conforme itens 5.1.1 e 5.5 do Manual, as figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos: os elementos que foram apresentados em linhas tracejadas devem ser preenchidos, ou seja, as linhas tracejadas devem ser substituídas por traços contínuos. Conseqüentemente, reapresente todo o conjunto de imagens com as figuras mencionadas devidamente corrigidas.

---

**(21) BR 30 2021 004822-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/09/2021

(71) CELSO HENRIQUE SILVEIRA DOS PASSOS (BR/MG)

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

[1] Verificado que o título apresentado para o padrão ornamental reivindicado é genérico, provocando dúvidas quanto à natureza do objeto no qual será aplicado, bem como de sua classificação em Locarno. De acordo com o item 5.6 do Manual, formula-se exigência para que o requerente declare um título que identifique com clareza o tipo de produto no qual será aplicado o padrão reivindicado.[2] Lembre-se que, segundo o item anteriormente citado do Manual, o título deverá indicar o objeto sobre o qual o padrão ornamental será aplicado de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou

---

termos meramente qualificativos.

---

**(21) BR 30 2021 004825-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/09/2021

(71) JV PARRILLAS FABRICACAO E COMERCIO DE CHURRASQUEIRAS EIRELI (BR/MG)

(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

As legendas do relatório descritivo estão fora do padrão disposto no item 5.9 e na seção Modelos do Manual de D.I. Desse modo, reapresente o documento mencionado com as devidas correções na legenda. Exemplos: Fig. 1.1 - Perspectiva; Fig. 1.2 - Vista superior; Fig. 1.4 - Vista Lateral Esquerda; Fig. 1.5 - Vista Lateral Direita.

---

**(21) BR 30 2021 004830-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/09/2021

(71) SAFESOFT INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. (BR/PR)

(74) BWE MARCAS E PATENTES LTDA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com o item 5.6 do Manual o título deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Altere o título para: configuração aplicada em carregador de bateria. [2] Por terem sido apresentadas todas as figuras necessárias, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Para isso, precisam atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja, devem ser apresentados fielmente conforme modelo do Manual. Reapresente o relatório e a reivindicação corrigidos, informando o novo título. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica deles, sem prejuízo para o pedido.

---

**(21) BR 30 2021 004833-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/09/2021

(71) SANYANG MOTOR CO., LTD. (TW)

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Não há previsão no Manual para omissão de vistas que não revelem detalhes relevantes à forma do objeto (na opinião do requerente). No parágrafo único do art. 104 da LPI está determinado que os desenhos devem representar clara e suficientemente o objeto de modo a possibilitar a reprodução por um técnico no assunto. Apresente

---

novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual. Adeque a numeração das folhas de figuras ao novo total, de acordo com o item 4.2.11 do Manual. [2] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração. Na atual apresentação as figuras estão imprecisas, com baixa resolução: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. [3] Ao apresentar todas as figuras necessárias, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Para isso, precisam atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja, devem ser apresentados fielmente conforme modelo do Manual. Reapresente o relatório e a reivindicação corrigidos, informando as legendas das novas figuras e retirando a declaração de omissão de vistas. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica deles, sem prejuízo para o pedido.

---

**(21) BR 30 2021 004834-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/09/2021

(71) TANNAT COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA (BR/RS)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Por terem sido apresentadas todas as figuras necessárias, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual. Por ter sido apresentado, o relatório deve fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Para isso, precisa atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja, deve ser apresentado fielmente conforme modelo do Manual. Reapresente o relatório corrigido: coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - perspectiva, figura 1.2 - vista superior, etc.); todo o restante deve ser suprimido, pois não se admite textos que não estejam previstos no modelo. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, apresente esclarecimentos no cumprimento da exigência informando que abdica dele, sem prejuízo para o pedido. Nesta situação é necessário que o requerente declare, pois não é possível excluir o documento de ofício, por força do art. 107 da LPI, como explicado acima.

---

**(21) BR 30 2021 004835-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

---

(22) 30/09/2021

(71) VETOR COMERCIAL LTDA. (BR/SP)

(74) CAROLINA NAKATA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] A figura 3.7 não está correta: existe uma linha horizontal que deveria estar unindo a parte superior dos pés, como nas figuras 1.7, 2.7 e 4.7, mas está solta, desalinhada. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

---

**(21) BR 30 2021 004836-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/09/2021

(71) VETOR COMERCIAL LTDA. (BR/SP)

(74) CAROLINA NAKATA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, nem se destinam ao mesmo propósito, portanto, por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. [2] Mantenha no pedido original os objetos das figuras 3.1 a 3.7 e 4.1 a 4.7. Adeque a numeração das figuras e das folhas das figuras conforme itens 4.2.11 e 5.8 do Manual. [3] Apresente em um primeiro pedido dividido o objeto das figuras 1.1 a 1.7. Informe o título: configuração aplicada em luminária. Informe a classe 26-05. Adeque a numeração das folhas das figuras conforme item 4.2.11 do Manual. [4] Apresente em um segundo pedido dividido o objeto das figuras 2.1 a 2.7. Informe o título: configuração aplicada em mesa. Informe a classe 06-03. Adeque a numeração das figuras e das folhas das figuras conforme itens 4.2.11 e 5.8 do Manual.

---

**(21) BR 30 2021 004837-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/09/2021

(71) PREDILECTA ALIMENTOS LTDA (BR/SP)

(74) Signo Marcas e Patentes Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Por terem sido omitidas vistas simétricas é obrigatório apresentar relatório descritivo e reivindicação de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual. Reapresente estes dois documentos conforme modelos da seção Modelos do Manual, corrigindo a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2a do Manual, que deve ser feita individualmente para cada figura omitida, a fim de não deixar dúvida sobre qual figura é simétrica de outra: A vista posterior foi omitida por ser simétrica à figura 1.2 - vista anterior; A vista lateral oposta foi omitida por ser simétrica à figura 1.3 - vista lateral.

---

**(21) BR 30 2021 004838-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/09/2021

(71) PREDILECTA ALIMENTOS LTDA (BR/SP)

(74) Signo Marcas e Patentes Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Por terem sido omitidas vistas simétricas é obrigatório apresentar relatório descritivo e reivindicação de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual. Reapresente estes dois documentos conforme modelos da seção Modelos do Manual, corrigindo a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2a do Manual, que deve ser feita individualmente para cada figura omitida, a fim de não deixar dúvida sobre qual figura é simétrica de outra: A vista posterior foi omitida por ser simétrica à figura 1.2 - vista anterior; A vista lateral oposta foi omitida por ser simétrica à figura 1.3 - vista lateral; A vista posterior foi omitida por ser simétrica à figura 2.2 - vista anterior; A vista lateral oposta foi omitida por ser simétrica à figura 2.3 - vista lateral.

---

**(21) BR 30 2021 004840-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/09/2021

(71) PREDILECTA ALIMENTOS LTDA (BR/SP)

(74) Signo Marcas e Patentes Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Por terem sido omitidas vistas simétricas é obrigatório apresentar relatório descritivo e reivindicação de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual. Reapresente estes dois documentos conforme modelos da seção Modelos do Manual, corrigindo a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2a do Manual, que deve ser feita individualmente para cada figura omitida, a fim de não deixar dúvida sobre qual figura é simétrica de outra: A vista posterior foi omitida por ser simétrica à figura 1.2 - vista anterior; A vista lateral oposta foi omitida por ser simétrica à figura 1.3 - vista lateral; A vista posterior foi omitida por ser simétrica à figura 2.2 - vista anterior; A vista lateral oposta foi omitida por ser simétrica à figura 2.3 - vista lateral.

---

**(21) BR 30 2021 004841-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/09/2021

(71) PREDILECTA ALIMENTOS LTDA (BR/SP)

(74) Signo Marcas e Patentes Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Por terem sido omitidas vistas simétricas é obrigatório apresentar relatório descritivo e reivindicação de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual. Reapresente estes dois documentos conforme modelos da seção Modelos do Manual, corrigindo a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2a do Manual,

---

que deve ser feita individualmente para cada figura omitida, a fim de não deixar dúvida sobre qual figura é simétrica de outra: A vista posterior foi omitida por ser simétrica à figura 1.2 - vista anterior; A vista lateral oposta foi omitida por ser simétrica à figura 1.3 - vista lateral; A vista posterior foi omitida por ser simétrica à figura 2.2 - vista anterior; A vista lateral oposta foi omitida por ser simétrica à figura 2.3 - vista lateral.

---

**(21) BR 30 2021 004842-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/09/2021

(71) PREDILECTA ALIMENTOS LTDA (BR/SP)

(74) Signo Marcas e Patentes Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com o item 5.6 do Manual o título deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. A fim de descrever corretamente o objeto altere o título para: configuração aplicada em embalagem. [2] As figuras não estão correspondentes entre si: nas figuras 1.4 e 1.5 há um elemento hexagonal que não é identificado nas demais figuras. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [3] Por terem sido omitidas vistas simétricas é obrigatório apresentar relatório descritivo e reivindicação de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual. Reapresente estes dois documentos conforme modelos da seção Modelos do Manual, informando o novo título e corrigindo a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2a do Manual, que deve ser feita individualmente para cada figura omitida, a fim de não deixar dúvida sobre qual figura é simétrica de outra: A vista posterior foi omitida por ser simétrica à figura 1.2 - vista anterior; A vista lateral oposta foi omitida por ser simétrica à figura 1.3 - vista lateral.

---

**(21) BR 30 2021 004843-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/09/2021

(71) PREDILECTA ALIMENTOS LTDA (BR/SP)

(74) Signo Marcas e Patentes Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com o item 5.6 do Manual o título deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. A fim de descrever corretamente o objeto altere o título para: configuração aplicada em embalagem. [2] As figuras não estão correspondentes entre si: nas figuras 1.4 e 1.5 há um elemento hexagonal que não é identificado nas demais figuras. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras

---

que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [3] Por terem sido omitidas vistas simétricas é obrigatório apresentar relatório descritivo e reivindicação de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual. Reapresente estes dois documentos conforme modelos da seção Modelos do Manual, informando o novo título e corrigindo a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2a do Manual, que deve ser feita individualmente para cada figura omitida, a fim de não deixar dúvida sobre qual figura é simétrica de outra: A vista posterior foi omitida por ser simétrica à figura 1.2 - vista anterior; A vista lateral oposta foi omitida por ser simétrica à figura 1.3 - vista lateral.

---

**(21) BR 30 2021 004844-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/09/2021

(71) PREDILECTA ALIMENTOS LTDA (BR/SP)

(74) Signo Marcas e Patentes Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: se girarmos a figura 1.3 a 90° é possível verificar que a vista lateral não é simétrica à vista frontal; as vistas laterais são simétricas entre si, mas não em relação à vista frontal. Em atenção ao item 5.5 do Manual acrescente ao menos uma vista lateral. Adeque a numeração das figuras e das folhas das figuras conforme itens 4.2.11 e 5.8 do Manual. [2] Por terem sido omitidas vistas simétricas é obrigatório apresentar relatório descritivo e reivindicação de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual. Reapresente estes dois documentos conforme modelos da seção Modelos do Manual, informando o novo título e corrigindo a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2a do Manual, que deve ser feita individualmente para cada figura omitida, a fim de não deixar dúvida sobre qual figura é simétrica de outra: A vista posterior foi omitida por ser simétrica à figura 1.2 - vista anterior; A vista lateral oposta foi omitida por ser simétrica à figura 1.x - vista lateral (indicamos X porque não sabemos o número da nova figura).

---

**(21) BR 32 2021 003523-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/03/2021

(62) BR 30 2021 001245-6 22/03/2021

(71) TWITTER, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1]- De acordo com o item 5.5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido poderá incluir figuras que revelem elementos meramente ilustrativos que não componham o escopo da proteção reivindicada. Tais elementos deverão ser representados por meio de linhas tracejadas, desde que necessários para a compreensão do objeto ou do padrão ornamental. As figuras mostradas podem ser apresentadas como meramente ilustrativas, caso haja interesse. Para cada uma delas, porém, deverá ser apresentado o padrão



---

ornamental reivindicado de forma isolada. As figuras do pedido deverão ser apresentadas como "meramente ilustrativas", acompanhadas do respectivo padrão ornamental reivindicado, representado de forma isolada. [2]- O padrão ornamental mostrado de forma isolada deverá ser numerado como 1.1; as demais figuras meramente ilustrativas deverão seguir esse mesmo padrão, por não se tratarem de variações, de acordo com o item 5.8 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais): 1.2, 1.3, etc. [3]- De acordo com o item 5.6 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM ÍCONE".

---

**(21) BR 32 2021 003524-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/03/2021

(62) BR 30 2021 001245-6 22/03/2021

(71) TWITTER, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1]- De acordo com o item 5.5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido poderá incluir figuras que revelem elementos meramente ilustrativos que não componham o escopo da proteção reivindicada. Tais elementos deverão ser representados por meio de linhas tracejadas, desde que necessários para a compreensão do objeto ou do padrão ornamental. As figuras mostradas podem ser apresentadas como meramente ilustrativas, caso haja interesse. Para cada uma delas, porém, deverá ser apresentado o padrão ornamental reivindicado de forma isolada. As figuras do pedido deverão ser apresentadas como "meramente ilustrativas", acompanhadas do respectivo padrão ornamental reivindicado, representado de forma isolada. [2]- O padrão ornamental mostrado de forma isolada deverá ser numerado como 1.1; as demais figuras meramente ilustrativas deverão seguir esse mesmo padrão, por não se tratarem de variações, de acordo com o item 5.8 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais): 1.2, 1.3, etc. [3]- Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto da figura 1.1e e da figura 2.1. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual(is) elemento(s) do padrão varia(m) de uma para a outra. Caso contrário, manter no pedido apenas uma das figuras meramente ilustrativas apresentadas. [4]- De acordo com o item 5.6 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM ÍCONE".

---

**(21) BR 32 2021 003525-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

---

(22) 22/03/2021

(62) BR 30 2021 001245-6 22/03/2021

(71) TWITTER, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1]- De acordo com o item 5.5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido poderá incluir figuras que revelem elementos meramente ilustrativos que não componham o escopo da proteção reivindicada. Tais elementos deverão ser representados por meio de linhas tracejadas, desde que necessários para a compreensão do objeto ou do padrão ornamental. As figuras mostradas podem ser apresentadas como meramente ilustrativas, caso haja interesse. Para cada uma delas, porém, deverá ser apresentado o padrão ornamental reivindicado de forma isolada. As figuras do pedido deverão ser apresentadas como "meramente ilustrativas", acompanhadas do respectivo padrão ornamental reivindicado, representado de forma isolada. [2]- O padrão ornamental mostrado de forma isolada deverá ser numerado como 1.1; as demais figuras meramente ilustrativas deverão seguir esse mesmo padrão, por não se tratarem de variações, de acordo com o item 5.8 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais): 1.2, 1.3, etc. [3]- Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto da figura 1.1 e o das figuras 2.1 a 5.1. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual(is) elemento(s) do padrão varia(m) de uma para a outra. Caso contrário, manter no pedido apenas uma das figuras meramente ilustrativas apresentadas.[4]- De acordo com o item 5.6 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM ÍCONE".

---

**(21) BR 32 2021 003526-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/03/2021

(62) BR 30 2021 001245-6 22/03/2021

(71) TWITTER, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1]- De acordo com o item 5.5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido poderá incluir figuras que revelem elementos meramente ilustrativos que não componham o escopo da proteção reivindicada. Tais elementos deverão ser representados por meio de linhas tracejadas, desde que necessários para a compreensão do objeto ou do padrão ornamental. As figuras mostradas podem ser apresentadas como meramente ilustrativas, caso haja interesse. Para cada uma delas, porém, deverá ser apresentado o padrão ornamental reivindicado de forma isolada. As figuras do pedido deverão ser apresentadas como "meramente ilustrativas", acompanhadas do respectivo padrão ornamental reivindicado, representado de forma isolada. [2]- O padrão

---

ornamental mostrado de forma isolada deverá ser numerado como 1.1; as demais figuras meramente ilustrativas deverão seguir esse mesmo padrão, por não se tratarem de variações, de acordo com o item 5.8 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais): 1.2, 1.3, etc. [3]- De acordo com o item 5.6 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM ÍCONE".

---

**(21) BR 32 2021 003527-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/03/2021

(62) BR 30 2021 001245-6 22/03/2021

(71) TWITTER, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1]- De acordo com o item 5.5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido poderá incluir figuras que revelem elementos meramente ilustrativos que não componham o escopo da proteção reivindicada. Tais elementos deverão ser representados por meio de linhas tracejadas, desde que necessários para a compreensão do objeto ou do padrão ornamental. As figuras mostradas podem ser apresentadas como meramente ilustrativas, caso haja interesse. Para cada uma delas, porém, deverá ser apresentado o padrão ornamental reivindicado de forma isolada. As figuras do pedido deverão ser apresentadas como "meramente ilustrativas", acompanhadas do respectivo padrão ornamental reivindicado, representado de forma isolada. [2]- O padrão ornamental mostrado de forma isolada deverá ser numerado como 1.1; as demais figuras meramente ilustrativas deverão seguir esse mesmo padrão, por não se tratarem de variações, de acordo com o item 5.8 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais): 1.2, 1.3, etc. [3]- Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto da figura 1.1 e o das figuras 2.1 e 3.1. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual(is) elemento(s) do padrão varia(m) de uma para a outra. Caso contrário, manter no pedido apenas uma das figuras meramente ilustrativas apresentadas.[4]- De acordo com o item 5.6 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM ÍCONE".

---

**(21) BR 32 2021 004614-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/03/2021

(62) BR 30 2021 001210-3 19/03/2021

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

---

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019. Tendo em vista o cumprimento parcial da exigência anterior, formula-se nova exigência nos seguintes termos:[1] Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras com todas as vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de, frise-se, pelo menos uma perspectiva, tendo em vista que no conjunto de figuras apresentado em cumprimento a exigência anterior os objetos foram apresentados sem suas respectivas vistas em perspectiva. Reapresente o conjunto de imagens, efetuando as devidas correções na numeração das folhas de figuras e no Relatório Descritivo.

---

**(21) BR 32 2021 004667-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/03/2021

(62) BR 30 2021 001408-4 31/03/2021

(71) HEALABLES LTD. (IL)

(74) HUGO SILVA & MALDONADO PROPRIEDADE INTELECTUAL  
SOCIEDADE CIVIL S/C LTDA.

Considerando-se o Manual de Desenho Industriais, estabelecido pela resolução 232/2019, formulam-se as seguintes exigências: [1] Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ALÇA". O título do pedido deve ser claro, conciso e não deve incluir especificações técnicas. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação com o título corrigido.

**Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica**

Exame preliminar de petição de cumprimento de exigência técnica. Conferência relativa à apresentação, tempestividade e pagamento.

---

<b>(21) BR 30 2020 005566-7</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PORTO FORMAS EIRELI - ME (BR/SP) (74) Icamp Marcas e Patentes Ltda
<b>(21) BR 30 2020 005568-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PORTO FORMAS EIRELI - ME (BR/SP) (74) Icamp Marcas e Patentes Ltda
<b>(21) BR 30 2020 005782-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOSÉ FREIRE GONÇALVES (BR/SC) (74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES
<b>(21) BR 30 2021 000696-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARCIO HENRIQUE NIGRO (BR/SP) ; CARONETAS CARONAS INTELIGENTES LTDA ME (BR/SP)
<b>(21) BR 30 2021 001045-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) R. D. V. RIBEIRO - ME (BR/SP) (74) MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
<b>(21) BR 30 2021 001057-7</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA (BR/RS) (74) INOVAPICTOR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
<b>(21) BR 30 2021 001296-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RECKITT & COLMAN (OVERSEAS) HYGIENE HOME LIMITED (GB) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
<b>(21) BR 30 2021 001341-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
<b>(21) BR 30 2021 002427-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. (BR/MG) (74) Baril & Advogados Associados
<b>(21) BR 30 2021 002717-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MELISSA JORDAN LEMES (BR/RJ)

---

	(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
--	--

---

(21) BR 30 2021 002913-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PDV PRINT GRÁFICA E COMÉRCIO EIRELI - EPP (BR/SP) (74) LANDUALDO DE SOUSA
--------------------------	---

---

(21) BR 30 2021 002914-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PDV PRINT GRÁFICA E COMÉRCIO EIRELI - EPP (BR/SP) (74) LANDUALDO DE SOUSA
--------------------------	---

---

(21) BR 30 2021 003008-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CLAMPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. (BR/MG) (74) SÂMIA BATISTA AMIN ( NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS)
--------------------------	--

---

(21) BR 30 2021 003011-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MUNDIAL S.A. PRODUTOS DE CONSUMO (BR/SP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
--------------------------	--

---

(21) BR 30 2021 003018-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RENAN DA CAS GRANDE GUERRA (BR/RJ) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
--------------------------	--

---

(21) BR 30 2021 003020-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RENAN DA CAS GRANDE GUERRA (BR/RJ) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
--------------------------	--

---

(21) BR 30 2021 003047-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CARLOS ROBERTO DE BORBA (BR/RS) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
--------------------------	--

---

(21) BR 30 2021 003048-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CARLOS ROBERTO DE BORBA (BR/RS) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
--------------------------	--

---

(21) BR 30 2021 003155-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SUPER TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. (BR/SP) (74) MARÍLIA CROZATTI
--------------------------	--

---

(21) BR 30 2021 003169-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARCO ANTONIO DELLAMANHA (BR/MS) (74) Officework Marcas e Patentes Ltda
--------------------------	---

---

(21) BR 30 2021 003170-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
--------------------------	--

---

	(71) MARCO ANTONIO DELLAMANHA (BR/MS) (74) Officework Marcas e Patentes Ltda
<b>(21) BR 30 2021 003171-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARCO ANTONIO DELLAMANHA (BR/MS) (74) Officework Marcas e Patentes Ltda
<b>(21) BR 30 2021 003172-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARCO ANTONIO DELLAMANHA (BR/MS) (74) Officework Marcas e Patentes Ltda
<b>(21) BR 30 2021 003173-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MATHEUS HENRIQUE SILVA VEIGA (BR/SC)
<b>(21) BR 30 2021 003184-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LICENCE FARMA LICENCIAMENTO DE MARCAS LTDA (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
<b>(21) BR 30 2021 003193-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PASCOALI E HEIKO ARQUITETURA LTDA (BR/PR) (74) MARCELA LOUISE LABRE
<b>(21) BR 30 2021 003201-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JULIANO DA CUNHA CHIMINELLI (BR/SC) (74) BIANCA GABRIELA GOMES
<b>(21) BR 30 2021 003223-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DEERE & COMPANY (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
<b>(21) BR 30 2021 003236-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SERGIO DE LEMOS DA CRUZ SALDANHA (BR/RJ) (74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA
<b>(21) BR 30 2021 003246-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BELAZZA EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A (BR/SP) (74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
<b>(21) BR 30 2021 003248-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) 88 NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI (BR/RS) (74) DENIS BORGES BARBOSA ADVOGADOS
<b>(21) BR 30 2021 003249-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CROCS, INC. (US)

---

(74) Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais

---

**(21) BR 30 2021 003251-1**

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

---

**(21) BR 30 2021 003252-0**

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

(71) ZOZO, INC. (JP)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

---

**(21) BR 30 2021 003260-0**

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

(71) ZHONGSHAN BOLANG ELECTRONIC TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(74) ANDRÉ BASTOS VENTURINI

---

**(21) BR 30 2021 003261-9**

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

(71) ZHONGSHAN BOLANG ELECTRONIC TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(74) ANDRÉ BASTOS VENTURINI

---

**(21) BR 30 2021 003262-7**

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

---

**(21) BR 32 2021 003029-5**

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

(71) VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A. (BR/SP)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA



**Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI**

Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada.

---

**(21) BR 30 2012 000746-1** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 22/02/2012  
(30) 23/08/2011 KR 30-2011-0035110; 20/09/2011 KR 30-2011-0039052  
(44) 19/10/2021  
(52) 09-07 , 07-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A TAMPA DE COPO  
(71) K & LAP CO., LTD. (KR)  
(72) SUNG II KIM  
(74) Hugo Silva & Maldonado Prop. Intelectual  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2020 005858-5** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 08/12/2020  
(44) 19/10/2021  
(52) 06-06  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABECEIRA DE CAMA  
(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)  
(72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2020 006139-0** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 22/12/2020  
(30) 24/06/2020 JP 2020-012687; 24/06/2020 JP 2020-012689  
(44) 19/10/2021  
(52) 23-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VÁLVULA ELETROMAGNÉTICA  
(71) SMC CORPORATION (JP)  
(72) MASARU YOSHIDA; KENICHI MATSUMURA; YOICHI KAWAMURA  
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2021 000019-9** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 04/01/2021  
(44) 19/10/2021  
(52) 09-07  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA DE GARRAFA  
(71) DOMINGOS AFONSO JÓRIO (BR/ES)

---

(72) DOMINGOS AFONSO JÓRIO  
(74) WAGNER JOSÉ FAFÁ BORGES  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2021 000514-0** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 09/02/2021  
(44) 19/10/2021  
(52) 29-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁSCARA ESPORTIVA  
(71) REZGATTE CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI- ME (BR/DF)  
(72) DENISE GOYZUETA DE OLIVEIRA PORTO  
(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2021 000870-0** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 01/03/2021  
(44) 19/10/2021  
(52) 07-04  
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM ATON  
(71) FERNANDO CÉSAR MILLER (BR/SC)  
(72) FERNANDO CÉSAR MILLER  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2021 000905-6** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 03/03/2021  
(44) 19/10/2021  
(52) 06-05 , 06-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TORRE DE APRENDIZAGEM  
(71) FABRÍCIO CHAGAS DUNICE (BR/DF)  
(72) FABRÍCIO CHAGAS DUNICE  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2021 001886-1** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI  
(22) 29/04/2021  
(44) 19/10/2021  
(52) 06-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAMA  
(71) CIBELY DELABENETA (BR/PR)  
(72) CIBELY DELABENETA  
(74) EVERTON LUIS ROSSIN  
Arquivamento

---

**(21) BR 30 2021 003033-0** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

---

(22) 29/06/2021

(44) 19/10/2021

(52) 12-12

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MACA

(71) GERALDO FRANCISCO COELHO 00363835628 (BR/MG)

(72) GERALDO FRANCISCO COELHO

(74) DOUGLAS CLARINDO VELOSO

Pedido arquivado definitivamente com base no § 3º do art. 106 da LPI, por não ter sido apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2639, de 03/08/2021.

---

**(21) BR 30 2021 003035-7**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/06/2021

(44) 19/10/2021

(52) 08-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SERRARIA PORTÁTIL

(71) ALCEU MACEDO DA SILVA NETO (BR/PR)

(72) ALCEU MACEDO DA SILVA NETO

Pedido arquivado definitivamente com base no § 3º do art. 106 da LPI, por não ter sido apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2639, de 03/08/2021.

---

**(21) BR 30 2021 003036-5**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/06/2021

(44) 19/10/2021

(52) 08-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DE ELEVAÇÃO EM SERRARIA PORTÁTIL

(71) ALCEU MACEDO DA SILVA NETO (BR/PR)

(72) ALCEU MACEDO DA SILVA NETO

Pedido arquivado definitivamente com base no § 3º do art. 106 da LPI, por não ter sido apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2639, de 03/08/2021.

---

**(21) BR 30 2021 003055-1**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/06/2021

(44) 19/10/2021

(52) 06-06 , 25-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COLUNA DELIMITADORA DE ÁREA

(71) EMERSON MARQUES DA SILVA (BR/PR)

(72) EMERSON MARQUES DA SILVA

(74) DEFERE - SERVIÇOS EM PROPRIEDADE INTELECTUAL

Pedido arquivado definitivamente com base no § 3º do art. 106 da LPI, por não ter sido apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI

---

2639, de 03/08/2021.

---

**(21) BR 30 2021 003066-7**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/07/2021

(44) 19/10/2021

(52) 02-02

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM VESTIMENTA DE PROTEÇÃO

(71) LUIZ SEBASTIÃO PEREIRA (BR/RS)

(72) LUIZ SEBASTIÃO PEREIRA

(74) HOLDER MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Pedido arquivado definitivamente com base no § 3º do art. 106 da LPI, por não ter sido apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2639, de 03/08/2021.

---

**(21) BR 30 2021 003108-6**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/07/2021

(44) 19/10/2021

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL AUTOMOTIVO

(71) GUSTAVO FABIANO GODINHO (BR/SP)

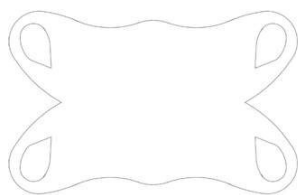
(72) GUSTAVO FABIANO GODINHO

Arquivamento

**Código 39 - Concessão do Registro**

Concessão do registro de desenho industrial. O certificado de registro está disponível no portal do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art.113 § 1º da LPI ). Os efeitos da concessão serão suspensos caso o pedido de nulidade seja interposto no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da concessão.

---

**(11) BR 30 2020 001795-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/04/2020

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM MÁSCARA RESPIRATÓRIA

(73) DDN INDUSTRIA E COMÉRCIO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME (BR/PR)

(72) DÉBORA SUHELLEN FÉLIX DE LIMA

(74) A CAPELATTO ASSESSORIA LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 004191-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/09/2020

(15) 19/10/2021

(30) 09/03/2020 US 29/727,131

(45) 19/10/2021

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE

(73) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US)

(72) PAUL M. HARRIS; NILS TIEMANN; SARA KOLLIG

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 004194-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/09/2020

(15) 19/10/2021

(30) 09/03/2020 US 29/727,130

(45) 19/10/2021

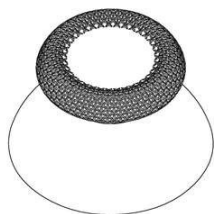
(52) 09-01



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE  
 (73) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US)  
 (72) PAUL M. HARRIS; MICHAELA DIAL; NILS TIEMANN  
 (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 004493-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/09/2020

(15) 19/10/2021

(30) 03/04/2020 JP 2020-007070; 03/04/2020 JP 2020-007071

(45) 19/10/2021

(52) 14-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONTROLADOR

(73) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP)

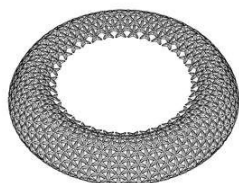
(72) SATOSHI AOYAGI

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2020 004506-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/09/2020

(15) 19/10/2021

(30) 03/04/2020 JP 2020-007072; 03/04/2020 JP 2020-007073

(45) 19/10/2021

(52) 14-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COBERTURA DE CONTROLADOR  
 PARA DISPOSITIVO ELETRÔNICO

(73) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP)

(72) SATOSHI AOYAGI

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/09/2020, mediante o

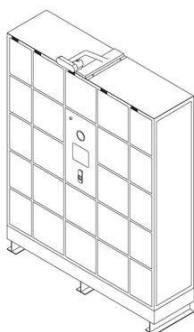
---

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2020 005560-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/11/2020

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARMÁRIO GUARDA-VOLUMES

(73) SERGIO RICARDO DO VALE (BR/SP)

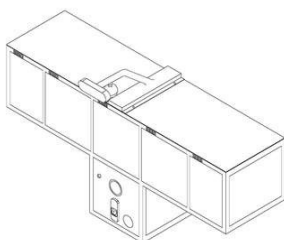
(72) SERGIO RICARDO DO VALE

(74) PAULO CESAR DE OLIVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 005561-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/11/2020

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARMÁRIO GUARDA-VOLUMES

(73) SERGIO RICARDO DO VALE (BR/SP)

(72) SERGIO RICARDO DO VALE

(74) PAULO CESAR DE OLIVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 005732-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/12/2020

(15) 19/10/2021

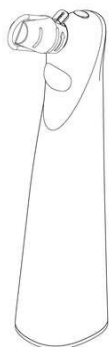
(45) 19/10/2021



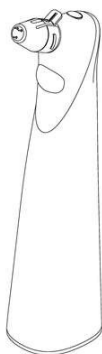
(52) 26-05  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA  
 (73) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)  
 (72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI  
 (74) Baril & Advogados Associados  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/12/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2020 006228-0**



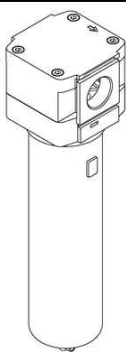
Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 29/12/2020  
 (15) 19/10/2021  
 (30) 02/07/2020 US 29/740,379  
 (45) 19/10/2021  
 (52) 24-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO MEDICO  
 (73) INOVIO PHARMACEUTICALS, INC. (US)  
 (72) DANIEL E. WILLIAMSON; ANDREW BRYAN; KEVIN KEMMERRER  
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/12/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 001258-8**

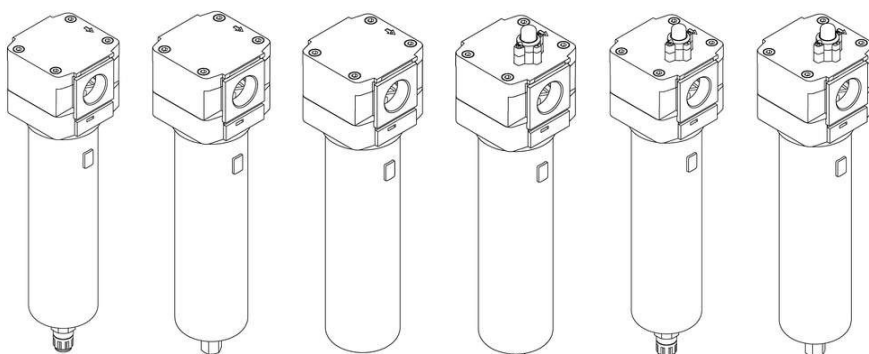
Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 23/03/2021





(15) 19/10/2021  
 (30) 25/09/2020 CN 202030575778.1  
 (45) 19/10/2021  
 (52) 23-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FILTRO  
 (73) SMC CORPORATION (JP)  
 (72) TAKAYUKI TANAKA  
 (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



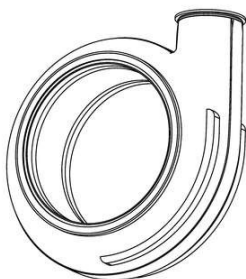
**(11) BR 30 2021 001263-4**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 23/03/2021  
 (15) 19/10/2021  
 (45) 19/10/2021  
 (52) 28-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PENTE DUPLO  
 (73) GILENO GOMES DA SILVA (BR/SP)  
 (72) GILENO GOMES DA SILVA  
 (74) JEAN CARLO MAZZONI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 001297-9**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 24/03/2021  
 (15) 19/10/2021  
 (30) 26/09/2020 US 29/752,331  
 (45) 19/10/2021  
 (52) 15-02  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARÇAÇA DE BOMBA  
 (73) WEIR SLURRY GROUP INC. (US)  
 (72) RANDY JAMES KOSMICKI; RONALD JOSEPH BOURGEOIS

---

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2021 001375-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/03/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TANQUE DE COMBUSTÍVEL

(73) X CELL MOTO-PECAS LTDA - ME (BR/RS)

(72) CESAR ANTÔNIO LEMOS

(74) AGERPI - MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2021 001477-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/04/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANTERNA

(73) LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTTO (BR/RS)

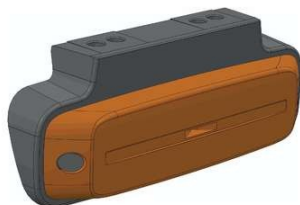
(72) LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTTO

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2021 001500-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/04/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANTERNA

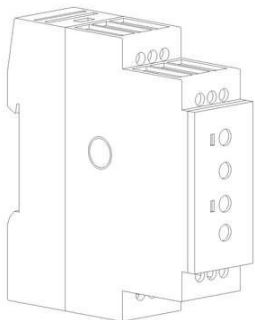
(73) LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTTO (BR/RS)

(72) LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTTO

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/04/2021, mediante o

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 001755-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/04/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PROTETOR UNIVERSAL PARA MOTOBOMBAS

(73) TRON CONTROLES ELÉTRICOS LTDA (BR/PE)

(72) SÉRGIO DE AQUINO FONSECA

(74) SEVERINO MIGUEL DOS SANTOS FILHO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

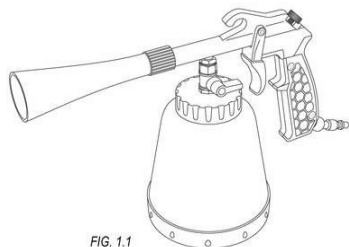
**(11) BR 30 2021 001900-0**

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/04/2021

(15) 19/10/2021

(30) 01/11/2020 US 29/756,920

(45) 19/10/2021

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PULVERIZADOR

(73) ECP INCORPORATED (US)

(72) DANIEL P. PIERONI

(74) MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

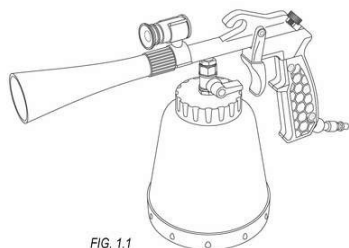
**(11) BR 30 2021 001901-9**

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/04/2021

(15) 19/10/2021

(30) 01/11/2020 US 29/756,921

(45) 19/10/2021

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PULVERIZADOR

(73) ECP INCORPORATED (US)

(72) DANIEL P. PIERONI

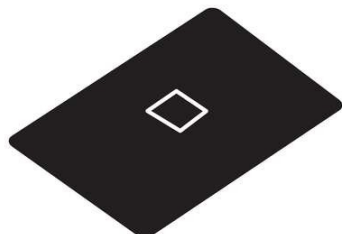
(74) MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-

---

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2021 001913-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/04/2021

(15) 19/10/2021

(30) 01/12/2020 US 29/760,429

(45) 19/10/2021

(52) 19-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARTÃO DE TRANSAÇÃO

(73) BLACK CARD LLC (US)

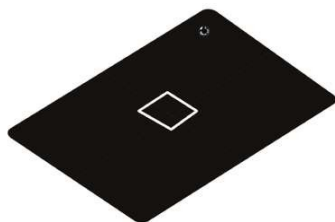
(72) SCOTT ALAN BLUM

(74) VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2021 001917-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/04/2021

(15) 19/10/2021

(30) 01/12/2020 US 29/760,417

(45) 19/10/2021

(52) 19-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARTÃO DE TRANSAÇÃO

(73) BLACK CARD LLC (US)

(72) SCOTT ALAN BLUM

(74) VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2021 001929-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/04/2021

(15) 19/10/2021

(30) 30/10/2020 EM 008220065-0001

(45) 19/10/2021

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARELHO DE SUÇÃO

(73) BUG BITE THING EUROPE APS (DK)

(72) IVAN RUNGE ANDRÉS

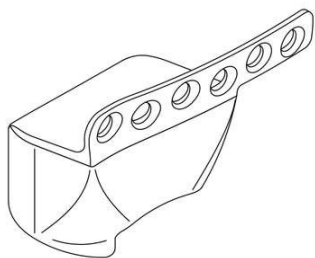
---

(74) BHERING ADVOGADOS ( NOME ANTERIOR BHERING ASSESSORIA S/C LTDA.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/04/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 001965-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/05/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 24-03

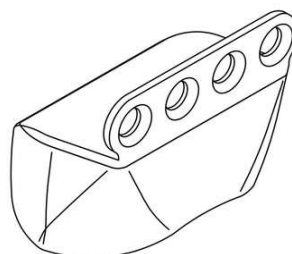
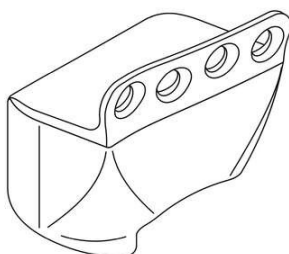
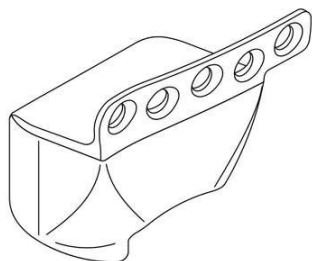
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PRÓTESE

(73) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP)

(72) ALBERTO BLAY; ELAINE YOSHIKO MATSUBARA; LUIZ ANTÔNIO SASKA JUNIOR; MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA BUENO; SYBELE SASKA SPECIAN

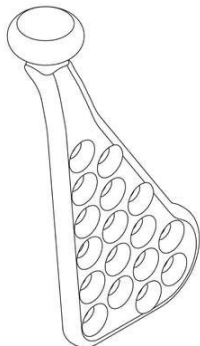
(74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2021 001966-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/05/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 24-03

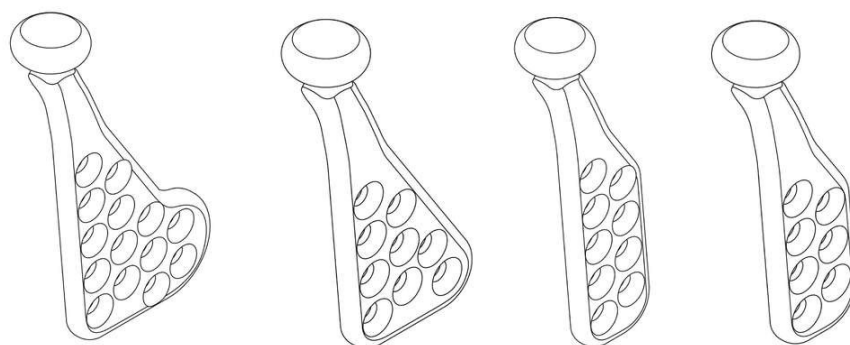
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PRÓTESE

(73) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP)

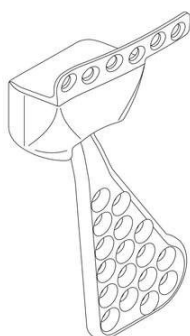
(72) ALBERTO BLAY; ELAINE YOSHIKO MATSUBARA; LUIZ ANTÔNIO SASKA JUNIOR; MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA BUENO; SYBELE SASKA SPECIAN

(74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2021 001967-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/05/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 24-03

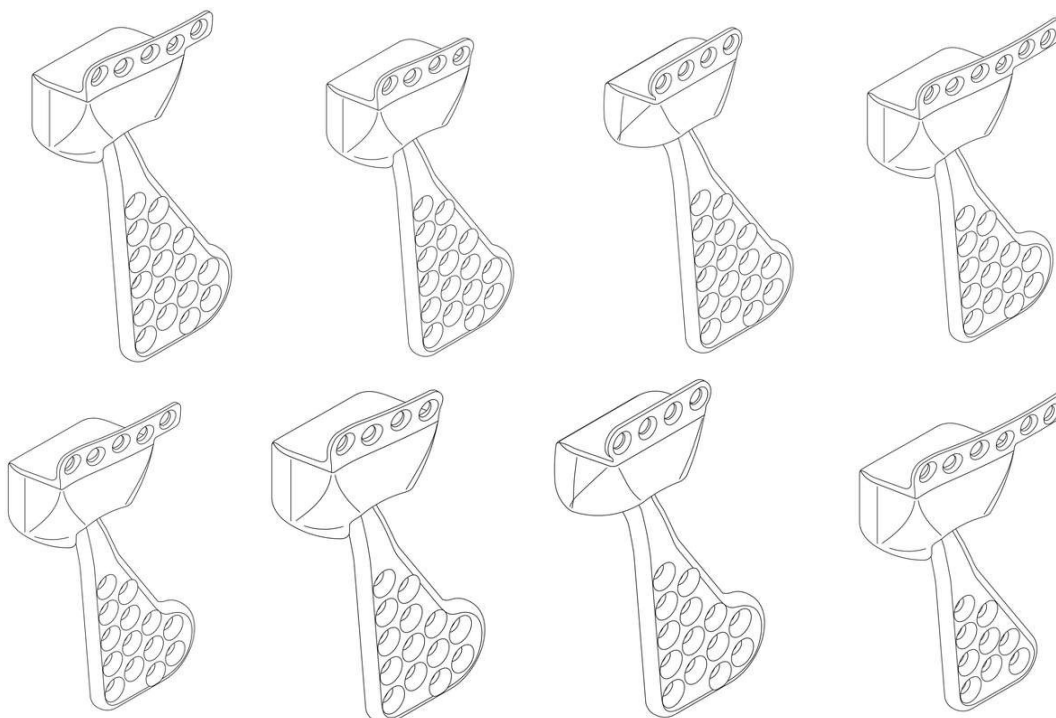
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PRÓTESE

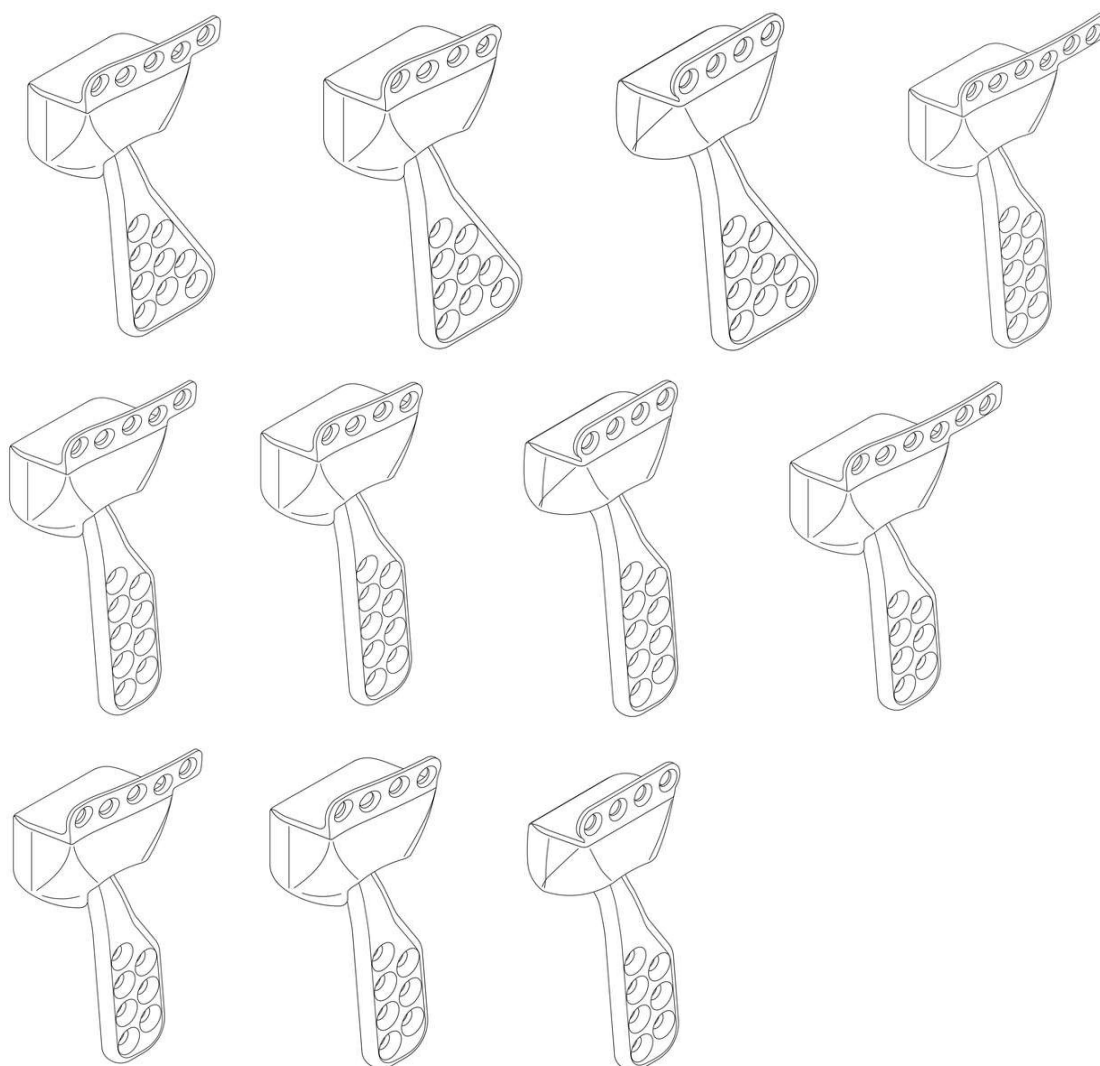
(73) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS,  
ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP)

(72) ALBERTO BLAY; ELAINE YOSHIKO MATSUBARA; LUIZ ANTÔNIO SASKA  
JUNIOR; MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA BUENO; SYBELE SASKA SPECIAN

(74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





**(11) BR 30 2021 002106-4**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/05/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAÇA

(73) RIBEIRO E PAVANI COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ART. PARA PRES. DECORAÇÕES LTDA (BR/SP)

(72) ROBSON ALEXANDRE RIBEIRO

(74) PERITO ASSESSORIA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 002109-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/05/2021

(15) 19/10/2021



(45) 19/10/2021

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEU

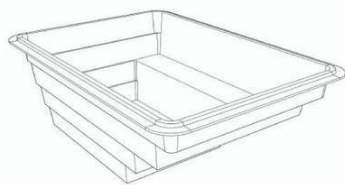
(73) CHENG SHIN RUBBER IND. CO., LTD. (TW)

(72) MING HAN KAN; YU HSIU HUANG

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 002390-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/05/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 25-03

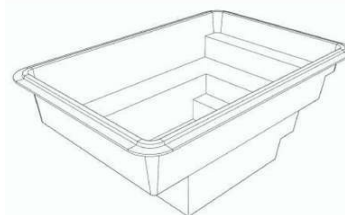
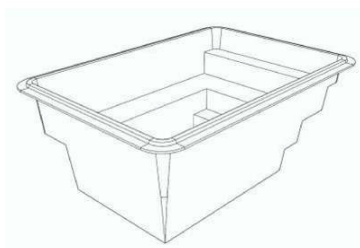
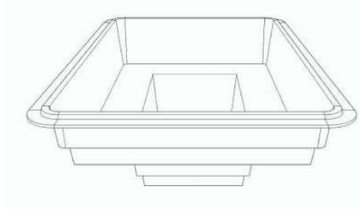
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PISCINA

(73) FIBERSUL INDUSTRIAL EIRELLI (BR/RS)

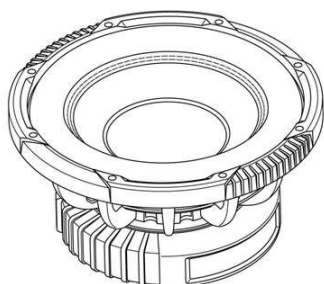
(72) ALEXANDRE MARTINI BLUME

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 002432-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/05/2021

(15) 19/10/2021

(30) 28/01/2021 JP 2021-001785

(45) 19/10/2021

(52) 14-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ALTO-FALANTE

(73) PIONEER CORPORATION (JP)

(72) YUSUKE MATSUBAYASHI

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e

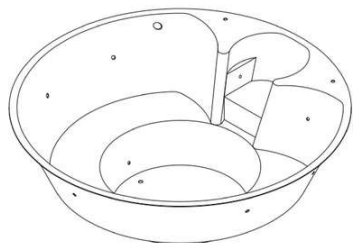


---

observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 002447-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/05/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 23-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANHEIRAS

(73) EDSON PINTO DOS REIS LTDA (BR/MG)

(72) EDSON PINTO DOS REIS

(74) M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 002451-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/05/2021

(15) 19/10/2021

(30) 02/12/2020 JP 2020-025964

(45) 19/10/2021

(52) 24-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ATOMIZADOR

(73) OMRON HEALTHCARE CO., LTD. (JP)

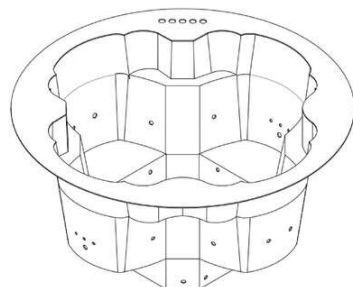
(72) ASA HIRASAWA; TSUYOSHI OGIHARA; KENGO NISHIYAMA; GEN SUZUKI

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/05/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 002510-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/06/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 23-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANHEIRAS

(73) EDSON PINTO DOS REIS LTDA (BR/MG)

(72) EDSON PINTO DOS REIS

(74) M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL

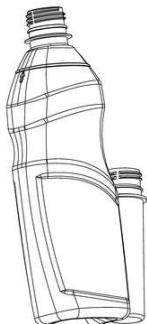
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e

---

observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 002523-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/06/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO

(73) LQB LABORATÓRIO QUÍMICO BRASILEIRO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP (BR/SP)

(72) FABRÍCIO LOURENÇO RAINATTO

(74) PIENEGONDA, MOREIRA & ASSOCIADOS LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 002575-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/06/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 07-99

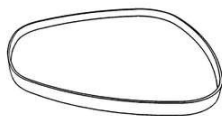
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANDEJA

(73) CLAUDIA VIALLE CARAMORI (BR/PR)

(72) CLAUDIA VIALLE CARAMORI

(74) Difusão Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2021 002599-0**

Código 39 - Concessão do Registro

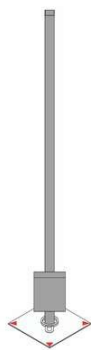
(22) 08/06/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 25-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MASTRO PARA TENDAS



(73) ORVALHO DO SOL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)

(72) CAMILA CRISTIANE CARDOSO

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 002629-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/06/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

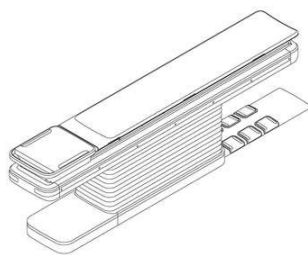
(73) ESTOFADOS FRANK LTDA EPP (BR/RS)

(72) CARLOS VINICIUS CERRI

(74) DIOGO MARTINS BOOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 002650-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/06/2021

(15) 19/10/2021

(30) 16/12/2020 EM 008325120-0015

(45) 19/10/2021

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE SUPORTE PARA PACIENTE

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (PB)

(72) ECKHARDT HENRICUS MATHEUS SCHRAVEN; YAN ZHUANG

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 002651-1**

Código 39 - Concessão do Registro

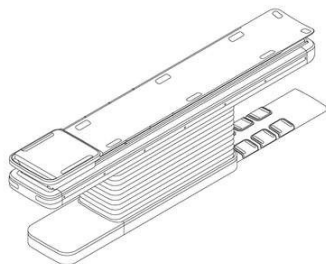
(22) 10/06/2021

(15) 19/10/2021

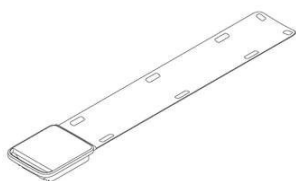
(30) 16/12/2020 EM 008325120-0016

(45) 19/10/2021

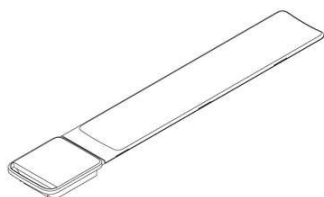
(52) 24-01



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE SUPORTE PARA PACIENTE  
 (73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (PB)  
 (72) ECKHARDT HENRICUS MATHEUS SCHRAVEN; YAN ZHUANG  
 (74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 002652-0**

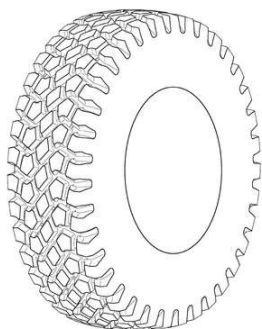
Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 10/06/2021  
 (15) 19/10/2021  
 (30) 16/12/2020 EM 008325120-0017  
 (45) 19/10/2021  
 (52) 24-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE SUPORTE PARA PACIENTE  
 (73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (PB)  
 (72) ECKHARDT HENRICUS MATHEUS SCHRAVEN; YAN ZHUANG  
 (74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 002653-8**

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 10/06/2021  
 (15) 19/10/2021  
 (30) 16/12/2020 EM 008325120-0018  
 (45) 19/10/2021  
 (52) 24-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE SUPORTE PARA PACIENTE  
 (73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (PB)  
 (72) ECKHARDT HENRICUS MATHEUS SCHRAVEN; YAN ZHUANG  
 (74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 002669-4**

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 11/06/2021  
 (15) 19/10/2021  
 (30) 14/12/2020 EM 008320980  
 (45) 19/10/2021



(52) 12-15  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEUMÁTICO  
 (73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)  
 (72) ARNAUD LARREGAIN; OLIVIER ROPARS; PIERRE TOURLONIAS  
 (74) GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 002702-0**

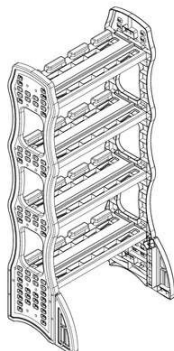


Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 14/06/2021  
 (15) 19/10/2021  
 (30) 01/06/2021 EM 008560866-0033; 01/06/2021 EM 008560866-0034;  
 01/06/2021 EM 008560866-0035  
 (45) 19/10/2021  
 (52) 28-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BARBEADOR ELÉTRICO  
 (73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (PB)  
 (72) ELENI ADRIANA ARJATI SOERJO  
 (74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 002722-4**

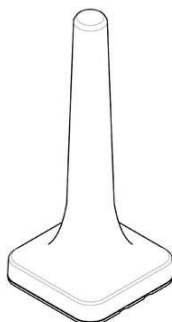


Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 15/06/2021  
 (15) 19/10/2021  
 (45) 19/10/2021  
 (52) 20-02  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EXPOSITOR  
 (73) AMARILDO CARRASCO ALVES (BR/SC)  
 (72) AMARILDO CARRASCO ALVES  
 (74) REGIBRAS LTDA EPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/06/2021, mediante o

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 002776-3



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 16/06/2021  
 (15) 19/10/2021  
 (45) 19/10/2021  
 (52) 14-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ANTENA  
 (73) JOSÉ SENDESKI NETO (BR/PR)  
 (72) JOSE SENDESKI NETO  
 (74) A PROVINCIA MARCAS E PATENTES LTDA.

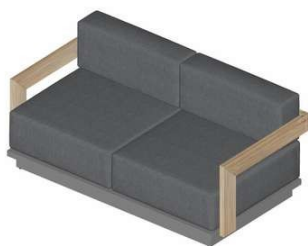
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

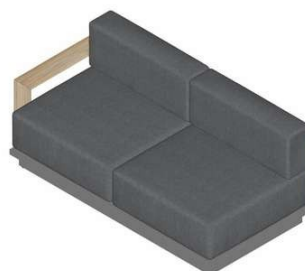
(11) BR 30 2021 002785-2



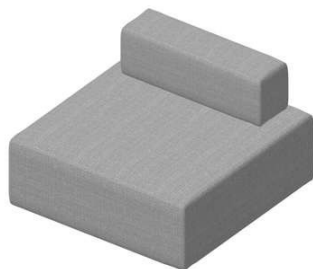
Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 16/06/2021  
 (15) 19/10/2021  
 (45) 19/10/2021  
 (52) 06-01  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ  
 (73) PATIO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (BR/MG)  
 (72) CRISTIANA CHAVES BRASIL SALOMÃO  
 (74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





**(11) BR 30 2021 002788-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/06/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 06-01

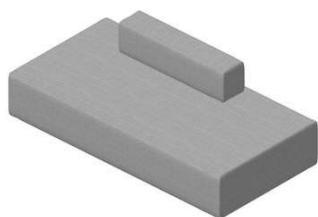
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) PATIO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (BR/MG)

(72) CRISTIANA CHAVES BRASIL SALOMÃO

(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 002790-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/06/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) PATIO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (BR/MG)

(72) CRISTIANA CHAVES BRASIL SALOMÃO

(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 002801-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/06/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANTERNA

(73) MAURICIO BALBINOT (BR/RS)

(72) MAURICIO BALBINOT

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

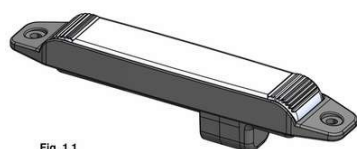


Fig. 1.1

**(11) BR 30 2021 002808-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/06/2021

(15) 19/10/2021

(30) 22/04/2021 US 29/780,108

(45) 19/10/2021

(52) 23-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VÁLVULA DE AR

(73) BERMAD CS LTD. (IL)

(72) ZVI WEINGARTEN

(74) ARARIPE & ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

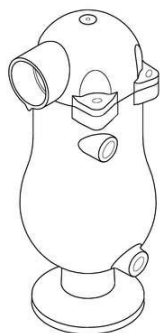


FIGURA 1.7

**(11) BR 30 2021 002839-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/06/2021

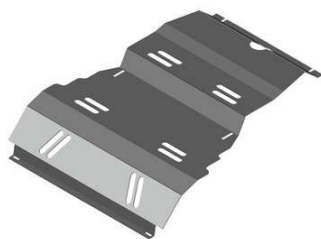
(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARTER DE PROTEÇÃO





(73) J C BRUNO EIRELI (BR/TO)

(72) JOÃO CARLOS BRUNO

(74) INACIO DAPPER JUNIOR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 002840-9**

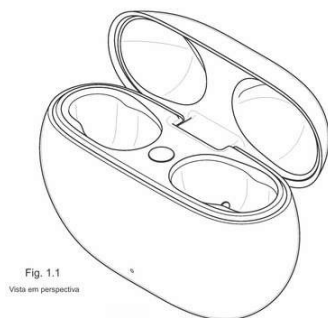


Fig. 1.1  
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/06/2021

(15) 19/10/2021

(30) 23/12/2020 US 29/763,657

(45) 19/10/2021

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTOJO DE FONE DE OUVIDO

(73) APPLE INC. (US)

(72) KJELL FERDINAND EKMAN; CHRISTINA J. SMIECHOWSKI; DUY P. LE; JEFFREY SCOTT CROYLE; MATTHEW PHILLIP CASEBOLT; MATTHEW VINCENT COSTELLO; RYAN OTT; ROBERT BOYD; JAMES SWASEY; GUILLAUME RAOULT; CHRISTOPHER KUH; ROBERT BRUNNER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 002847-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/06/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 30-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COMEDOURO PARA ANIMAIS

(73) JOSÉ LUIZ CORRÊA JUNIOR (BR/MG)

(72) JOSÉ LUIZ CORRÊA JUNIOR; VITAL TOSHIO YASUMARU

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 002852-2**

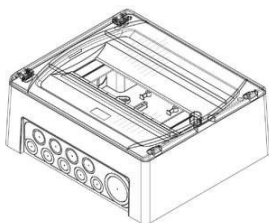
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/06/2021

(15) 19/10/2021

(30) 23/12/2020 EM 008368948

(45) 19/10/2021



(52) 13-03

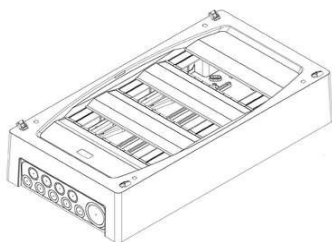
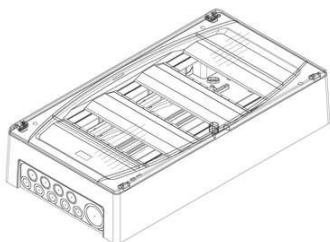
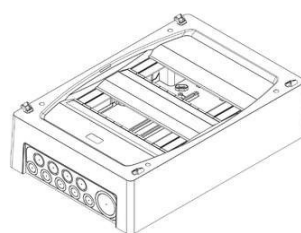
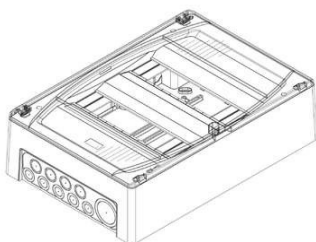
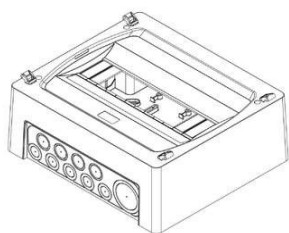
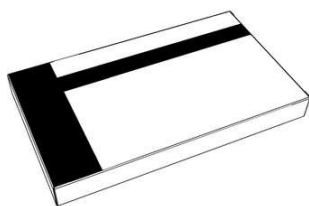
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

(73) IDE ELECTRIC S.L. (ES)

(72) RAQUEL MONTAÑÉS ABOS

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 002903-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/06/2021

(15) 19/10/2021

(30) 31/03/2021 CN 202130177695.1

(45) 19/10/2021

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE EMBALAGEM

(73) ZHEJIANG ORIENT GENE BIOTECH CO.,LTD (CN)

(72) JIANQIU FANG

(74) APEX INTELLECTUAL PROPERTY SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 002909-0**

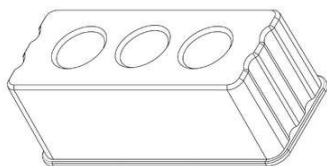
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/06/2021

(15) 19/10/2021

(30) 19/04/2021 EM 008508998-0002

(45) 19/10/2021



(52) 24-02

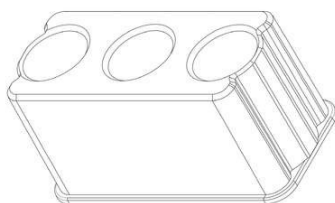
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA TUBO DE EXTRAÇÃO

(73) ZHEJIANG ORIENT GENE BIOTECH CO.,LTD (CN)

(72) JIANQIU FANG

(74) APEX INTELLECTUAL PROPERTY SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 002910-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/06/2021

(15) 19/10/2021

(30) 18/03/2021 CN 202130145414.4

(45) 19/10/2021

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA TUBO DE EXTRAÇÃO

(73) ZHEJIANG ORIENT GENE BIOTECH CO.,LTD (CN)

(72) JIANQIU FANG

(74) APEX INTELLECTUAL PROPERTY SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 002912-0**

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/06/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(73) PDV PRINT GRÁFICA E COMÉRCIO EIRELI - EPP (BR/SP)

(72) ISMAEL RUBIO

(74) LANDUALDO DE SOUSA

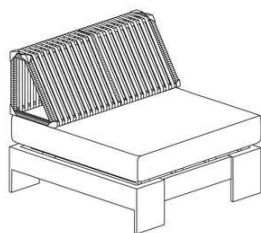
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 002976-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/06/2021

(15) 19/10/2021



(45) 19/10/2021

(52) 06-01

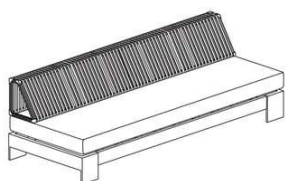
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) CMT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (BR/BA)

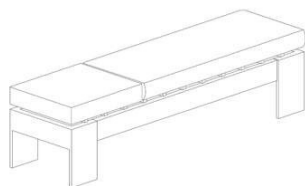
(72) SAMI HAYEK

(74) Baril & Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 002981-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/06/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANCO

(73) CMT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (BR/BA)

(72) SAMI HAYEK

(74) Baril & Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 002989-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/06/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 30-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SECADOR PARA ANIMAIS

(73) CLIPPERTEC INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA (BR/RS)

(72) BRUNA EVELIN GOMES

(74) LEALVI MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 002994-4**

Código 39 - Concessão do Registro



(22) 28/06/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 28-03

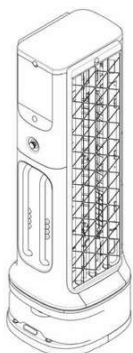
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM PLAQUETE PARA CABELOS

(73) WILSON DE OLIVEIRA ARADO (BR/SP)

(72) WILSON DE OLIVEIRA ARADO

(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003026-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/06/2021

(15) 19/10/2021

(30) 08/01/2021 KR 30-2021-0001174

(45) 19/10/2021

(52) 15-05

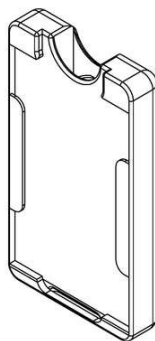
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ROBÔ PARA ESTERILIZAR SUPERFÍCIES

(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(72) HYESUN LEE; JINSU KIM

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) - Título adequado de ofício nos termos do item 5.6 da resolução 232/2019.

**(11) BR 30 2021 003040-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/06/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPENSADOR DE LÍQUIDOS

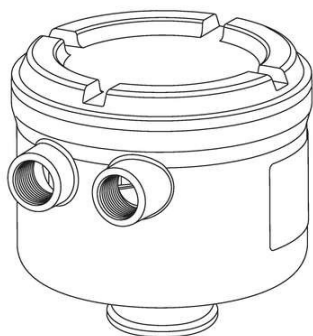
(73) JULIANO ASSUNÇÃO MILANI (BR/TO) ; JOSE NILSON DANIEL DE OLIVEIRA (BR/GO)

(72) JULIANO ASSUNÇÃO MILANI; JOSE NILSON DANIEL DE OLIVEIRA

(74) A PROVINCIA MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003042-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/06/2021

(15) 19/10/2021

(30) 12/01/2021 US 29/765,818

(45) 19/10/2021

(52) 13-03

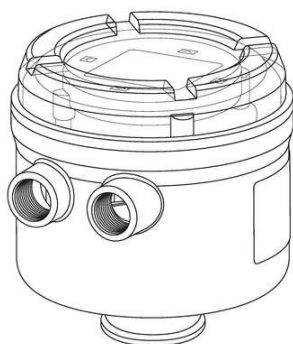
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ALOJAMENTO ELETRÔNICO

(73) MICRO MOTION, INC. (US)

(72) SHAUN E. SHANAHAN; ATUL VASANT DESHPANDE; HUA JIANG;  
CLAYTON T. JAMES

(74) CUSTODIO DE ALMEIDA & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 003071-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/07/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONECTOR PARA BLOCOS

(73) MONIQUE MARCELLI CONCEICAO GUIMARAES (BR/ES)

(72) MONIQUE MARCELLI CONCEIÇÃO GUIMARÃES

(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda. (alt. de Tavares & Companhia Ltda)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003073-0**

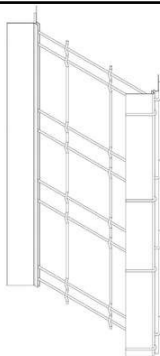
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/07/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 25-01



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONECTOR DE CANTO PARA BLOCOS

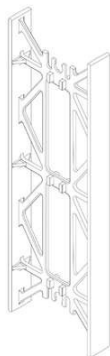
(73) MONIQUE MARCELLI CONCEICAO GUIMARAES (BR/ES)

(72) MONIQUE MARCELLI CONCEIÇÃO GUIMARÃES

(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. (ALT. DE TAVARES & COMPANHIA LTDA)

PRAZO DE VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS CONTADOS A PARTIR DE 01/07/2021, MEDIANTE O RECOLHIMENTO DA TAXA QUINQUENAL DE MANUTENÇÃO (ARTIGOS 119 E 120 DA LPI) E OBSERVADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES LEGAIS.

**(11) BR 30 2021 003074-8**



CÓDIGO 39 - CONCESSÃO DO REGISTRO

(22) 01/07/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONECTOR PARA BLOCOS

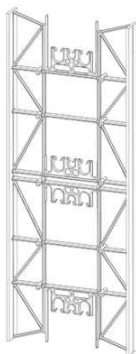
(73) MONIQUE MARCELLI CONCEICAO GUIMARAES (BR/ES)

(72) MONIQUE MARCELLI CONCEIÇÃO GUIMARÃES

(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. (ALT. DE TAVARES & COMPANHIA LTDA)

PRAZO DE VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS CONTADOS A PARTIR DE 01/07/2021, MEDIANTE O RECOLHIMENTO DA TAXA QUINQUENAL DE MANUTENÇÃO (ARTIGOS 119 E 120 DA LPI) E OBSERVADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES LEGAIS.

**(11) BR 30 2021 003075-6**



CÓDIGO 39 - CONCESSÃO DO REGISTRO

(22) 01/07/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONECTOR PARA BLOCOS

(73) ARXX BUILDING PRODUCTS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL S/A (BR/ES)

(72) MONIQUE MARCELLI CONCEIÇÃO GUIMARÃES

(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. (ALT. DE TAVARES & COMPANHIA LTDA)

PRAZO DE VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS CONTADOS A PARTIR DE 01/07/2021, MEDIANTE O RECOLHIMENTO DA TAXA QUINQUENAL DE MANUTENÇÃO (ARTIGOS 119 E 120 DA LPI) E OBSERVADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES LEGAIS.

**(11) BR 30 2021 003105-1**

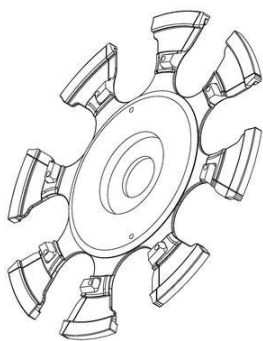
CÓDIGO 39 - CONCESSÃO DO REGISTRO

(22) 05/07/2021

(15) 19/10/2021

(30) 04/01/2021 US 29/764,830

(45) 19/10/2021



(52) 15-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RODA ESTRELADA

(73) STOLLE MACHINERY COMPANY, LLC (US)

(72) NEIL ALBERT ZUMBERGER; STEVEN TODD ALBRIGHT; DENNIS CORNELIUS STAMMEN

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003109-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/07/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 12-16

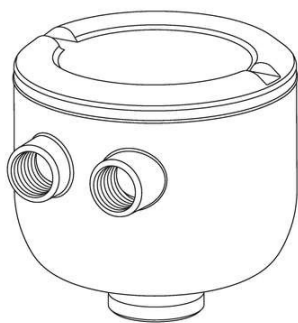
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL AUTOMOTIVO

(73) GUSTAVO FABIANO GODINHO (BR/SP)

(72) GUSTAVO FABIANO GODINHO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 003114-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/07/2021

(15) 19/10/2021

(30) 12/01/2021 US 29/765,823

(45) 19/10/2021

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ALOJAMENTO ELETRÔNICO

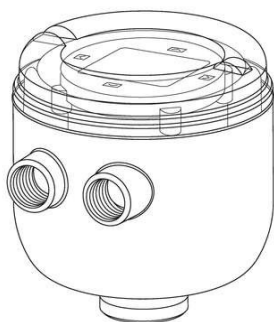
(73) MICRO MOTION, INC. (US)

(72) SHAUN E. SHANAHAN; ATUL VASANT DESHPANDE; HUA JIANG; CLAYTON T. JAMES

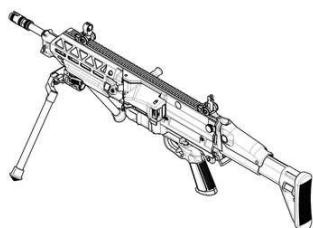
(74) CUSTODIO DE ALMEIDA & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





**(11) BR 30 2021 003119-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/07/2021

(15) 19/10/2021

(30) 04/05/2021 WO DM/214656

(45) 19/10/2021

(52) 22-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARMA DE PROJÉTIL

(73) FN HERSTAL SA (BE)

(72) PASCAL FRANSSEN; PAUL MICHOTTE

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003128-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/07/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA PARA RECIPIENTES

(73) EMÍLIO JACOBSEN NETO (BR/SC)

(72) EMÍLIO JACOBSEN NETO

(74) KING'S MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003129-9**

Código 39 - Concessão do Registro

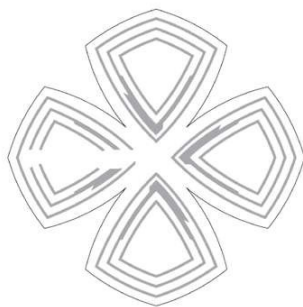
(22) 05/07/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM ARTIGOS ESPORTIVOS



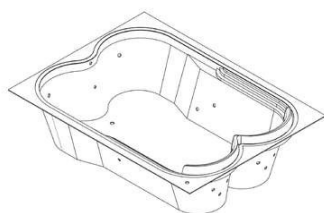
(73) ROBERTO ESTEFANO (BR/SP)

(72) ROBERTO ESTEFANO

(74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003134-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/07/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 23-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANHEIRAS

(73) EDSON PINTO DOS REIS LTDA (BR/MG)

(72) EDSON PINTO DOS REIS

(74) M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003158-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/07/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) ANDRE GRIPPI DE ALMEIDA 40175862877 (BR/SP)

(72) ANDRÉ GRIPPI DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003162-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/07/2021

(15) 19/10/2021

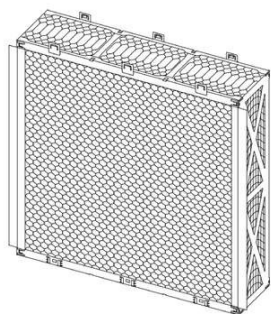
(45) 19/10/2021

(52) 15-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PLACA

(73) ILDO ANTÔNIO SIMON (BR/SC)

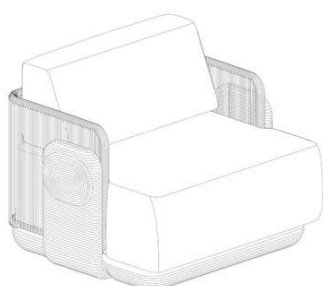
(72) ILDO ANTONIO SIMON



(74) NIRCE IVETE FASSINI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003165-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/07/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 06-01

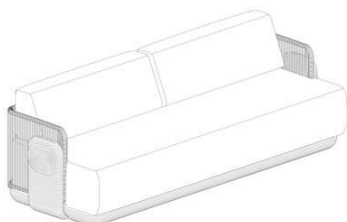
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) CMT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (BR/BA)

(72) CESAR GIRALDO

(74) Baril & Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 003166-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/07/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(73) CMT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (BR/BA)

(72) SAMI HAYEK

(74) Baril & Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 003178-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/07/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

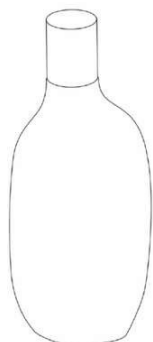
(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(73) NATURA COSMÉTICOS S.A. (BR/SP)

(72) MATEUS HENRIQUE ZANELATTI; FLAVIO AQUINOGA DE MELLO

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA



Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003181-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/07/2021

(15) 19/10/2021

(30) 18/02/2021 KR 30-2021-0008301

(45) 19/10/2021

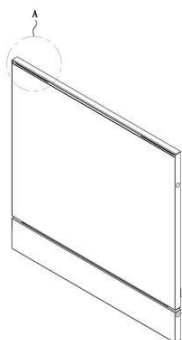
(52) 15-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA DE MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA

(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(72) SUHYEON SON; MIYOUNG KIM; WONJUN LEE

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA



Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 003187-6**

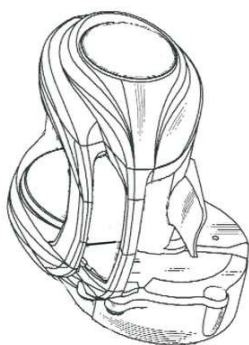
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/07/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 22-05



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARRETILHA

(73) DOYO ENGINEERING KOREA LIMITED (KR)

(72) KANG HO HYUN

(74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/07/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004297-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ADEGA

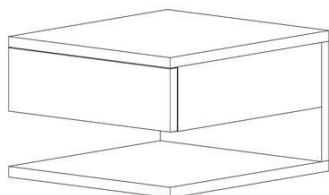
(73) ANTÔNIO CARLOS RUFINO (BR/SP)

(72) ANTÔNIO CARLOS RUFINO

(74) RICIA MARCOS DA SILVA GAIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004298-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE CABECEIRA

(73) ANTÔNIO CARLOS RUFINO (BR/SP)

(72) ANTÔNIO CARLOS RUFINO

(74) RICIA MARCOS DA SILVA GAIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004300-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/09/2021

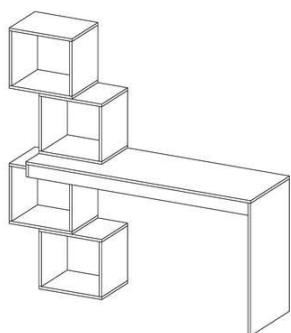
(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCRIVANINHA

(73) ANTÔNIO CARLOS RUFINO (BR/SP)



(72) ANTÔNIO CARLOS RUFINO

(74) RICIA MARCOS DA SILVA GAIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004301-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTANTE

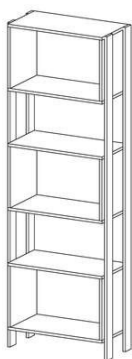
(73) ANTÔNIO CARLOS RUFINO (BR/SP)

(72) ANTÔNIO CARLOS RUFINO

(74) RICIA MARCOS DA SILVA GAIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004302-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTANTE

(73) ANTÔNIO CARLOS RUFINO (BR/SP)

(72) ANTÔNIO CARLOS RUFINO

(74) RICIA MARCOS DA SILVA GAIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004306-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTANTE

(73) ANTÔNIO CARLOS RUFINO (BR/SP)

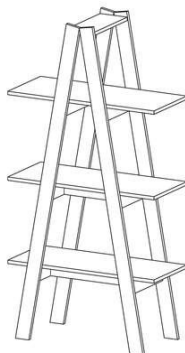


(72) ANTÔNIO CARLOS RUFINO

(74) RICIA MARCOS DA SILVA GAIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004308-4**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTANTE

(73) ANTÔNIO CARLOS RUFINO (BR/SP)

(72) ANTÔNIO CARLOS RUFINO

(74) RICIA MARCOS DA SILVA GAIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004311-4**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 12-12

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA DE RODAS

(73) GREEN INNOVATION INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. (BR/SC)

(72) LUIZ ARMANDO NICOLAO

(74) AGERPI - MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004312-2**

Código 39 - Concessão do Registro

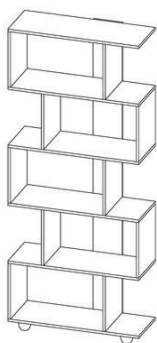
(22) 09/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTANTE



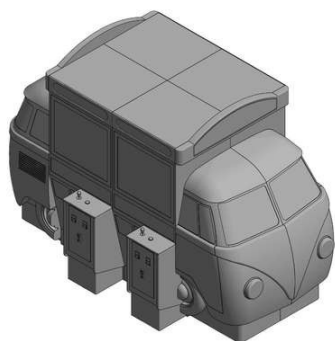
(73) ANTÔNIO CARLOS RUFINO (BR/SP)

(72) ANTÔNIO CARLOS RUFINO

(74) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004397-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 21-01

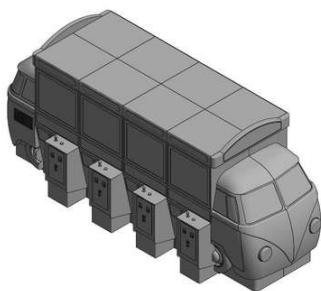
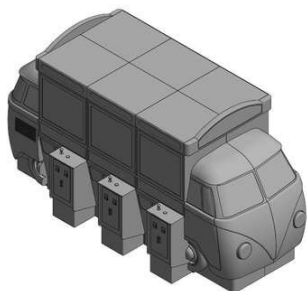
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDO ELETRÔNICO

(73) BR MACHINE LOCAÇÕES LTDA ME (BR/SC)

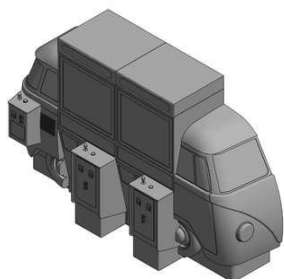
(72) FERNANDA JACOMINI SECCO

(74) EVERTON LUIS ROSSIN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 004398-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDO ELETRÔNICO

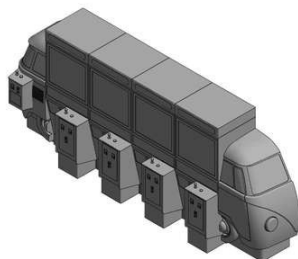
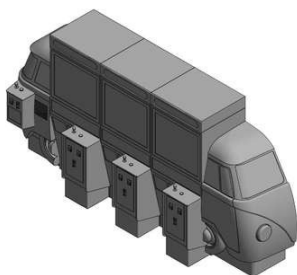
(73) BR MACHINE LOCAÇÕES LTDA ME (BR/SC)

(72) FERNANDA JACOMINI SECCO

(74) EVERTON LUIS ROSSIN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





**(11) BR 30 2021 004399-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 06-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR

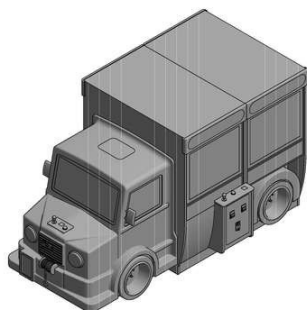
(73) PAULO ALESSANDRE BIAGE DE SOUZA (BR/SP)

(72) PAULO ALESSANDRE BIAGE DE SOUZA

(74) EDUARDA COLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004401-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDO ELETRÔNICO

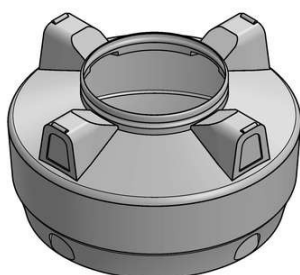
(73) BR MACHINE LOCAÇÕES LTDA ME (BR/SC)

(72) FERNANDA JACOMINI SECCO

(74) EVERTON LUIS ROSSIN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004451-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA D'ÁGUA

(73) FIBRATELHAS INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBERGLASS LTDA (BR/PR)

(72) WAGNER ARJONA

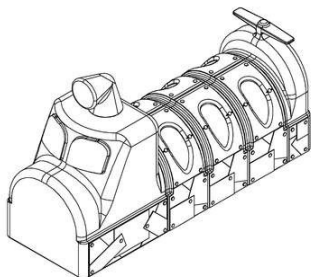
(74) PACHECO E ADVOGADOS ASSOCIADOS

---

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 004478-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TUNEL SUBMARINO DE BRINQUEDO

(73) NABRE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PLASTICOS EIRELI (BR/SP)

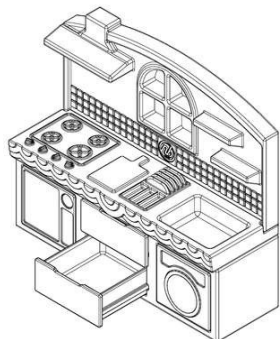
(72) GRASIELE FERREIRA LUCCAS

(74) JOSSELAINE CRISTINE CARVALHO DE SOUSA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 004479-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COZINHA DE BRINQUEDO

(73) NABRE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PLASTICOS EIRELI (BR/SP)

(72) GASIELE FERREIRA LUCCAS

(74) JOSSELAINE CRISTINE CARVALHO DE SOUSA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 004480-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/09/2021

(15) 19/10/2021

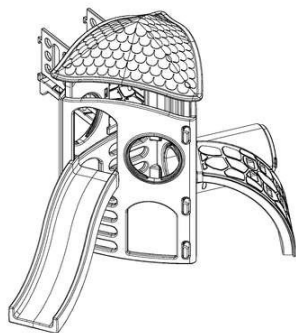
(45) 19/10/2021

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CASTELO DE BRINQUEDO

(73) NABRE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PLASTICOS EIRELI (BR/SP)

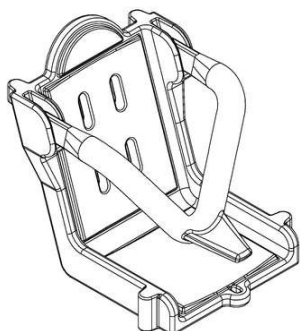
(72) GRASIELE FERREIRA LUCCAS



(74) JOSSELAINE CRISTINE CARVALHO DE SOUSA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004484-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

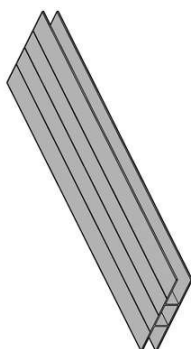
(73) NABRE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PLASTICOS EIRELI (BR/SP)

(72) GRASIELE FERREIRA LUCCAS

(74) JOSSELAINE CRISTINE CARVALHO DE SOUSA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004507-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 08-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

(73) ENIO FOGAÇA DE JESUS (BR/SP)

(72) ENIO FOGAÇA DE JESUS

(74) ASHA SERVICOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004511-7

Código 39 - Concessão do Registro

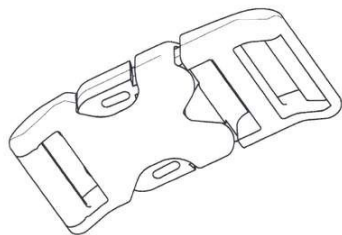
(22) 16/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 08-07

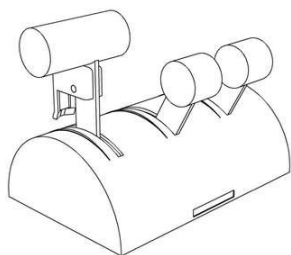
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FECHO



(73) ACCESSORY PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP (BR/RJ)  
(72) JOSÉ ANTÔNIO DE PAULA  
(74) CARIOCA SERVIÇOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL EIRELI  
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

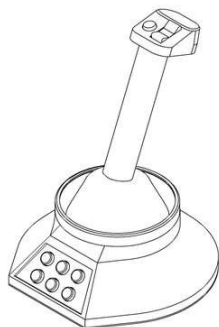
**(11) BR 30 2021 004549-4**



Código 39 - Concessão do Registro  
(22) 17/09/2021  
(15) 19/10/2021  
(45) 19/10/2021  
(52) 14-02 , 21-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MANETE DE POTENCIA DE JOYSTICK  
(73) OTAVIO BITENCOURT PATRICIO (BR/SC)  
(72) OTAVIO BITENCOURT PATRICIO  
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 004582-6**



Código 39 - Concessão do Registro  
(22) 17/09/2021  
(15) 19/10/2021  
(45) 19/10/2021  
(52) 14-02 , 21-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM JOYSTICK  
(73) OTAVIO BITENCOURT PATRICIO (BR/SC)  
(72) OTAVIO BITENCOURT PATRICIO  
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 004668-7**

Código 39 - Concessão do Registro  
(22) 23/09/2021  
(15) 19/10/2021  
(45) 19/10/2021  
(52) 03-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOLSA  
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)  
(72) SCHANA CENCI MARIN  
(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE



PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004669-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004670-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004684-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 09-07



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA

(73) BOMIX INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA (BR/BA)

(72) MIGUEL LUIZ ROSÁRIO LORENZO

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 004685-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA

(73) BOMIX INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA (BR/BA)

(72) MIGUEL LUIZ ROSÁRIO LORENZO

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 004686-5**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 09-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A BALDE

(73) BOMIX INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA (BR/BA)

(72) MIGUEL LUIZ ROSÁRIO LORENZO

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2021 004689-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANDEJA

(73) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

(72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 004691-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/09/2021

(15) 19/10/2021

(30) 26/03/2021 WO DM/214591

(45) 19/10/2021

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) MOLTENI &amp; C. S.P.A. (IT)

(72) RODOLFO DORDONI

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 004692-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) INDUSTRIA DE CALÇADOS BEIRA RIO LTDA. (BR/SP)

(72) JOSÉ LAUDENOR MENEZES SILVA

(74) DANILO DE OLIVEIRA BEZERRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 004693-8**

Código 39 - Concessão do Registro



(22) 23/09/2021

(15) 19/10/2021

(30) 26/03/2021 WO DM/214591

(45) 19/10/2021

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) MOLTENI & C. S.P.A. (IT)

(72) RODOLFO DORDONI

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004694-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/09/2021

(15) 19/10/2021

(30) 26/03/2021 WO DM/214591

(45) 19/10/2021

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) MOLTENI & C. S.P.A. (IT)

(72) VINCENT VAN DUYSSEN

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004696-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) INDUSTRIA DE CALÇADOS BEIRA RIO LTDA. (BR/SP)

(72) JOSÉ LAUDENOR MENEZES SILVA

(74) DANILO DE OLIVEIRA BEZERRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004697-0**

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 23/09/2021

(15) 19/10/2021

(30) 26/03/2021 WO DM/214591

(45) 19/10/2021

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(73) MOLTENI & C. S.P.A. (IT)

(72) JASPER MORRISON

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004698-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/09/2021

(15) 19/10/2021

(30) 26/03/2021 WO DM/214591

(45) 19/10/2021

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PRATELEIRA

(73) MOLTENI & C. S.P.A. (IT)

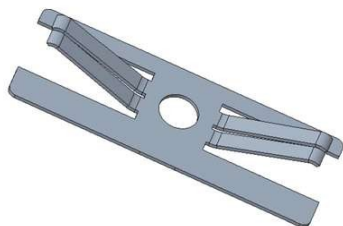
(72) VINCENT VAN DUYSSEN

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 004699-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TERMINAL ELÉTRICO

(73) TE CONNECTIVITY BRASIL INDÚSTRIA DE ELETRÔNICOS LTDA.  
(BR/SP)

(72) NATANAEL MARCONDES DOS SANTOS

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

---

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 004701-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/09/2021

(15) 19/10/2021

(30) 16/04/2021 US 29/779,068

(45) 19/10/2021

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEUMÁTICO

(73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(72) JONATHAN JAMES SHONDEL

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 004702-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/09/2021

(15) 19/10/2021

(30) 25/03/2021 CN 202130162032.2

(45) 19/10/2021

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AUTOMÓVEL

(73) GREAT WALL MOTOR COMPANY LIMITED (CN)

(72) JUN YANG; SHOUSHAN JIA; HAO DI; MING LI; CHUNQUAN GAO;

ZIYANG WANG; KAI ZHANG; XIN LI; BAOWANG LI; YAO LI

(74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 004703-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/09/2021

(15) 19/10/2021

(30) 30/03/2021 JP 2021-006712

(45) 19/10/2021

(52) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARENAGEM

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

---

(72) YUYA HINO; DEBIDUTT GHARAI

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 004705-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/09/2021

(15) 19/10/2021

(30) 26/03/2021 CN 202130167946.8

(45) 19/10/2021

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AUTOMÓVEL

(73) GREAT WALL MOTOR COMPANY LIMITED (CN) ; HONDEM GUANGZHOU TECHNOLOGY CO., LTD (CN)

(72) HAILI MA; YAN SUN; LE YANG; SHULIN LIU

(74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 004707-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/09/2021

(15) 19/10/2021

(30) 30/03/2021 JP 2021-006711

(45) 19/10/2021

(52) 12-11 , 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOTOCICLETA

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) YUYA HINO; DEBIDUTT GHARAI

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 004708-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 08-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTICADOR DE FIOS

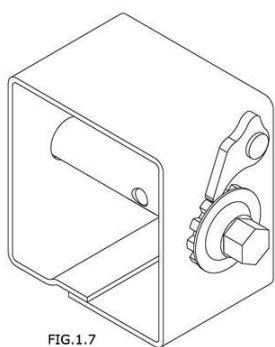


FIG.1.7

(73) LUIS CARLOS GALBES (BR/SP)

(72) LUIS CARLOS GALBES

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004709-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 24-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TIPOIA

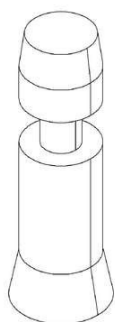
(73) HIDROLIGHT DO BRASIL S.A. (BR/SC)

(72) RAFAEL BORGES

(74) SAMUEL CLAUDINO SIMÕES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004711-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 03-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PONTA DE GUARDA-CHUVA

(73) RENTBRELLA S.A. (BR/SP)

(72) FREDDY MARCOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004712-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/09/2021

(15) 19/10/2021

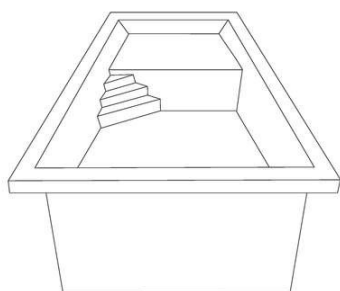
(45) 19/10/2021

(52) 21-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PISCINA

(73) AZEVEDO & ALVES LTDA-EPP (BR/RS)

(72) ARTHUR DE CARVALHO AZEVEDO



(74) AUDITA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004713-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 24-03

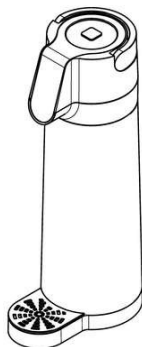
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TUBETE ODONTOLÓGICO

(73) KOPP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. (BR/PR) ; GINO KOPP (BR/PR)

(72) GINO KOPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004714-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 07-10

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA TÉRMICA

(73) SOPRANO INDÚSTRIA ELETROMETALÚRGICA EIRELI (BR/RS)

(72) GUSTAVO MIOTTI

(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinzenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004719-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM TABULEIRO DE JOGO

(73) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (BR/SC)

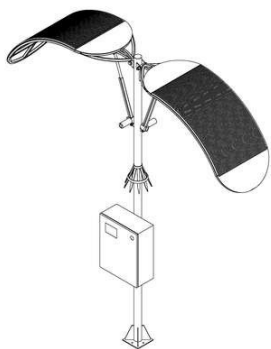
---

(72) BÁRBARA DUARTE DUTRA; KEYLA CRISTIANE DO NASCIMENTO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2021 004721-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 13-04

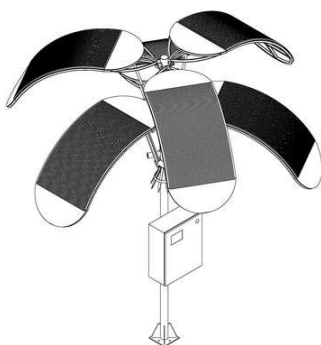
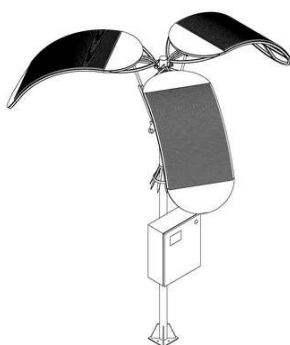
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POSTE COM PLACAS FOTOVOLTAICAS

(73) HELVIO HENRIQUE RODRIGUES (BR/SP)

(72) HELVIO HENRIQUE RODRIGUES

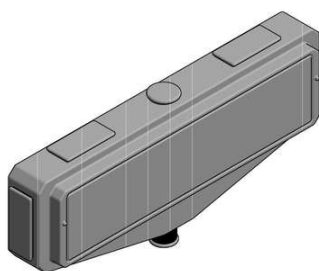
(74) SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

(11) BR 30 2021 004729-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 23-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE PASSAGEM

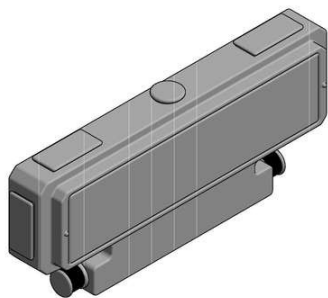
(73) FRONEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP (BR/SP)

(72) NELSON COUTO DORNEI JUNIOR

(74) LEANDRO SOARES BARROS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 004730-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 23-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE PASSAGEM

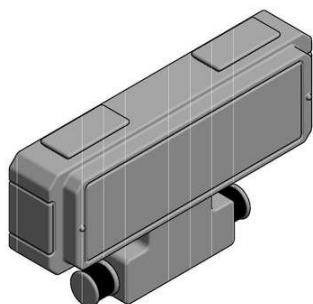
(73) FRIONEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP  
(BR/SP)

(72) NELSON COUTO DORNEI JUNIOR

(74) LEANDRO SOARES BARROS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 004731-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 23-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE PASSAGEM

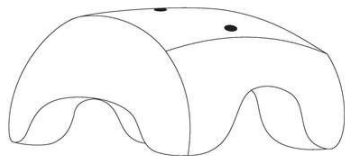
(73) FRIONEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP  
(BR/SP)

(72) NELSON COUTO DORNEI JUNIOR

(74) LEANDRO SOARES BARROS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 004737-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 30-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARRECIFE ARTIFICIAL

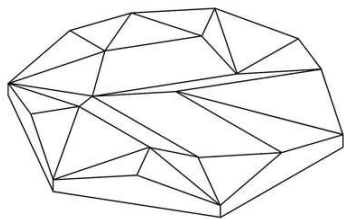
(73) GUILHERME AMADO MACHADO (BR/CE)

(72) GUILHERME AMADO MACHADO

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO &amp; VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 004740-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO

(73) PETRA REVEST LTDA (BR/PR)

(72) GIOVANI FORMENTINI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 004741-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL

(73) CASA MOVEIS - INDUSTRIA DE MOVEIS - EIRELI (BR/SP)

(72) OSVALDO GOLÇALVES CANEIRA

(74) EDUARDA COLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 004742-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(73) TOPFORM INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA. (BR/AM)

(72) MARIO LETTERINO TADEU STAVALE

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

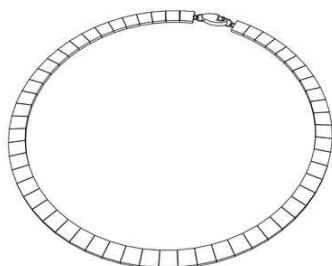
**(11) BR 30 2021 004744-6**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/09/2021

(15) 19/10/2021





(45) 19/10/2021

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COLAR

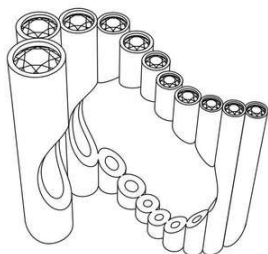
(73) MOVIL COMÉRCIO DE JOIAS EIRELI (BR/SP)

(72) MARINA DE MORAES VICINTIN LOPES

(74) Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004748-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ANEL

(73) MOVIL COMÉRCIO DE JOIAS EIRELI (BR/SP)

(72) MARINA DE MORAES VICINTIN LOPES

(74) Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 004750-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE CENTRO

(73) PAULO ALESSANDRE BIAGE DE SOUZA (BR/SP)

(72) PAULO ALESSANDRE BIAGE DE SOUZA

(74) EDUARDA COLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2021 004751-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR

(73) PAULO ALESSANDRE BIAGE DE SOUZA (BR/SP)

(72) PAULO ALESSANDRE BIAGE DE SOUZA

(74) EDUARDA COLLA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2021 004752-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (US)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 004753-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (US)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004755-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (US)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004756-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHAISE LONG

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (US)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004757-8**

Código 39 - Concessão do Registro



(22) 27/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CÔMODA

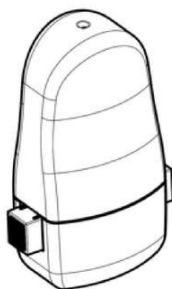
(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (US)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004759-4**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/09/2021

(15) 19/10/2021

(30) 28/03/2021 GB 6127195

(45) 19/10/2021

(52) 24-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INALADOR

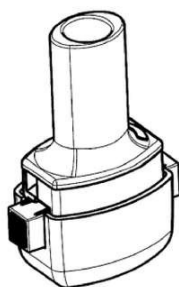
(73) PLASTIAPE S.P.A. (IT)

(72) MAURO CITTERIO

(74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004763-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/09/2021

(15) 19/10/2021

(30) 28/03/2021 GB 6127196

(45) 19/10/2021

(52) 24-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INALADOR

(73) PLASTIAPE S.P.A. (IT)

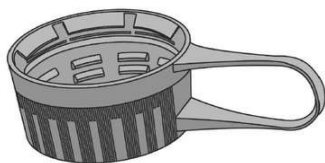
(72) MAURO CITTERIO

(74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004764-0**

Código 39 - Concessão do Registro



(22) 27/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APLICADA EM TAMPA DE GARRAFA

(73) DOMINGOS AFONSO JÓRIO (BR/ES)

(72) DOMINGOS AFONSO JÓRIO

(74) WAGNER JOSÉ FAFÁ BORGES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004767-5**

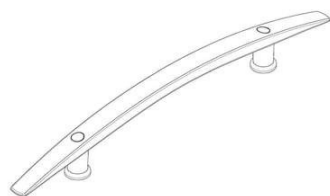


FIG 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 08-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUXADOR PARA PORTAS

(73) R. SABATINI INDUSTRIA E COMERCIO DE PUXADORES E ACESSORIOS PARA CONSTRUCAO LTDA (BR/SP)

(72) RENATO SABATINI

(74) ALCIDES RIBEIRO FILHO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004769-1**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 03-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MULETAS

(73) INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA (BR/RJ)

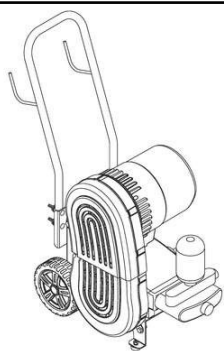
(72) JÚLIO C. AUGUSTO DA SILVA; DIEGO DOS SANTOS COSTA;

GUILHERME TEIXEIRA DE VASCONCELOS; FELLIPE LOPES DIAS; REBECA COUTINHO CABRAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004773-0**

Código 39 - Concessão do Registro



(22) 28/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 15-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LAVADORA DE ALTA PRESSÃO

(73) GARTHEN INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (BR/SC)

(72) MARCOLINO CIPRIANI

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004777-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 14-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTRUTURA PARA ALTO-FALANTES

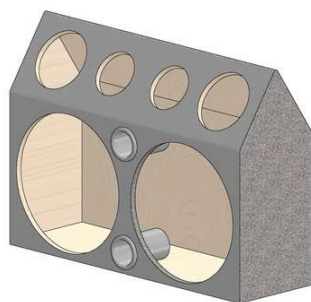
(73) KLEBER GONCALVES DE OLIVEIRA LIMA (BR/SP)

(72) KLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA LIMA

(74) AFK MARCAS E PATENTES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004779-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 14-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTRUTURA PARA ALTO-FALANTES

(73) KLEBER GONCALVES DE OLIVEIRA LIMA (BR/SP)

(72) KLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA LIMA

(74) AFK MARCAS E PATENTES

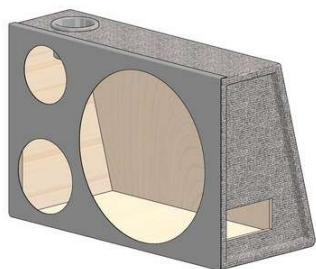
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004781-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/09/2021

(15) 19/10/2021



(45) 19/10/2021

(52) 14-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTRUTURA PARA ALTO-FALANTES

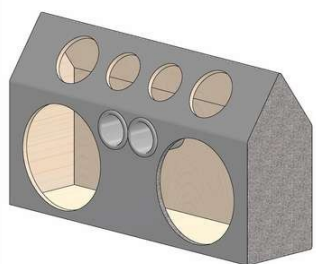
(73) KLEBER GONCALVES DE OLIVEIRA LIMA (BR/SP)

(72) KLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA LIMA

(74) AFK MARCAS E PATENTES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004783-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 14-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTRUTURA PARA ALTO-FALANTES

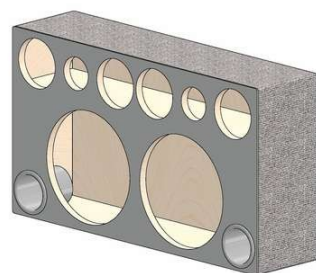
(73) KLEBER GONCALVES DE OLIVEIRA LIMA (BR/SP)

(72) KLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA LIMA

(74) AFK MARCAS E PATENTES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004785-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 14-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTRUTURA PARA ALTO-FALANTES

(73) KLEBER GONCALVES DE OLIVEIRA LIMA (BR/SP)

(72) KLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA LIMA

(74) AFK MARCAS E PATENTES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004790-0**

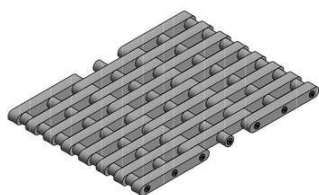
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 06-11



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAPETE

(73) RODOLFO FAVARO ALVES PINTO (BR/SP)

(72) RODOLFO FAVARO ALVES PINTO

(74) LEANDRO SOARES BARROS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004793-4**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) FERNANDO RODRIGO TEODORO (BR/SP)

(72) FERNANDO RODRIGO TEODORO

(74) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004794-2**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

(72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004796-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR

(73) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

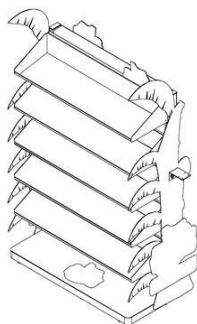
(72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO





Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004797-7**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 20-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPLAY EXPOSITOR

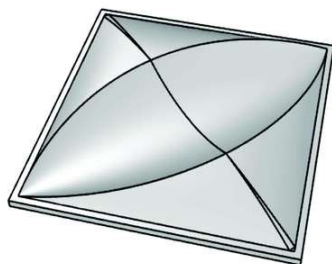
(73) WR BEZZUTI - COMÉRCIO DE FRUTAS E TRANSPORTES LTDA - EPP (BR/SP)

(72) WAGNER RENATO BEZZUTI

(74) LANDUALDO DE SOUSA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004799-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EM REVESTIMENTO

(73) TRYMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS CIMENTICIOS EIRELI (BR/RS)

(72) RAUL ANIBAL PANOZZO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004800-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 14-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTRUTURA PARA ALTO-FALANTES



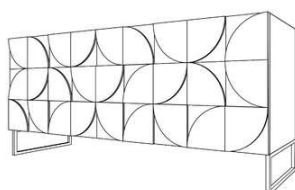
(73) KLEBER GONCALVES DE OLIVEIRA LIMA (BR/SP)

(72) KLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA LIMA

(74) AFK MARCAS E PATENTES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004803-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR

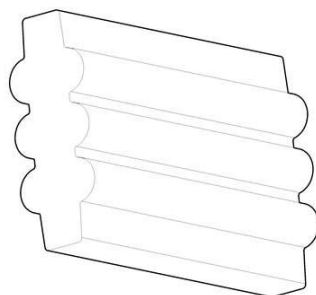
(73) ESTELA MARIA DE MELLO MATTOS SOARES (BR/RJ)

(72) ESTELA MARIA DE MELLO MATTOS SOARES

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004804-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 08-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FERRAGEM

(73) GALO ARTESANIA DO BRASIL LTDA (BR/SP)

(72) JOSÉ HERNAN PASSARINI

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004811-6**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANDEJA DE ACONDICIONAMENTO

(73) SANOVO GREENPACK EMBALAGENS DO BRASIL LTDA (BR/SP)

(72) EDSON ROBERTO DONZELI

---

(74) HÉLIO DONIZETTI SERRANO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2021 004813-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/09/2021

(15) 19/10/2021

(30) 29/03/2021 EM 008478945-0001; 29/03/2021 EM 008478945-0002;  
29/03/2021 EM 008478945-0003

(45) 19/10/2021

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOCHILA

(73) DECATHLON (FR)

(72) CLÉMENT PAREL

(74) LICKS ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

(11) BR 30 2021 004814-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/09/2021

(15) 19/10/2021

(30) 14/05/2021 CN 202130289309.8

(45) 19/10/2021

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARRO

(73) CHERY AUTOMOBILE CO., LTD. (CN)

(72) XINHUA GAO

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

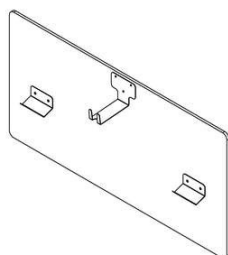
**(11) BR 30 2021 004817-5**

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE

(73) NURIA ANGEOLINI (BR/SP)

(72) NURIA ANGEOLINI

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

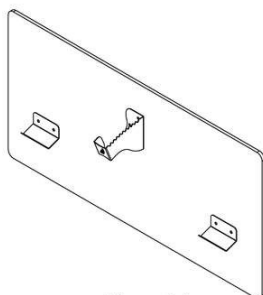
**(11) BR 30 2021 004818-3**

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE

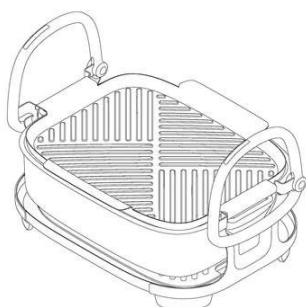
(73) NURIA ANGEOLINI (BR/SP)

(72) NURIA ANGEOLINI

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2021 004821-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/09/2021

(15) 19/10/2021

(30) 31/03/2021 EM 008481667

(45) 19/10/2021

(52) 07-02

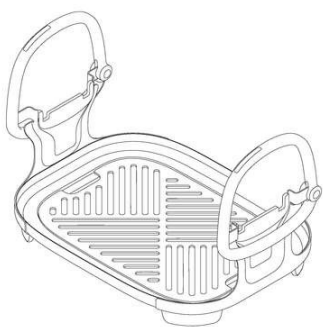
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANDEJA

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

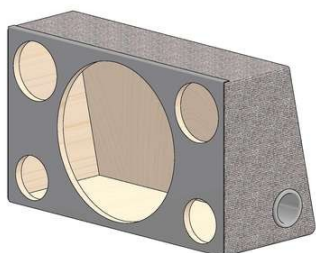
(72) RIZKI TARISA; NICOLAS RAYMOND GUY HUBERT; YU-PING CHENG

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL &amp; CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2021 004823-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 14-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTRUTURA PARA ALTO-FALANTES

(73) KLEBER GONCALVES DE OLIVEIRA LIMA (BR/SP)

(72) KLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA LIMA

(74) AFK MARCAS E PATENTES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004824-8**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 14-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTRUTURA PARA ALTO-FALANTES

(73) KLEBER GONCALVES DE OLIVEIRA LIMA (BR/SP)

(72) KLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA LIMA

(74) AFK MARCAS E PATENTES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004826-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 30-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BEBEDOURO PARA ANIMAIS.

(73) MARAIZA CRISTINA ARCELES DE ALMEIDA (BR/SP)

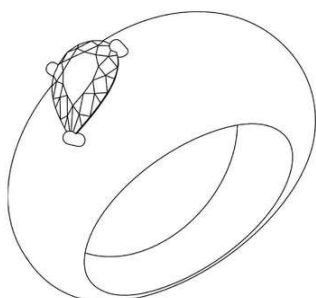
(72) MARAIZA CRISTINA ARCELES DE ALMEIDA



(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004829-9**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ANEL

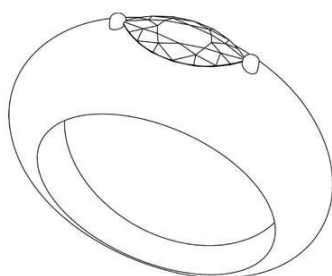
(73) MOVIL COMÉRCIO DE JOIAS EIRELI (BR/SP)

(72) MARINA DE MORAES VICINTIN LOPES

(74) Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004831-0**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ANEL

(73) MOVIL COMÉRCIO DE JOIAS EIRELI (BR/SP)

(72) MARINA DE MORAES VICINTIN LOPES

(74) Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004845-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECA

(73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA



(BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR

(74) MARÍLIA CROZATTI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004848-5**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECA

(73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR

(74) MARÍLIA CROZATTI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2021 004849-3**



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/09/2021

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECA

(73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR

(74) MARÍLIA CROZATTI

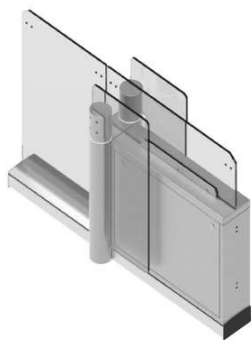
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/09/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2020 003170-1**

Código 39 - Concessão do Registro

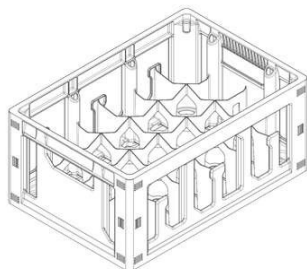
(22) 29/01/2020

(15) 19/10/2021



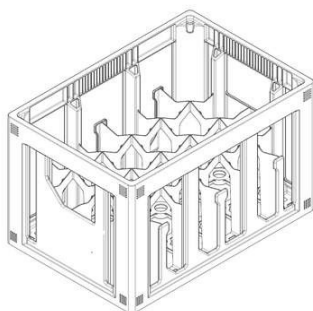
(30) 29/07/2019 WO WIPO85745  
(45) 19/10/2021  
(52) 10-05  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTÃO DE CONTROLE DE ACESSO  
(62) BR 30 2020 000384-5 29/01/2020  
(73) MAGNETIC AUTOCONTROL GMBH (DE)  
(72) TIMO RAUER RAUER  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2021 002952-1**



Código 39 - Concessão do Registro  
(22) 15/03/2021  
(15) 19/10/2021  
(45) 19/10/2021  
(52) 09-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFEIRA  
(62) BR 30 2021 001082-8 15/03/2021  
(73) PISANI PLÁSTICOS S.A. (BR/RS)  
(72) PAULO FRANCISCO WEBBER  
(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.  
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2021 002953-0**



Código 39 - Concessão do Registro  
(22) 15/03/2021  
(15) 19/10/2021  
(45) 19/10/2021  
(52) 09-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFEIRA  
(62) BR 30 2021 001082-8 15/03/2021  
(73) PISANI PLÁSTICOS S.A. (BR/RS)  
(72) PAULO FRANCISCO WEBBER  
(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.  
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 32 2021 004604-3**

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 09/06/2021  
(15) 19/10/2021  
(45) 19/10/2021  
(52) 07-07  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM JARRA  
(62) BR 30 2021 002610-4 09/06/2021  
(73) COLISEU PRESENTES LTDA (BR/SP)  
(72) RONY CANDI  
(74) Algo Alliance Assessoria em Propriedade Intelectual Ltda.  
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 32 2021 004605-1**



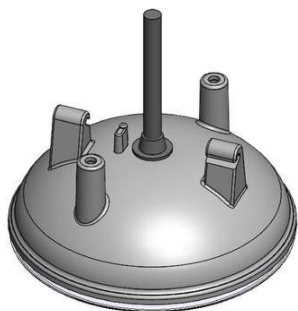
Código 39 - Concessão do Registro  
(22) 09/06/2021  
(15) 19/10/2021  
(45) 19/10/2021  
(52) 07-07  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM JARRA  
(62) BR 30 2021 002610-4 09/06/2021  
(73) COLISEU PRESENTES LTDA (BR/SP)  
(72) RONY CANDI  
(74) Algo Alliance Assessoria em Propriedade Intelectual Ltda.  
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/06/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 32 2021 004687-6**



Código 39 - Concessão do Registro  
(22) 21/12/2020  
(15) 19/10/2021  
(45) 19/10/2021  
(52) 26-05  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA  
(62) BR 30 2020 006123-3 21/12/2020  
(73) MAURICIO BALBINOT (BR/RS)  
(72) MAURICIO BALBINOT  
(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.  
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/12/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 32 2021 004688-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/12/2020

(15) 19/10/2021

(45) 19/10/2021

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(62) BR 30 2020 006123-3 21/12/2020

(73) MAURICIO BALBINOT (BR/RS)

(72) MAURICIO BALBINOT

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/12/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito**

Notificação de Requerimento de Exame de Mérito, quanto aos aspectos de novidade e de originalidade, formulado pelo Titular do Registro

---

<b>(11) BR 30 2012 005705-1</b>	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 09/12/2014 (73) MAURICIO BALBINOT (BR/RS) (74) SKO OYARZABAL MARCAS E PATENTES S/S LTDA Referente à GRU 29409231941353987 protocolo 870210094263 de 13/10/2021. Interessado: MAURICIO BALBINOT
<b>(11) BR 30 2016 001245-8</b>	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 14/02/2018 (73) MAURICIO BALBINOT (BR/RS) (74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda. Referente à GRU 29409231941353278 protocolo 870210094270 de 13/10/2021. Interessado: MAURICIO BALBINOT
<b>(11) BR 30 2016 001547-3</b>	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 04/07/2017 (73) TATIANA PINESSO - MAQUIAGENS ME (BR/PR) (74) Paulo Gustavo Zanetti Morais Badan Referente à GRU 29409231941506660 protocolo 870210094293 de 13/10/2021. Interessado: TATIANA PINESSO - MAQUIAGENS - ME
<b>(11) BR 30 2019 000668-5</b>	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 13/08/2019 (73) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA. (BR/RS) (74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda. Referente à GRU 29409231941064705 protocolo 870210092760 de 07/10/2021. Interessado: STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA
<b>(11) BR 30 2019 000669-3</b>	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 30/07/2019 (73) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA. (BR/RS) (74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda. Referente à GRU 29409231941064756 protocolo 870210092761 de 07/10/2021. Interessado: STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA
<b>(11) BR 30 2019 002563-9</b>	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 12/11/2019 (73) KEKO ACESSÓRIOS S/A (BR/RS)

---

(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.  
Referente à GRU 29409231940868690 protocolo 870210090017 de 29/09/2021.  
Interessado: KEKO ACESSÓRIOS S/A

---

**(11) BR 30 2020 003688-3**

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 01/09/2020  
(73) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA. (BR/RS)  
(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.  
Referente à GRU 29409231941064942 protocolo 870210092765 de 07/10/2021.  
Interessado: STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA

---

**(11) BR 30 2020 004884-9**

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 26/01/2021  
(73) ISMAEL HILÁRIO CABRAL (BR/SP)  
(74) Crimark Propriedade Industrial S/S  
Referente à GRU 29409231940646883 protocolo 870210087834 de 23/09/2021.  
Interessado: ISMAEL HILÁRIO CABRAL

---

**(11) BR 30 2020 004885-7**

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 26/01/2021  
(73) ISMAEL HILÁRIO CABRAL (BR/SP)  
(74) Crimark Propriedade Industrial S/S  
Referente à GRU 29409231940646956 protocolo 870210087832 de 23/09/2021.  
Interessado: ISMAEL HILÁRIO CABRAL

---

**(11) BR 30 2020 004886-5**

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 26/01/2021  
(73) ISMAEL HILÁRIO CABRAL (BR/SP)  
(74) Crimark Propriedade Industrial S/S  
Referente à GRU 29409231940646905 protocolo 870210087826 de 23/09/2021.  
Interessado: ISMAEL HILÁRIO CABRAL

---

**(11) BR 30 2021 002190-0**

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 06/07/2021  
(73) AMANDA SOARES FARDELONE (BR/SP)  
(74) MONTAÑÉS ALBUQUERQUE ADVOGADOS  
Referente à GRU 29409231940561802 protocolo 870210087585 de 23/09/2021.  
Interessado: AMANDA SOARES FARDELONE

---

**(11) BR 30 2021 003163-9**

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito  
(15) 03/08/2021  
(73) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA (BR/RS)  
(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.  
Referente à GRU 29409231941272014 protocolo 870210092753 de 07/10/2021.

---

Interessado: STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LTDA

---

**(11) BR 30 2021 003455-7**

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 24/08/2021

(73) DRENOAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI (BR/SC)

(74) BIANCA GABRIELA GOMES

Referente à GRU 29409231941270445 protocolo 870210092465 de 06/10/2021.

Interessado: DRENOAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI

---

**(11) BR 32 2021 001516-4**

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 25/05/2021

(73) AIRHAIR SOLUTIONS CORP (US)

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Referente à GRU 29409231941221576 protocolo 870210092410 de 06/10/2021.

Interessado: AIRHAIR SOLUTIONS CORP

---

**(11) BR 32 2021 001520-2**

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 25/05/2021

(73) AIRHAIR SOLUTIONS CORP (US)

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Referente à GRU 29409231941221657 protocolo 870210092413 de 06/10/2021.

Interessado: AIRHAIR SOLUTIONS CORP

---

**(11) BR 32 2021 004128-9**

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 21/09/2021

(73) ANDRÉ ERVINO PEZZINI (BR/SC)

(74) BIANCA GABRIELA GOMES

Referente à GRU 29409231941177585 protocolo 870210092397 de 06/10/2021.

Interessado: ANDRÉ ERVINO PEZZINI

---

**(11) DI 6805197-2**

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 09/11/2010

(73) MAURICIO BALBINOT (BR/RS)

(74) JOÃO CASSIANO BAIRROS OYARZÁBAL

Referente à GRU 29409231941354509 protocolo 870210094273 de 13/10/2021.

Interessado: MAURICIO BALBINOT

**Código 41 - Nulidade Administrativa**

Notificação ao titular do Registro de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade pelo peticionamento da GRU 824 - Cópia reprográfica simples.

---

<b>(11) BR 30 2018 000487-6</b>	Código 41 - Nulidade Administrativa (15) 19/06/2018 (73) HUHTAMAKI DO BRASIL LTDA. (BR/PR) (74) Yuri Yacischin da Cunha Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210092502, de 6/10/2021. Interessado(s): PLANNALTO EMBALAGENS LTDA. Procurador(es): Carlos Cezar Cordeiro Pires. Fica sobrestado o exame do Processo Administrativo de Nulidade de ofício, publicado na RPI 2481, de 24/07/2018, Interessado(s): DIRMA/INPI, para que seja instruído concomitantemente com este Processo Administrativo de Nulidade de terceiros.
<b>(11) BR 30 2019 002721-6</b>	Código 41 - Nulidade Administrativa (15) 30/06/2020 (73) PEDRO HENRIQUE FIGUEIRA BOCATO (BR/PR) (74) London Marcas e Patentes S/S Ltda. Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210091331, de 4/10/2021. Interessado(s): F. K. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Procurador(es): YNGA DO BRASIL PATENTES E MARCAS LTDA
<b>(11) BR 30 2019 005029-3</b>	Código 41 - Nulidade Administrativa (15) 12/11/2019 (73) MOBLER - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ESTOFADOS LTDA. (BR/PR) (74) LUCIANO SALVIATO Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210091821, de 4/10/2021. Interessado(s): FIORELLO & SANGALI LTDA. Procurador(es): Alcion Bubniak.
<b>(11) BR 30 2020 000739-5</b>	Código 41 - Nulidade Administrativa (15) 25/08/2020 (73) MAURICIO BALBINOT (BR/RS) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210091017, de 1/10/2021. Interessado(s): SINALSUL

---

INDÚSTRIA DE AUTO PEÇAS LTDA.Procurador(es): Elizabete Pereira.

---

**(11) BR 30 2020 000860-0**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 24/03/2020

(73) EDINALDO PEREIRA DA SILVA (BR/PR)

(74) MARCOS ANTONIO NUNES

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210091331, de 4/10/2021.Interessado(s): F. K.

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.Procurador(es): YNGA DO BRASIL PATENTES E MARCAS LTDA

---

**(11) BR 30 2020 006025-3**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 09/02/2021

(73) SUMMIT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/RS)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210092489, de 6/10/2021.Interessado(s): TRAMONTINA

S/A CUTELARIA.Procurador(es): Guilherme Spiller.

---

**(11) BR 30 2021 002594-9**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 20/07/2021

(73) CAKHE STAR ARTIGOS DE PLASTICOS LTDA (BR/SP)

(74) DANILO ALVES

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210090213, de 30/09/2021.Interessado(s): GUARANY

INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.Procurador(es): Milton Lucidio Leao Barcellos.

---

**(11) BR 30 2021 003973-7**

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 14/09/2021

(73) JAILSON SANTOS BARROSO (BR/BA)

(74) SCUDERIA MARCAS E PATENTES LTDA

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210091654, de 4/10/2021, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

Interessado(s): RIO PISCINAS MARCAS E PATENTES EIRELI.Procurador(es): Portfolio Marcas e Patentes Ltda.

**Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI**

Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

---

**(11) BR 30 2012 001506-5**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 04/11/2014

(62) DI 7005818-0 27/12/2010

(73) S.C. JOHNSON &amp; SON, INC. (US)

(74) Nellie D Shores

Registro extinto a contar de 28/12/2020.

---

**(11) BR 30 2015 005957-5**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 23/05/2017

(73) HENKEL AG &amp; CO. KGAA (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

Registro extinto a contar de 29/12/2020.

---

**(11) BR 30 2015 005959-1**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 15/08/2017

(73) JULIO CESAR BENIS (BR/PR)

(74) CLAUDEMIR ELIAS CALHEIROS

Registro extinto a contar de 29/12/2020.

---

**(11) BR 30 2015 005961-3**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 30/05/2017

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(74) Custodio de Almeida &amp; Cia.

Registro extinto a contar de 29/12/2020.

---

**(11) BR 30 2015 005962-1**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 30/05/2017

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(74) Custodio de Almeida &amp; Cia.

Registro extinto a contar de 29/12/2020.

---

**(11) BR 30 2015 005964-8**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 30/05/2017

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(74) Custodio de Almeida &amp; Cia.

Registro extinto a contar de 29/12/2020.

---

**(11) BR 30 2015 005970-2**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



---

	(15) 30/05/2017 (73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR) (74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Registro extinto a contar de 29/12/2020.
<b>(11) BR 30 2015 005972-9</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/06/2017 (73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Registro extinto a contar de 29/12/2020.
<b>(11) BR 30 2015 005975-3</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/06/2017 (73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Registro extinto a contar de 29/12/2020.
<b>(11) BR 30 2015 005977-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/02/2019 (73) HOWMET AEROSPACE INC. (US) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Registro extinto a contar de 30/12/2020.
<b>(11) BR 30 2015 005980-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/05/2017 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) Custodio de Almeida & Cia. Registro extinto a contar de 30/12/2020.
<b>(11) BR 30 2015 005981-8</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/09/2017 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) Custodio de Almeida & Cia. Registro extinto a contar de 30/12/2020.
<b>(11) BR 30 2015 005983-4</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/05/2017 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) Custodio de Almeida & Cia. Registro extinto a contar de 30/12/2020.
<b>(11) BR 30 2015 005984-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/05/2017 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

---

(74) Custodio de Almeida & Cia.  
Registro extinto a contar de 30/12/2020.

---

**(11) BR 30 2015 005992-3** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 30/05/2017  
(73) DYSON TECHNOLOGY LIMITED (GB)  
(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)  
Registro extinto a contar de 30/12/2020.

---

**(11) BR 30 2015 005995-8** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 23/05/2017  
(73) SM GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA. (BR/RS)  
(74) RONER GUERRA FABRIS  
Registro extinto a contar de 30/12/2020.

---

**(11) BR 30 2015 006001-8** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 23/05/2017  
(73) DART INDUSTRIES INC. (US)  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Registro extinto a contar de 31/12/2020.

---

**(11) BR 30 2015 006003-4** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 23/05/2017  
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)  
(74) Custodio de Almeida & Cia.  
Registro extinto a contar de 31/12/2020.

---

**(11) BR 30 2015 006007-7** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 23/05/2017  
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)  
(74) Custodio de Almeida & Cia.  
Registro extinto a contar de 31/12/2020.

---

**(11) BR 30 2015 006009-3** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 23/05/2017  
(73) SM GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA. (BR/RS)  
(74) RONER GUERRA FABRIS  
Registro extinto a contar de 31/12/2020.

---

**(11) BR 30 2015 006010-7** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 30/05/2017  
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)  
(74) Custodio de Almeida & Cia.  
Registro extinto a contar de 31/12/2020.

---

<b>(11) BR 30 2015 006014-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/05/2017 (73) SM GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA. (BR/RS) (74) RONER GUERRA FABRIS Registro extinto a contar de 31/12/2020.
<b>(11) BR 30 2015 006019-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/05/2017 (73) DJ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (BR/PR) (74) LUCIANO SALVIATO Registro extinto a contar de 01/01/2021.
<b>(11) BR 30 2015 006020-4</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/09/2017 (73) DJ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (BR/PR) (74) LUCIANO SALVIATO Registro extinto a contar de 01/01/2021.
<b>(11) BR 30 2015 006021-2</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/05/2017 (73) DJ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (BR/PR) (74) LUCIANO SALVIATO Registro extinto a contar de 01/01/2021.
<b>(11) BR 30 2015 006022-0</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/05/2017 (73) DJ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (BR/PR) (74) LUCIANO SALVIATO Registro extinto a contar de 01/01/2021.
<b>(11) BR 30 2015 006023-9</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/06/2017 (73) DJ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (BR/PR) (74) LUCIANO SALVIATO Registro extinto a contar de 01/01/2021.
<b>(11) BR 30 2015 006024-7</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/06/2017 (73) DJ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (BR/PR) (74) LUCIANO SALVIATO Registro extinto a contar de 01/01/2021.
<b>(11) BR 30 2015 006025-5</b>	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

---

(15) 06/06/2017  
(73) DJ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (BR/PR)  
(74) LUCIANO SALVIATO  
Registro extinto a contar de 01/01/2021.

---

**(11) BR 30 2015 006026-3** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 12/09/2017  
(73) DJ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (BR/PR)  
(74) LUCIANO SALVIATO  
Registro extinto a contar de 01/01/2021.

---

**(11) BR 30 2015 006027-1** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 23/05/2017  
(73) DJ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (BR/PR)  
(74) LUCIANO SALVIATO  
Registro extinto a contar de 01/01/2021.

---

**(11) BR 30 2015 006028-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 12/09/2017  
(73) DJ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (BR/PR)  
(74) LUCIANO SALVIATO  
Registro extinto a contar de 01/01/2021.

---

**(11) BR 30 2015 006029-8** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 23/05/2017  
(73) DJ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (BR/PR)  
(74) LUCIANO SALVIATO  
Registro extinto a contar de 01/01/2021.

---

**(11) BR 30 2015 006030-1** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 06/06/2017  
(73) DJ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (BR/PR)  
(74) LUCIANO SALVIATO  
Registro extinto a contar de 01/01/2021.

---

**(11) BR 30 2015 006031-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 06/06/2017  
(73) DJ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (BR/PR)  
(74) LUCIANO SALVIATO  
Registro extinto a contar de 01/01/2021.

---

**(11) BR 30 2015 006032-8** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 06/06/2017  
(73) DJ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (BR/PR)

---

(74) LUCIANO SALVIATO  
Registro extinto a contar de 01/01/2021.

---

**(11) BR 30 2015 006033-6** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 23/05/2017  
(73) DJ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (BR/PR)  
(74) LUCIANO SALVIATO  
Registro extinto a contar de 01/01/2021.

---

**(11) DI 6003404-1** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 26/02/2002  
(73) Natura Cosméticos S.A. (BR/SP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Registro extinto a contar de 28/12/2020.

---

**(11) DI 6504904-7** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 21/03/2006  
(73) SIDIVAL DIAS (BR/SP)  
(74) Silva & Guimaraes Marcas e Patentes Ltda  
Registro extinto a contar de 29/12/2020.

---

**(11) DI 6504932-2** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 21/03/2006  
(73) Caio - Induscar Indústria e Comércio de Carrocerias Ltda (BR/SP)  
(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda  
Registro extinto a contar de 29/12/2020.

---

**(11) DI 6504933-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 19/06/2007  
(73) Empresa de Base & Distribuidora Ltda (BR/SP)  
(74) LUCAS MARTINS GAIARSA  
Registro extinto a contar de 29/12/2020.

---

**(11) DI 6504934-9** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 21/03/2006  
(73) Empresa de Base & Distribuidora Ltda (BR/SP)  
(74) LUCAS MARTINS GAIARSA  
Registro extinto a contar de 29/12/2020.

---

**(11) DI 6505020-7** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 23/05/2006  
(73) BRIDGESTONE AMERICAS TIRE OPERATIONS, LLC (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Registro extinto a contar de 31/12/2020.

---

**(11) DI 6505039-8** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 21/03/2006  
(73) SAVERGLASS (FR)  
(74) MATOS & ASSOCIADOS - ADVOGADOS  
Registro extinto a contar de 30/12/2020.

---

**(11) DI 6505040-1** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 21/03/2006  
(73) SAVERGLASS (FR)  
(74) MATOS & ASSOCIADOS - ADVOGADOS  
Registro extinto a contar de 30/12/2020.

---

**(11) DI 6505048-7** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 21/03/2006  
(73) SAVERGLASS (FR) ; SAVERGLASS (FR)  
(74) MATOS & ASSOCIADOS - ADVOGADOS  
Registro extinto a contar de 30/12/2020.

---

**(11) DI 6505054-1** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 21/03/2006  
(73) SAVERGLASS (FR)  
(74) MATOS & ASSOCIADOS - ADVOGADOS  
Registro extinto a contar de 30/12/2020.

---

**(11) DI 6505074-6** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 16/05/2006  
(73) Microsoft Corporation (US)  
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C  
Registro extinto a contar de 31/12/2020.

---

**(11) DI 7005542-4** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 06/09/2011  
(73) João Paulo Nogueira Braga (BR/CE)  
Registro extinto a contar de 28/12/2020.

---

**(11) DI 7005544-0** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 14/06/2011  
(73) WHIRLPOOL S.A. (BR/SP)  
(74) CARINA S RODRIGUES  
Registro extinto a contar de 28/12/2020.

---

**(11) DI 7005547-5** Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 25/10/2011

---

(73) AVIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA (BR/SP)

(74) AGUINALDO MOREIRA

Registro extinto a contar de 28/12/2020.

---

**(11) DI 7005570-0**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 23/08/2011

(73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)

(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

Registro extinto a contar de 30/12/2020.

---

**(11) DI 7005813-0**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 16/08/2016

(73) The Procter & Gamble Company (US)

(74) Vieira de Mello Advogados

Registro extinto a contar de 28/12/2020.

---

**(11) DI 7005814-8**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 20/12/2011

(73) The Procter & Gamble Company (US)

(74) Vieira de Mello Advogados

Registro extinto a contar de 28/12/2020.

---

**(11) DI 7005816-4**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 16/08/2016

(73) Emile Henry (FR)

(74) Momsen, Leonardos & Cia

Registro extinto a contar de 28/12/2020.

---

**(11) DI 7005819-9**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 13/03/2012

(73) Interieur Forma S.a (AR)

(74) Momsen, Leonardos & Cia

Registro extinto a contar de 28/12/2020.

---

**(11) DI 7005827-0**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 20/03/2012

(73) Honda Motor Co Ltd (JP)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Registro extinto a contar de 29/12/2020.

---

**(11) DI 7005837-7**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 04/09/2012

(73) Samsung Electronics Co., Ltd (KR)

---

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Registro extinto a contar de 30/12/2020.

---

**(11) DI 7005838-5**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 20/09/2011  
(73) LEGRAND FRANCE (FR) ; LEGRAND SNC (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Registro extinto a contar de 30/12/2020.

---

**(11) DI 7005841-5**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 02/08/2011  
(73) Legrand France (FR) ; Legrand Snc (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Registro extinto a contar de 30/12/2020.

---

**(11) DI 7005843-1**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 02/08/2011  
(73) Legrand France (FR) ; Legrand Snc (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Registro extinto a contar de 30/12/2020.

---

**(11) DI 7005844-0**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 03/04/2012  
(73) Astrazeneca Uk Limited (GB)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Registro extinto a contar de 31/12/2020.

---

**(11) DI 7005845-8**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 05/12/2012  
(73) Astrazeneca Uk Limited (GB)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Registro extinto a contar de 31/12/2020.

---

**(11) DI 7005849-0**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 10/04/2012  
(73) Naps Systems Oy (FI)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Registro extinto a contar de 31/12/2020.

---

**(11) DI 7005850-4**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI  
(15) 31/07/2012  
(73) Samsung Electronics Co., Ltd (KR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Registro extinto a contar de 31/12/2020.



---

**(11) DI 7005860-1**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 04/10/2011

(73) Grendene S.A (BR/CE)

(74) Custódio de Almeida & Cia

Registro extinto a contar de 29/12/2020.

---

**(11) DI 7005992-6**

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 17/04/2012

(73) PULSAR S.r.l. (IT)

(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.

Registro extinto a contar de 30/12/2020.

**Código 46 - Prorrogação**

Prorrogada a vigência do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

---

**(11) BR 30 2012 003026-9**

Código 46 - Prorrogação

(22) 18/06/2012

(15) 25/06/2013

(45) 25/06/2013

(52) 21-01

(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PEGA DE CORONHA DE ARMA DE BRINQUEDO".

(73) Hasbro Inc. (US)

(72) Raymond Aaron Mead

(74) TRENCH, ROSSI E WATANABE ADVOGADOS

Prorrogado de 19/06/2022 a 18/06/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 003027-7**

Código 46 - Prorrogação

(22) 18/06/2012

(15) 25/06/2013

(45) 25/06/2013

(52) 21-01

(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PEGA DE PEGA DE CARONHA DE ARMA DE BRINQUEDO"

(73) Hasbro Inc. (US)

(72) Raymond Aaron Mead

(74) TRENCH, ROSSI E WATANABE ADVOGADOS

Prorrogado de 19/06/2022 a 18/06/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 003028-5**

Código 46 - Prorrogação

(22) 18/06/2012

(15) 24/12/2013

(45) 24/12/2013

(52) 21-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOLA DE ESPORTE

(73) HASBRO INC. (US)

(72) DREW A. JOHNSON

(74) TRENCH, ROSSI E WATANABE ADVOGADOS

Prorrogado de 19/06/2022 a 18/06/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 003029-3**

Código 46 - Prorrogação

(22) 18/06/2012

(15) 25/06/2013

(45) 25/06/2013

---

(52) 21-02  
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOLA DE ESPORTE"  
(73) Hasbro Inc. (US)  
(72) Drew A. Johnson  
(74) TRENCH, ROSSI E WATANABE ADVOGADOS  
Prorrogado de 19/06/2022 a 18/06/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 003030-7** Código 46 - Prorrogação  
(22) 18/06/2012  
(15) 25/06/2013  
(45) 25/06/2013  
(52) 21-01  
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ARMA DE ÁGUA DE BRINQUEDO".  
(73) Hasbro Inc. (US)  
(72) Drew A. Johnson  
(74) TRENCH, ROSSI E WATANABE ADVOGADOS  
Prorrogado de 19/06/2022 a 18/06/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 003031-5** Código 46 - Prorrogação  
(22) 18/06/2012  
(15) 25/06/2013  
(45) 25/06/2013  
(52) 21-02  
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOLA DE ESPORTE".  
(73) Hasbro Inc. (US)  
(72) Drew A. Johnson  
(74) TRENCH, ROSSI E WATANABE ADVOGADOS  
Prorrogado de 19/06/2022 a 18/06/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 003032-3** Código 46 - Prorrogação  
(22) 18/06/2012  
(15) 25/06/2013  
(45) 25/06/2013  
(52) 21-01  
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM JOGOS DE DADOS"  
(73) Hasbro Inc. (US)  
(72) TOBY HEXTALL  
(74) TRENCH, ROSSI E WATANABE ADVOGADOS  
Prorrogado de 19/06/2022 a 18/06/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 004464-2** Código 46 - Prorrogação  
(22) 30/08/2012  
(15) 11/08/2015  
(45) 11/08/2015

---

(52) 11-01  
(54) CONFIGURAÇÃO ONAMENTAL APLICADA À BASE DE MONTAGEM PARA ADORNO.  
(73) MAGNUM INDÚSTRIA DA AMAZÔNIA LTDA (BR/AM)  
(72) ROBERTO GRAZIANO  
(74) MÁRCIA FERREIRA GOMES  
Prorrogado de 31/08/2022 a 30/08/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 004529-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 03/09/2012  
(15) 12/03/2013  
(45) 12/03/2013  
(52) 23-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RESERVATÓRIO  
(73) Antônio Carlos Torres (BR/ES)  
(72) Antônio Carlos Torres  
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda  
Prorrogado de 04/09/2022 a 03/09/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 004530-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 03/09/2012  
(15) 12/03/2013  
(45) 12/03/2013  
(52) 23-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RESERVATÓRIO  
(73) Antônio Carlos Torres (BR/ES)  
(72) Antônio Carlos Torres  
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA  
Prorrogado de 04/09/2022 a 03/09/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 005079-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/09/2012  
(15) 02/04/2013  
(45) 02/04/2013  
(52) 07-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONTÊINER COM TAMPA  
(73) LIVIO HIROKAZU MAKI (BR/SP)  
(72) LIVIO HIROKAZU MAKI  
(74) MERCOSUL SERVIÇOS DOCUMENTAL LTDA-ME  
Prorrogado de 29/09/2022 a 28/09/2027 (3º Período).

---

**(11) BR 30 2012 005082-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/09/2012  
(15) 27/05/2014

---

(45) 27/05/2014  
(52) 07-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PÁ DE GELO  
(73) LIVIO HIROKAZU MAKI (BR/SP)  
(72) LIVIO HIROKAZU MAKI  
(74) MERCOSUL SERVIÇOS DOCUMENTAL LTDA-ME  
Prorrogado de 29/09/2022 a 28/09/2027 (3º Período).

---

**(11) DI 6102218-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 25/09/2001  
(15) 26/02/2002  
(45) 26/02/2002  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOMBONA  
(73) FL Brasil S.A. (BR/MG)  
(72) Roberto Ávila Pereira Júnior  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 26/09/2021 a 25/09/2026 (5º Período).

---

**(11) DI 6102601-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/09/2001  
(15) 29/11/2005  
(45) 29/11/2005  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CORPO PARA ESCOVA DE DENTES  
(73) Johnson & Johnson (US)  
(72) Alna G. Trajanowski; Thomas P. Luchino; Dan Nelsen; Marco Wo  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 29/09/2021 a 28/09/2026 (5º Período).

---

**(11) DI 6102602-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/09/2001  
(15) 23/04/2002  
(45) 23/04/2002  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CORPO PARA ESCOVA DE DENTES  
(73) Johnson & Johnson (US)  
(72) Thomas P. Luchino; Alan G. Trojanowski; Brian Jablonski; Justin Sirotin  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 29/09/2021 a 28/09/2026 (5º Período).

---

**(11) DI 6102603-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/09/2001  
(15) 08/10/2002  
(45) 08/10/2002  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABO PARA ESCOVA DE DENTES  
(73) Johnson & Johnson (US)

---

(72) Thomas P. Luchino; Alan G. Trojanowski; Brian Jablonski; Justin Sirotin  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 29/09/2021 a 28/09/2026 (5º Período).

---

**(11) DI 6102604-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/09/2001  
(15) 08/10/2002  
(45) 08/10/2002  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABO PARA ESCOVA DE DENTES  
(73) Johnson & Johnson (US)  
(72) Alan G. Trojanowski; Thomas P. Luchino; Dan Nelsen; Marco Wo  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 29/09/2021 a 28/09/2026 (5º Período).

---

**(11) DI 6103024-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 22/10/2001  
(15) 05/11/2002  
(45) 05/11/2002  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A DUTO DE VENTILAÇÃO DE AUTOMÓVEL  
(73) Ford Global Technologies LLC (US)  
(72) João Marcos de Oliveira Ramos; Ehab Kaoud  
(74) R. ANDRADE ADVS.  
Prorrogado de 23/10/2021 a 22/10/2026 (5º Período).

---

**(11) DI 6103025-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 22/10/2001  
(15) 23/04/2002  
(45) 23/04/2002  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A VOLANTE DE AUTOMÓVEL  
(73) Ford Global Technologies LLC (US)  
(72) JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA RAMOS; Ehab Kaoud  
(74) R. ANDRADE ADVS.  
Prorrogado de 23/10/2021 a 22/10/2026 (5º Período).

---

**(11) DI 6103026-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 22/10/2001  
(15) 05/11/2002  
(45) 05/11/2002  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A LIMPADOR DE FAROL DE AUTOMÓVEL  
(73) Ford Global Technologies LLC (US)  
(72) João Marcos de Oliveira Ramos; Ehab Kaoud  
(74) R. ANDRADE ADVS.  
Prorrogado de 23/10/2021 a 22/10/2026 (5º Período).

---

<b>(11) DI 6103027-9</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 22/10/2001 (15) 23/04/2002 (45) 23/04/2002 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A LUZ DE FREIO DE AUTOMÓVEL (73) Ford Global Technologies LLC (US) (72) João Marcos de Oliveira Ramos; Ehab Kaoud (74) R. ANDRADE ADVS. Prorrogado de 23/10/2021 a 22/10/2026 (5º Período).
<b>(11) DI 6103028-7</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 22/10/2001 (15) 25/11/2003 (45) 25/11/2003 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CONSOLE DE AUTOMÓVEL (73) Ford Global Technologies LLC (US) (72) JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA RAMOS; EHAB KAOUD (74) R. ANDRADE ADVS. Prorrogado de 23/10/2021 a 22/10/2026 (5º Período).
<b>(11) DI 6103029-5</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 22/10/2001 (15) 25/11/2003 (45) 25/11/2003 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A ALAVANCA DE CÂMBIO DE AUTOMÓVEL (73) Ford Global Technologies LLC (US) (72) JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA RAMOS; EHAB KAOUD (74) R. ANDRADE ADVS. Prorrogado de 23/10/2021 a 22/10/2026 (5º Período).
<b>(11) DI 6103030-9</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 22/10/2001 (15) 05/11/2002 (45) 05/11/2002 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PAINEL DE INSTRUMENTOS DE AUTOMÓVEL (73) Ford Global Technologies LLC (US) (72) João Marcos de Oliveira Ramos; Ehab Kaoud (74) R. ANDRADE ADVS. Prorrogado de 23/10/2021 a 22/10/2026 (5º Período).
<b>(11) DI 6103074-0</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 11/10/2001 (15) 22/10/2002

---

(45) 22/10/2002  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAMINHÃO DE BRINQUEDO  
(73) Glauber Jensen (BR/SP)  
(72) Glauber Jansen  
(74) Cannon Marcas e Patentes S/C LTDA.  
Prorrogado de 12/10/2021 a 11/10/2026 (5º Período).

---

**(11) DI 6103232-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 01/11/2001  
(15) 07/05/2002  
(45) 07/05/2002  
(54) RODA DE AUTOMÓVEL COM 7 ORIFÍCIOS  
(73) Ford Global Technologies LLC (US)  
(72) João Marcos de Oliveira Ramos; Ehab Kaoud  
(74) Lucas Martins Gaiarsa  
Prorrogado de 02/11/2021 a 01/11/2026 (5º Período).

---

**(11) DI 6103233-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 01/11/2001  
(15) 23/04/2002  
(45) 23/04/2002  
(54) RODA DE AUTOMÓVEL COM 5 RAIOS  
(73) Ford Global Technologies LLC (US)  
(72) João Marcos de Oliveira Ramos  
(74) Lucas Martins Gaiarsa  
Prorrogado de 02/11/2021 a 01/11/2026 (5º Período).

---

**(11) DI 6103234-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 01/11/2001  
(15) 23/04/2002  
(45) 23/04/2002  
(54) FARÓIS DIANTEIROS DE AUTOMÓVEL  
(73) Ford Global Technologies LLC (US)  
(72) João Marcos de Oliveira Ramos  
(74) Lucas Martins Gaiarsa  
Prorrogado de 02/11/2021 a 01/11/2026 (5º Período).

---

**(11) DI 6103284-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 01/11/2001  
(15) 14/05/2002  
(45) 14/05/2002  
(54) RODA DE AUTOMÓVEL COM 10 ORIFÍCIOS  
(73) Ford Global Technologies (US)  
(72) João Marcos de Oliveira Ramos; Ehab Kaoud



---

(74) Lucas Martins Gaiarsa  
Prorrogado de 02/11/2021 a 01/11/2026 (5º Período).

---

**(11) DI 6103285-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 01/11/2001  
(15) 21/05/2002  
(45) 21/05/2002  
(54) CALOTA DE RODA DE AUTOMÓVEL COM 12 ORIFÍCIOS  
(73) Ford Global Technologies LLC (US)  
(72) João Marcos de Oliveira Ramos; Ehab Kaoud  
(74) Lucas Martins Gaiarsa  
Prorrogado de 02/11/2021 a 01/11/2026 (5º Período).

---

**(11) DI 6103286-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 01/11/2001  
(15) 22/10/2002  
(45) 22/10/2002  
(54) CALOTA DE RODA DE AUTOMÓVEL COM 5 RAIOS  
(73) Ford Global Technologies LLC (US)  
(72) João Marcos de Oliveira Ramos; Ehab Kaoud  
(74) Lucas Martins Gaiarsa  
Prorrogado de 02/11/2021 a 01/11/2026 (5º Período).

---

**(11) DI 6103541-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 19/11/2001  
(15) 18/02/2003  
(45) 18/02/2003  
(54) PORTAS DIANTEIRAS DE AUTOMÓVEL  
(73) Ford Global Technologies LLC (US)  
(72) João Marcos de Oliveira Ramos; Ehab Kaoud  
(74) Lucas Martins Gaiarsa  
Prorrogado de 20/11/2021 a 19/11/2026 (5º Período).

---

**(11) DI 6103543-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 19/11/2001  
(15) 05/11/2002  
(45) 05/11/2002  
(54) PORTAS TRASEIRAS DE AUTOMÓVEL  
(73) Ford Global Technologies LLC (US)  
(72) João Marcos de Oliveira Ramos; Ehab Kaoud  
(74) Lucas Martins Gaiarsa  
Prorrogado de 20/11/2021 a 19/11/2026 (5º Período).

---

**(11) DI 6103605-6**

Código 46 - Prorrogação

---

(22) 21/12/2001  
(15) 14/10/2003  
(45) 14/10/2003  
(54) MAÇANETA DE AUTOMÓVEL  
(73) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES LLC (US)  
(72) João Marcos de Oliveira Ramos; Ehab Kaoud  
(74) Lucas Martins Gaiarsa  
Prorrogado de 22/12/2021 a 21/12/2026 (5º Período).

---

**(11) DI 6103607-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 21/12/2001  
(15) 19/11/2002  
(45) 19/11/2002  
(54) LANTERNAS TRASEIRAS DE AUTOMOVEL  
(73) Ford Global Technologies LLC (US)  
(72) João Marcos de Oliveira Ramos; Ehab Kaoud  
(74) Lucas Martins Gaiarsa  
Prorrogado de 22/12/2021 a 21/12/2026 (5º Período).

---

**(11) DI 6202348-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 13/08/2002  
(15) 21/01/2003  
(45) 21/01/2003  
(54) CONFIGURAÇÃO EM BOMBONA  
(73) Mebuki Indústria, Comércio e Exportação Ltda (BR/SP)  
(72) Megumi Uemura  
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C  
Prorrogado de 14/08/2022 a 13/08/2027 (5º Período).

---

**(11) DI 6504941-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 22/12/2005  
(15) 27/06/2006  
(45) 27/06/2006  
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM MÍDIA  
(73) Comercial Automotiva S.A (BR/SP)  
(72) Luís Norberto Pascoal  
(74) RICCI & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA.  
Prorrogado de 23/12/2020 a 22/12/2025 (4º Período).

---

**(11) DI 6601751-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 05/10/2006  
(15) 23/01/2007  
(45) 23/01/2007  
(52) 12-16

---

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CUBO DE RODA  
(73) SAF-HOLLAND GMBH (DE)  
(72) Werner Weigand  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 06/10/2021 a 05/10/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6601830-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 25/09/2006  
(15) 20/11/2007  
(45) 20/11/2007  
(52) 16-06  
(54) NOVA CONFIGURAÇÃO PARA HASTES DE ÓCULOS PROTETORES  
(73) Oakley, Inc. (US)  
(72) James H. Jannard; Lek Thixton; Colin Baden; Peter Yee  
(74) Antenor Barbosa dos Santos Junior  
Prorrogado de 26/09/2021 a 25/09/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6603336-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 25/09/2006  
(15) 20/11/2007  
(45) 20/11/2007  
(52) 16-06  
(54) CONFIGURAÇÃO PARA ÓCULOS PROTETORES  
(73) Oakley, INC. (US)  
(72) Peter Yee; James H. Jannard; Lek Thixton; Colin Baden  
(74) Antenor Barbosa dos Santos Júnior  
Prorrogado de 26/09/2021 a 25/09/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6603385-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 25/09/2006  
(15) 20/11/2007  
(45) 20/11/2007  
(52) 16-06  
(54) CONFIGURAÇÃO PARA ARMAÇÃO DE ÓCULOS PROTETORES  
(73) Oakley, Inc (US)  
(72) James H. Jannard; Lek Thixton; Colin Baden; Peter Yee  
(74) Antenor Barbosa dos Santos Júnior  
Prorrogado de 26/09/2021 a 25/09/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6603482-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 02/10/2006  
(15) 06/02/2007  
(45) 06/02/2007  
(52) 14-02 , 19-08

---

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA

(73) Microsoft Corporation (US)

(72) Joseph T. Fletcher

(74) Di Blasi, Parente , S. G. & Associados

Prorrogado de 03/10/2021 a 02/10/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6603486-8**

Código 46 - Prorrogação

(22) 02/10/2006

(15) 20/03/2007

(45) 20/03/2007

(52) 14-02 , 19-08

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA

(73) Microsoft Corporation (US)

(72) Joseph T. Fletcher

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

Prorrogado de 03/10/2021 a 02/10/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6603487-6**

Código 46 - Prorrogação

(22) 02/10/2006

(15) 20/03/2007

(45) 20/03/2007

(52) 14-02 , 19-08

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA

(73) Microsoft Corporation (US)

(72) Joseph T. Fletcher

(74) Di Blasi, Parente, S. G & Associados

Prorrogado de 03/10/2021 a 02/10/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6603492-2**

Código 46 - Prorrogação

(22) 02/10/2006

(15) 17/04/2007

(45) 17/04/2007

(52) 14-02

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A INTERFACE GRÁFICA

(73) Microsoft Corporation (US)

(72) Joseph T. Fletcher

(74) Di Blasi, Parente, S. G & Associados

Prorrogado de 03/10/2021 a 02/10/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6603655-0**

Código 46 - Prorrogação

(22) 28/09/2006

(15) 23/01/2007

(45) 23/01/2007

(52) 09-01

---

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO  
(73) Josenaldo Ouais Santos (BR/BA)  
(72) Josenaldo Ouais Santos  
(74) Brasnorte Marcas e Patentes Ltda  
Prorrogado de 29/09/2021 a 28/09/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6603766-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 16/10/2006  
(15) 20/03/2007  
(45) 20/03/2007  
(52) 19-04  
(54) ENCADERNADOR  
(73) Staples The Office Superstore, LLC (US)  
(72) Aidan Petrie; Marco Wo; Daniel Nelsen  
(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES  
Prorrogado de 17/10/2021 a 16/10/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6603819-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 16/10/2006  
(15) 17/04/2007  
(45) 17/04/2007  
(52) 19-08 , 08-08  
(54) SUPORTE DE ETIQUETA  
(73) Staples The Office Superstore, LLC (US)  
(72) Aidan Petrie; Marco Wo; Daniel Nelsen  
(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES  
Prorrogado de 17/10/2021 a 16/10/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6603848-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 19/10/2006  
(15) 27/03/2007  
(45) 27/03/2007  
(52) 09-07  
(54) TAMPA ACIONADORA.  
(73) S. C. Johnson & Son, Inc (US)  
(72) Dirk L. Nickel; Neil P. Williams; James A. Shoemaker; Kristoffer A. Knudson  
(74) Nellie Anne Daniel-Shores  
Prorrogado de 20/10/2021 a 19/10/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6603855-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 20/10/2006  
(15) 17/04/2007  
(45) 17/04/2007  
(52) 09-01

---

(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA"  
(73) The Coca-Cola Company (US)  
(72) Kevin Hyde; Chris Forecast; Craig Glass; Matt Cotterill  
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Prorrogado de 21/10/2021 a 20/10/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6603901-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 05/10/2006  
(15) 09/01/2007  
(45) 09/01/2007  
(52) 10-04 , 23-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO PARA MEDIÇÃO DE ALTURA DE LÍQUIDOS  
(73) Ti Brasil Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)  
(72) Fábio Gonçalves de Almeida  
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda  
Prorrogado de 06/10/2021 a 05/10/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6603916-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 29/09/2006  
(15) 30/01/2007  
(45) 30/01/2007  
(52) 12-15  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTRUTURA MONOBLOCO DE VÁLVULA CARRETEL DESLIZANTE  
(73) Diogo Monteiro Neto (BR/SP)  
(72) Diogo Monteiro Neto  
(74) Maria do Rosário de Lima  
Prorrogado de 30/09/2021 a 29/09/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6603917-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 29/09/2006  
(15) 30/01/2007  
(45) 30/01/2007  
(52) 12-15  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CORPO DE VÁLVULA CARRETEL DESLIZANTE  
(73) Diogo Monteiro Neto (BR/SP)  
(72) Diogo Monteiro Neto  
(74) Maria do Rosário de Lima  
Prorrogado de 30/09/2021 a 29/09/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6604143-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 26/10/2006

---

(15) 17/04/2007  
(45) 17/04/2007  
(52) 12-08  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A AUTOMÓVEL  
(73) Ferrari S.p.A (IT)  
(72) Manuele Amprimo; Werner Gruber; Jae-Cheul Yu  
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C  
Prorrogado de 27/10/2021 a 26/10/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6604145-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 26/10/2006  
(15) 17/04/2007  
(45) 17/04/2007  
(52) 21-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A AUTOMÓVEL DE BRINQUEDO  
(73) Ferrari S.p.A (IT)  
(72) Manuele Amprimo; Werner Gruber; Jae-Cheul Yu  
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C  
Prorrogado de 27/10/2021 a 26/10/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6604146-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 26/10/2006  
(15) 17/04/2007  
(45) 17/04/2007  
(52) 12-08  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A AUTOMÓVEL  
(73) Ferrari S.p.A (IT)  
(72) Robert George Battams; David Tadashi Imai; Thomas Harry Hardman  
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C  
Prorrogado de 27/10/2021 a 26/10/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6604147-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 26/10/2006  
(15) 17/04/2007  
(45) 17/04/2007  
(52) 21-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A AUTOMÓVEL DE BRINQUEDO  
(73) Ferrari S.p.A (IT)  
(72) Robert George Battams; David Tadashi Imai; Thomas Harry Hardman  
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C  
Prorrogado de 27/10/2021 a 26/10/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6604148-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 26/10/2006

---

(15) 17/04/2007  
(45) 17/04/2007  
(52) 12-08  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A AUTOMÓVEL  
(73) Ferrari S.p.A (IT)  
(72) Luis Agullo Spottorno; Felix Hiller  
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C  
Prorrogado de 27/10/2021 a 26/10/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6604149-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 26/10/2006  
(15) 17/04/2007  
(45) 17/04/2007  
(52) 21-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A AUTOMÓVEL DE BRINQUEDO.  
(73) Ferrari S.p.A (IT)  
(72) Luis Agullo Spottorno; Felix Hiller  
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C  
Prorrogado de 27/10/2021 a 26/10/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6604150-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 26/10/2006  
(15) 17/04/2007  
(45) 17/04/2007  
(52) 21-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A AUTOMÓVEL DE BRINQUEDO  
(73) Ferrari S.p.A (IT)  
(72) Daisuke Nagasato; Hiroaki Yakubo; Taekyung Kim  
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C  
Prorrogado de 27/10/2021 a 26/10/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6604151-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 26/10/2006  
(15) 02/05/2007  
(45) 02/05/2007  
(52) 12-08  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A AUTOMÓVEL.  
(73) Ferrari S.P.A (IT)  
(72) Daisuke Nagasato; Taekyung Kim; Hiroaki Yakubo  
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C  
Prorrogado de 27/10/2021 a 26/10/2026 (4º Período).

---

**(11) DI 6700773-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 08/02/2007



---

(15) 28/08/2007  
(45) 28/08/2007  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ACESSÓRIO PARA VEÍCULO AUTOMOTOR  
(73) EMPRESA BRASILEIRA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOS LTDA. (BR/SP)  
(72) Manoel Felício dos Santos  
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA  
Prorrogado de 09/02/2022 a 08/02/2027 (4º Período).

---

**(11) DI 6703063-7**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 17/09/2007  
(15) 15/04/2008  
(45) 15/04/2008  
(52) 24-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BRAQUETE  
(73) ALEXANDRE GALLO LOPES (BR/SP) ; ALEXANDRE GALLO LOPES (BR/SP)  
(72) ALEXANDRE GALLO LOPES  
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA  
Prorrogado de 18/09/2022 a 17/09/2027 (4º Período).

---

**(11) DI 6703978-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 21/08/2007  
(15) 15/07/2008  
(45) 15/07/2008  
(52) 08-07  
(54) CONFIGURAÇÃO DE SUPORTE PARA TRAVA ELÉTRICA  
(73) Tecnologia Quantum Indústria Eletrônica Ltda (BR/SP)  
(72) Marcos Liron  
Prorrogado de 22/08/2022 a 21/08/2027 (4º Período).

---

**(11) DI 7005101-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 20/12/2010  
(15) 28/06/2011  
(45) 28/06/2011  
(52) 14-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM UNIDADE DE COMUNICAÇÃO PARA REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
(73) Instituto de Tecnologia Para o Desenvolvimento - LACTEC (BR/PR) ; Praex Technology Ltda (BR/PR)  
(72) Lourival Lippmann Junior  
(74) Valor Marcas e Patentes S/S Ltda

---

Prorrogado de 21/12/2020 a 20/12/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7005112-7**

Código 46 - Prorrogação

(22) 20/12/2010

(15) 21/06/2011

(45) 21/06/2011

(52) 21-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PISCINA

(73) MORRO GRANDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE FIBRA DE VIDRO LTDA. (BR/SC)

(72) Vilmar Oenning

(74) LUANA KLAUS

Prorrogado de 21/12/2020 a 20/12/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7101913-8**

Código 46 - Prorrogação

(22) 18/05/2011

(15) 13/09/2011

(45) 13/09/2011

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM POTE

(73) LUBRIPACK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (BR/SP)

(72) LUIS ALBERTO DIÓGENES PINHEIRO JÚNIOR

(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA

Prorrogado de 19/05/2021 a 18/05/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7103918-0**

Código 46 - Prorrogação

(22) 27/09/2011

(15) 28/05/2013

(45) 28/05/2013

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LANTERNA TRASEIRA COMBINADA PARA MOTOCICLETA

(73) Honda Motor Co., Ltd. (JP)

(72) Hiroshi Nitta; Xiumin Shi

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler, & Ipanema Moreira

Prorrogado de 28/09/2021 a 27/09/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7104749-2**

Código 46 - Prorrogação

(22) 27/09/2011

(15) 22/10/2013

(45) 22/10/2013

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE PARA ACONDICIONAMENTO.

---

(73) ASAHI SOFT DRINKS CO., LTD. (JP)  
(72) Michiko Nomura; Hideo Shimazaki; Shuuichi Kanegae; Masaru Henmi; Reiko Yanagihara; Shuuji Kitamura; Takashi Kanome; Ichiro Tokudome; Kazushige Oue; Shigeru Tomiyama; Keita Tanaka  
(74) DANIEL ADVOGADOS  
Prorrogado de 28/09/2021 a 27/09/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7104750-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 27/09/2011  
(15) 22/10/2013  
(45) 22/10/2013  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARENAGEM FRONTAL PARA MOTOCICLETA  
(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(72) HIROSHI NITTA; XIUMIN SHI  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER, & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 28/09/2021 a 27/09/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7104751-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 27/09/2011  
(15) 22/10/2013  
(45) 22/10/2013  
(52) 12-11  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOTOCICLETA  
(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(72) HIROSHI NITTA; XIUMIN SHI  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 28/09/2021 a 27/09/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7104760-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/09/2011  
(15) 09/10/2012  
(45) 09/10/2012  
(52) 26-06  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LANTERNA TRASEIRA COMBINADA PARA MOTOCICLETA  
(73) Honda Motor Co., Ltd. (JP)  
(72) Mamoru Otsubo; Jun Tomiyama  
(74) Danneman, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 29/09/2021 a 28/09/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7104762-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/09/2011

---

(15) 09/10/2012  
(45) 09/10/2012  
(52) 26-06  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO DE SINALIZAÇÃO PARA MOTOCICLETA  
(73) Honda Motor Co., Ltd. (JP)  
(72) Hayato Ohashi; Bongkarn Sawatsutipan  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 29/09/2021 a 28/09/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7104764-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/09/2011  
(15) 22/10/2013  
(45) 22/10/2013  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARENAGEM FRONTAL PARA MOTOCICLETA  
(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(72) KEN SAKAMOTO; BONGKARN SAWATSUTIPAN  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER, & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 29/09/2021 a 28/09/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7104765-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/09/2011  
(15) 06/05/2014  
(45) 06/05/2014  
(52) 12-11  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOTOCICLETA  
(73) HONDA MOTOR CO., LTD (JP)  
(72) KEN SAKAMOTO; BONGKARN SAWATSUTIPAN  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Prorrogado de 29/09/2021 a 28/09/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7104984-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 19/09/2011  
(15) 26/12/2012  
(45) 26/12/2012  
(52) 18-02  
(54) CARTUCHO  
(73) Lamodel LTD (IL)  
(72) Paul H. Norton  
(74) CARLOS VICENTE DA SILVA NOGUEIRA  
Prorrogado de 20/09/2021 a 19/09/2026 (3º Período).

---

<b>(11) DI 7105056-6</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 30/09/2011 (15) 28/05/2013 (45) 28/05/2013 (52) 03-01 (54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PORTA METADES" (73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP) (72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (74) SÍMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA Prorrogado de 01/10/2021 a 30/09/2026 (3º Período).
<b>(11) DI 7105058-2</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 30/09/2011 (15) 22/05/2012 (45) 22/05/2012 (52) 07-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PORTA METADES (73) Nely Cristina Braidotti (BR/SP) (72) Nely Cristina Braidotti (74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda Prorrogado de 01/10/2021 a 30/09/2026 (3º Período).
<b>(11) DI 7105060-4</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 30/09/2011 (15) 22/05/2012 (45) 22/05/2012 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM POTE (73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP) (72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (74) SÍMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA Prorrogado de 01/10/2021 a 30/09/2026 (3º Período).
<b>(11) DI 7105067-1</b>	Código 46 - Prorrogação (22) 04/10/2011 (15) 23/09/2014 (45) 23/09/2014 (52) 31-00 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPENSADOR DE BEBIDAS (73) Be Intellectual Property, Inc (US) (72) Sebastien Ramus (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Prorrogado de 05/10/2021 a 04/10/2026 (3º Período).
<b>(11) DI 7105078-7</b>	Código 46 - Prorrogação

---

---

(22) 05/10/2011  
(15) 09/10/2012  
(45) 09/10/2012  
(52) 12-15  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEU  
(73) Bridgestone Americas Tire Operations, LLC (US)  
(72) Kevin E. Scheifele  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 06/10/2021 a 05/10/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7105110-4**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 07/10/2011  
(15) 08/01/2013  
(45) 08/01/2013  
(52) 12-05  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMPILHADEIRA  
(73) Still Gmbh (DE)  
(72) Joachim Toedter  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Prorrogado de 08/10/2021 a 07/10/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7105188-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 03/10/2011  
(15) 22/05/2012  
(45) 22/05/2012  
(52) 02-06  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LUVA  
(73) ROBERTO ESTEFANO (BR/SP)  
(72) ROBERTO ESTEFANO  
(74) CRUZEIRO/ NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA.  
Prorrogado de 04/10/2021 a 03/10/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7105223-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 10/10/2011  
(15) 28/05/2013  
(45) 28/05/2013  
(52) 24-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO NASAL  
(73) RHINOSYSTEMS INC. (US)  
(72) MARTIN R. HOKE  
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADV. ASSOC.  
Prorrogado de 11/10/2021 a 10/10/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7105382-4**

Código 46 - Prorrogação

---

(22) 27/10/2011  
(15) 19/01/2016  
(45) 19/01/2016  
(52) 09-05 , 09-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM  
(73) Glaxosmithkline LLC (US)  
(72) Lawrence M. Whalen Jr; Michele Hook  
(74) Nellie D Shores  
Prorrogado de 28/10/2021 a 27/10/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7105385-9**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 27/10/2011  
(15) 16/10/2012  
(45) 16/10/2012  
(52) 09-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE  
(73) Glaxosmithkline LLC (US)  
(72) Lawrence M. Whalen Jr  
(74) Nellie D Shores  
Prorrogado de 28/10/2021 a 27/10/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7105402-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/10/2011  
(15) 16/10/2012  
(45) 16/10/2012  
(52) 14-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONTROLE COM TELA DE TOQUE  
PARA SELETOR DE DESTINO EM UM SISTEMA DE ELEVADOR  
(73) Otis Elevator Company (US)  
(72) Se Heon Lee; Han Woo Lee  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Prorrogado de 29/10/2021 a 28/10/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7105414-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/10/2011  
(15) 16/10/2012  
(45) 16/10/2012  
(52) 14-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONTROLE COM TECLADO PARA  
SELETOR DE DESTINO EM UM SISTEMA DE ELEVADOR  
(73) Otis Elevator Company (US)  
(72) Se Heon Lee; Han Woo Lee  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Prorrogado de 29/10/2021 a 28/10/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7105415-4** Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/10/2011  
(15) 16/10/2012  
(45) 16/10/2012  
(52) 14-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONTROLE COM TELA DE TOQUE PARA SELETOR DE DESTINO EM UM SISTEMA DE ELEVADOR  
(73) Otis Elevator Company (US)  
(72) Se Heon Lee; Han Woo Lee  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Prorrogado de 29/10/2021 a 28/10/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7105417-0** Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/10/2011  
(15) 16/10/2012  
(45) 16/10/2012  
(52) 10-06  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INDICADOR PARA ELEVADOR  
(73) Otis Elevator Company (US)  
(72) Se Heon Lee; Han Woo Lee  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Prorrogado de 29/10/2021 a 28/10/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7105418-9** Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/10/2011  
(15) 16/10/2012  
(45) 16/10/2012  
(52) 10-06  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM INDICADOR PARA ELEVADOR  
(73) Otis Elevator Company (US)  
(72) Se Heon Lee; Han Woo Lee  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Prorrogado de 29/10/2021 a 28/10/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7105423-5** Código 46 - Prorrogação  
(22) 27/10/2011  
(15) 19/01/2016  
(45) 19/01/2016  
(52) 16-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CÂMERA  
(73) Karl Storz Imaging, Inc. (US)  
(72) Barry A. Mirrer  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



---

Prorrogado de 28/10/2021 a 27/10/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7105454-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 25/10/2011  
(15) 28/05/2013  
(45) 28/05/2013  
(52) 24-04  
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDAGEM"  
(73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)  
(72) HERBERT CLARK CHIOU; MARY LYNN BROWN; WAYNE KEITH DUNSHEE  
(74) CAROLINA NAKATA  
Prorrogado de 26/10/2021 a 25/10/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7105455-3**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 25/10/2011  
(15) 28/05/2013  
(45) 28/05/2013  
(52) 24-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDAGEM  
(73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)  
(72) HERBERT CLARK CHIOU; MARY LYNN BROWN; WAYNE KEITH DUNSHEE  
(74) CAROLINA NAKATA  
Prorrogado de 26/10/2021 a 25/10/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7105456-1**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 25/10/2011  
(15) 28/05/2013  
(45) 28/05/2013  
(52) 24-04  
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDAGEM"  
(73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)  
(72) HERBERT CLARK CHIOU; MARY LYNN BROWN; WAYNE KEITH DUNSHEE  
(74) CAROLINA NAKATA  
Prorrogado de 26/10/2021 a 25/10/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7105457-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 25/10/2011  
(15) 28/05/2013  
(45) 28/05/2013  
(52) 24-04  
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDAGEM"

---

(73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)  
(72) HERBERT CLARK CHIOU; MARY LYNN BROWN; WAYNE KEITH DUNSHEE  
(74) CAROLINA NAKATA  
Prorrogado de 26/10/2021 a 25/10/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7106812-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/11/2011  
(15) 10/06/2014  
(45) 10/06/2014  
(52) 02-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CALÇADOS  
(73) Alpargatas S.A. (BR/SP)  
(72) Jose Marcos da Silva  
(74) Murta Goyanes Advogados  
Prorrogado de 29/11/2021 a 28/11/2026 (3º Período).

---

**(11) DI 7106815-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 28/11/2011  
(15) 10/06/2014  
(45) 10/06/2014  
(52) 02-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CALÇADOS  
(73) Alpargatas S.A. (BR/SP)  
(72) Jose Marcos da Silva  
(74) Murta Goyanes Advogados  
Prorrogado de 29/11/2021 a 28/11/2026 (3º Período).

### **Código 47 - Petição Não Conhecida**

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

---

**(11) BR 30 2018 000487-6**

Código 47 - Petição Não Conhecida

(22) 08/02/2018

(15) 19/06/2018

(71) HUHTAMAKI DO BRASIL LTDA. (BR/PR)

(74) Yuri Yacischin da Cunha

Referente à GRU 29409231940631398 protocolo 870210087534 de 23/09/2021.

Interessado: RIO BONITO EMBALAGENS LTDA. Petição não conhecida

conforme artigo 111 artigo 219 inciso II e 3.7 do Manual de Desenhos Industriais

**Código 47.1 - Petição Prejudicada**

Prejudicada a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho

---

<b>(21) BR 30 2021 003403-4</b>	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 20/07/2021 (71) DUTOTEC INDUSTRIAL LTDA (BR/RS) (74) GILBERTO LUIS DA SILVEIRA Petição 800210326878 de 23/09/2021 prejudicada, uma vez que não há como disponibilizar segunda via de certificado a pedido de desenho industrial ainda não concedido.
<b>(21) BR 30 2021 003404-2</b>	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 20/07/2021 (71) DUTOTEC INDUSTRIAL LTDA (BR/RS) (74) GILBERTO LUIS DA SILVEIRA Petição 800210326876 de 23/09/2021 prejudicada, uma vez que não há como disponibilizar segunda via de certificado a pedido de desenho industrial ainda não concedido.
<b>(21) BR 30 2021 003405-0</b>	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 20/07/2021 (71) DUTOTEC INDUSTRIAL LTDA (BR/RS) (74) GILBERTO LUIS DA SILVEIRA Petição 800210326877 de 23/09/2021 prejudicada, uma vez que não há como disponibilizar segunda via de certificado a pedido de desenho industrial ainda não concedido.
<b>(21) BR 30 2021 003406-9</b>	Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 20/07/2021 (71) DUTOTEC INDUSTRIAL LTDA (BR/RS) (74) GILBERTO LUIS DA SILVEIRA Petição 800210326879 de 23/09/2021 prejudicada, uma vez que não há como disponibilizar segunda via de certificado a pedido de desenho industrial ainda não concedido.

**Código 47.3 - Petição Deferida**

Deferida a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho.

---

<b>(21) BR 30 2012 005025-1</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A. (BR/RJ) (74) DANNEMMAN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870160000434, de 11/01/2016.
<b>(11) BR 30 2012 005026-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A. (BR/RJ) (74) DANNEMANN , SIEMSEN , BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870160000430, de 11/01/2016.
<b>(21) BR 30 2012 005027-8</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A. (BR/RJ) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870160000433, de 11/01/2016.
<b>(11) BR 30 2013 001385-5</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) UNIFY GMBH & CO. KG (DE) (74) DANNEMANN ,SIEMSEN ,BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas ao aditamento de petição. Em referência ao protocolo nº 870160001940, de 25/01/2016.
<b>(11) BR 30 2013 001521-1</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) UNIFY GMBH & CO. KG (DE) (74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas ao aditamento de petição. Em referência ao protocolo nº 870160001941, de 25/01/2016.
<b>(11) BR 30 2013 004064-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) JOSEPH VÖGELE AG (DE) (74) ANA CRISTINA ALMEIDA MÜLLER WEGMANN Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160002686, de 29/01/2016.
<b>(11) BR 30 2014 003426-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida

---

(71) MAIC ROGER GONÇALVES CANEIRA (BR/SP)

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870160001997, de 25/01/2016.

---

**(11) BR 30 2015 004599-0**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) EOS PRODUCTS, LLC (US)

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

Deferida a petição, com vistas à retificação de dados do depositante. Em referência ao protocolo nº 870160002475, de 28/01/2016.

---

**(11) BR 30 2015 004622-8**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) HOME CONTROL SINGAPORE PTE. LTD. (SG)

(74) DENIS ALLAN DANIEL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160000191, de 06/01/2016.

---

**(11) BR 30 2015 004662-7**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KARTELL S.P.A. (IT)

(74) MAURÍCIO ARIBONI

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160000349, de 08/01/2016.

---

**(11) BR 30 2015 004663-5**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KARTELL S.P.A. (IT)

(74) MAURÍCIO ARIBONI

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160000358, de 08/01/2016.

---

**(11) BR 30 2015 004679-1**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) CHERY AUTOMOBILE CO. LTD. (CN)

(74) DENIS ALLAN DANIEL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160000337, de 08/01/2016.

---

**(11) BR 30 2015 004770-4**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) CAROLINA HERRERA LTD. (US)

(74) PEDRO AFONSO VIEIRA BHERING

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº

---

870160000429, de 11/01/2016.

---

**(11) BR 30 2015 004775-5**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) TRANSCOJECT GMBH (DE)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160000624, de 13/01/2016.

---

**(11) BR 30 2015 004852-2**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) SAGA COFFEE S.P.A. (IT)  
(74) MAURICIO ARIBONI  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160000861, de 15/01/2016.

---

**(11) BR 30 2015 004895-6**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) RECKITT BENCKISER (BRANDS) LIMITED (GB)  
(74) MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160001904, de 22/01/2016.

---

**(11) BR 30 2015 004896-4**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) RECKITT BENCKISER (BRANDS) LIMITED (GB)  
(74) MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160001590, de 21/01/2016.

---

**(11) BR 30 2015 004897-2**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) RECKITT BENCKISER (BRANDS) LIMITED (GB)  
(74) MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160001589, de 21/01/2016.

---

**(11) BR 30 2015 004907-3**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) SANOFI (FR)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº

---

870160000245, de 07/01/2016.

---

**(11) BR 30 2015 004908-1**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) SANOFI (FR)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160000066, de 05/01/2016.

---

**(11) BR 30 2015 004909-0**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) SANOFI (FR)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160000238, de 07/01/2016.

---

**(11) BR 30 2015 004910-3**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) SANOFI (FR)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160000251, de 07/01/2016.

---

**(11) BR 30 2015 004913-8**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(74) DENIS ALLAN DANIEL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160002011, de 25/01/2016.

---

**(11) BR 30 2015 004917-0**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) THE GILLETTE COMPANY (US)

(74) FLÁVIA MARIA VASCONCELOS PEREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160001704, de 22/01/2016.

---

**(11) BR 30 2015 004920-0**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) THE GILLETTE COMPANY (US)

(74) TRENCH, ROSSI E WATANABE ADVOGADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade



---

unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160001703, de 22/01/2016.

---

**(11) BR 30 2015 004922-7**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) THE GILLETTE COMPANY (US)  
(74) FLÁVIA MARIA VASCONCELOS PEREIRA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160001706, de 22/01/2016.

---

**(11) BR 30 2015 004932-4**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) SANOFI (FR)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160000240, de 07/01/2016.

---

**(11) BR 30 2015 004956-1**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)  
(74) DENIS ALLAN DANIEL  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160002286, de 27/01/2016.

---

**(11) BR 30 2015 005039-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) LUMILEDS HOLDING B.V. (NL)  
(74) DENIS ALLAN DANIEL  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160002606, de 29/01/2016.

---

**(11) BR 30 2015 005103-5**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)  
(74) DENIS ALLAN DANIEL  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160003444, de 05/02/2016.

---

**(11) BR 30 2015 005104-3**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)  
(74) DENIS ALLAN DANIEL  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº

---

870160002609, de 29/01/2016.

---

**(11) BR 30 2015 005105-1**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)  
(74) DENIS ALLAN DANIEL  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160002972, de 03/02/2016.

---

**(11) BR 30 2015 005149-3**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) PHILIP MORRIS PRODUCTS S.A. (CH)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160001028, de 19/01/2016.

---

**(11) BR 30 2015 005160-4**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) OUTOTEC (FINLAND) OY (FI)  
(74) IKO MEDINA  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160003082, de 03/02/2016.

---

**(11) BR 30 2015 005225-2**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) ETHICON LLC (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160001959, de 25/01/2016.

---

**(11) BR 30 2015 005234-1**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) ARTIS LLC (US)  
(74) Eduardo Maldonado Casinhas da Silva  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160003342, de 04/02/2016.

---

**(11) BR 30 2015 005313-5**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) PEPSICO, INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº

---

870160002130, de 26/01/2016.

---

**(11) BR 30 2015 005315-1**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) INSIDE VISION (SOCIÉTÉ PAR ACTIONS SIMPLIFIÉE) (FR)

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870160000940, de 18/01/2016.

---

**(11) BR 30 2015 005316-0**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160002328, de 27/01/2016.

---

**(11) BR 30 2015 005322-4**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) THE GILLETTE COMPANY (US)

(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160003840, de 11/02/2016.

---

**(11) BR 30 2015 005323-2**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) THE GILLETTE COMPANY (US)

(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160003844, de 11/02/2016.

---

**(11) BR 30 2015 005324-0**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) THE GILLETTE COMPANY (US)

(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160003257, de 04/02/2016.

---

**(11) BR 30 2015 005325-9**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) THE GILLETTE COMPANY (US)

(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160003845, de 11/02/2016.

---

**(11) BR 30 2015 005355-0**

Código 47.3 - Petição Deferida

---

(71) TYCO FIRE & SECURITY GMBH (CH)  
(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160000522, de 12/01/2016.

---

**(11) BR 30 2015 005372-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) ELECTROLUX HOME PRODUCTS, INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160002839, de 02/02/2016.

---

**(11) BR 30 2015 005389-5**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) NITTO DENKO CORPORATION (JP)  
(74) Martinez & Associados S/S Ltda.  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160000835, de 15/01/2016.

---

**(11) BR 30 2015 005403-4**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) ABB TECHNOLOGY LTD. (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160003829, de 11/02/2016.

---

**(11) BR 30 2015 005414-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) PERI GMBH (DE) ; POLYTECH SRL (IT)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160000932, de 18/01/2016.

---

**(11) BR 30 2015 005439-5**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) AIRLITE PLASTICS CO. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160000786, de 15/01/2016.

---

**(11) BR 30 2015 005539-1**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) KWIK LOK CORPORATION (US)  
(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

---

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160003022, de 03/02/2016.

---

**(11) BR 30 2015 005557-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) LUXOTTICA S.R.L. (IT)  
(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão de autor. Em referência ao protocolo nº 870160002955, de 03/02/2016.

---

**(11) BR 30 2015 005593-6**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) KENZO (FR)  
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160000569, de 13/01/2016.

---

**(11) BR 30 2015 005681-9**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) SCHULER AG (DE)  
(74) EMILIO COLLADO LOPEZ  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160002430, de 28/01/2016.

---

**(11) BR 30 2015 005723-8**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) INTERSURGICAL AG (LI) ; MUHAMMED ASLAM NASIR (GB)  
(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160003504, de 05/02/2016.

---

**(11) BR 30 2015 005850-1**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HYPERA S.A. (BR/SP)  
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870160000959, de 18/01/2016.

---

**(11) BR 30 2015 005999-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) GLAXOSMITHKLINE CONSUMER HEALTHCARE (UK) IP LIMITED (GB)  
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 870160002528, de 29/01/2016.

---

<b>(11) BR 30 2016 003290-4</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) NOS INOVAÇÃO, S.A. (PT) (74) Flávia Salim Lopes Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020160006649, de 19/10/2016.
<b>(11) BR 30 2016 004818-5</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GOOGLE LLC (US) (74) FLÁVIA SALIM LOPES Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020160007921, de 29/12/2016.
<b>(21) BR 30 2021 002694-5</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) EATON INTELLIGENT POWER LIMITED (IE) (74) PINHEIRO, NUNES, ARNAUD & SCATABURLO ADVOGADOS Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade unionista apresentado. Em referência ao protocolo 870210068138 de 27/07/2021
<b>(21) BR 30 2021 002800-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ROKA SPORTS, INC (US) (74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. (ALT. DE TAVARES & COMPANHIA LTDA) Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado. Em referência ao protocolo 870210082792 de 08/09/2021
<b>(21) BR 30 2021 003395-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GLOBAL CELLULAR, INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado. Em referência ao protocolo 870210072405 de 09/08/2021
<b>(21) BR 30 2021 003476-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ADVANCED SURGICAL RETRACTOR SYSTEMS, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de procuração e de prioridade unionista apresentados. Em referência ao protocolo 870210081621 de 03/09/2021
<b>(21) BR 30 2021 003478-6</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ADVANCED SURGICAL RETRACTOR SYSTEMS, INC. (US)

---

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de procuração e de prioridade unionista apresentados. Em referência ao protocolo 870210080928 de 01/09/2021

---

**(21) BR 30 2021 003509-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) CINDERFIT LLC (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Deferida a petição no que se refere à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado. Em referência ao protocolo 870210088235 de 24/09/2021

---

**(11) DI 6103024-4**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) Ford Global Technologies LLC (US)  
(74) R. ANDRADE ADVS.  
Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência à petição nº 020160007250, de 28/11/2016.

---

**(11) DI 6103025-2**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) Ford Global Technologies LLC (US)  
(74) R. ANDRADE ADVS.  
Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência à petição nº 020160007249, de 28/11/2016.

---

**(11) DI 6103026-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) Ford Global Technologies LLC (US)  
(74) R. ANDRADE ADVS.  
Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência à petição nº 020160007248, de 28/11/2016.

---

**(11) DI 6103027-9**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) Ford Global Technologies LLC (US)  
(74) R. ANDRADE ADVS.  
Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência à petição nº 020160007247, de 28/11/2016.

---

**(11) DI 6304494-3**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) UNIFY GMBH & CO. KG (DE)  
(74) Dannemann, Siemen, Bigler & Ipanema Moreira  
Deferida a petição, com vistas ao aditamento de petição. Em referência ao protocolo nº 870160001942, de 25/01/2016.

---

**(11) DI 6604210-0**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) WOLVERINE OUTDOORS, INC. (US)

---

(74) R. ANDRADE ADVS.

Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência à petição nº 020160007818, de 21/12/2016.

---

**(11) DI 6604211-9**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) WOLVERINE OUTDOORS, INC. (US)

(74) R. ANDRADE ADVS.

Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência à petição nº 020160007817, de 21/12/2016.

---

**(11) DI 6604216-0**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) WOLVERINE OUTDOORS, INC. (US)

(74) R. ANDRADE ADVS.

Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência à petição nº 020160007816, de 21/12/2016.

---

**(11) DI 6604217-8**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) WOLVERINE OUTDOORS, INC. (US)

(74) R. ANDRADE ADVS.

Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência à petição nº 020160007814, de 21/12/2016.

---

**(11) DI 6604218-6**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) WOLVERINE OUTDOORS, INC. (US)

(74) R. ANDRADE ADVS.

Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência à petição nº 020160007813, de 21/12/2016.

---

**(11) DI 6604273-9**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) WOLVERINE OUTDOORS, INC. (US)

(74) R. ANDRADE ADVS.

Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência à petição nº 020160007812, de 21/12/2016.

---

**(11) DI 6604412-0**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) WOLVERINE OUTDOORS, INC. (US)

(74) R. ANDRADE ADVS.

Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência à petição nº 020160007815, de 21/12/2016.

---

**(11) DI 6604413-8**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) WOLVERINE OUTDOORS, INC. (US)

(74) R. ANDRADE ADVS.

Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência à



---

petição nº 020160007811, de 21/12/2016.

---

**(11) DI 6604441-3**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) WOLVERINE OUTDOORS, INC. (US)

(74) R. ANDRADE ADVS.

Deferida a petição, com vistas à constituição de procurador. Em referência à petição nº 020160007810, de 21/12/2016.

---

**(11) DI 6604754-4**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) UNIFY GMBH & CO. KG (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Deferida a petição, com vistas ao aditamento de petição. Em referência ao protocolo nº 870160001938, de 25/01/2016.

---

**(11) DI 7103678-4**

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) UNIFY GMBH & CO. KG (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas ao aditamento de petição. Em referência ao protocolo nº 870160001939, de 25/01/2016.

### **Código 50 - Alteração de Classificação**

Alterada a classificação do registro para melhor adequação.

---

**(11) BR 30 2020 005924-7**

Código 50 - Alteração de Classificação

(22) 10/12/2020

(15) 09/02/2021

(52) 25-99 (11.2017)

(71) PERFIL ALUMINIO DO BRASIL S/A (BR/ES)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Por ocasião do exame de mérito e visando melhor adequação do registro à Classificação Nacional (52), alterada a classe para 25-01 - materiais de construção.

### **Código 53.7 - Pedido Julgado Procedente - Registro Declarado Nulo**

Ação judicial transitada em julgado. Pedido de nulidade considerado procedente: tornados nulos os efeitos da concessão do registro.

---

**(11) BR 30 2019 001416-5**

Código 53.7 - Pedido Julgado Procedente - Registro Declarado Nulo

(22) 09/04/2019

(15) 08/10/2019

(73) ALMIRO FLORISBERTO DE MOURA (BR/PR)

(74) CLAUDEMIR ELIAS CALHEIROS

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52402.014475/2019-72 Origem: 1a VARA FEDERAL DE PARANAVÁI Ação

Ordinária nº: 00760.027210/2019-61 (REF. 5002845-20.2019.4.04.7011) Autor:

REALIZA - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Réus:

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI e ALMIRO

FLORISBERTO DE MOURA Decisão: "Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o

pedido, resolvendo o mérito nos termos do artigo 487, I e III, "a", do CPC-2015,

para o fim de reconhecer a legalidade da exploração comercial dos containeres

descritos na inicial pela parte autora, haja vista a nulidade do registro depositado

perante o INPI sob o nº BR 30 2019 001416 5."

**Código 55 - Exigências Diversas**

Exigência diversa formulada visando adequação ou cumprimento de disposições legais, conforme informações do complemento do despacho. O prazo para cumprimento é de 60 (sessenta) dias da data desta publicação.

---

**(21) BR 30 2021 000298-1**

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 25/01/2021

(71) DANIEL KAMEKICHI OHNUMA (BR/SP)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

---

**(21) BR 30 2021 003107-8**

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 05/07/2021

(71) RAFAEL JOSE LEAO TOMAZI 00620888156 (BR/SP)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

---

**(21) BR 30 2021 003110-8**

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 05/07/2021

(71) JEFFERSON FERNANDES DE OLIVEIRA (BR/SP)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência

---

técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105. Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

### **Código 71 - Despacho Anulado**

Anulado o despacho, por ter sido indevido, conforme indicado no complemento.

---

**(21) BR 30 2021 004247-9**

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 06/09/2021

(71) 9493662 CANADA INC. (CA)

(74) LICKS ADVOGADOS

Referente RPI: 2648 - Cód. 34, Publicado: 05/10/2021. Despacho anulado por ter sido publicado com erro.

### **Código 75 - Emissão de Fotocópia**

Emitida a fotocópia requerida, conforme complemento do despacho.

---

**(21) BR 30 2012 000858-1**

Código 75 - Emissão de Fotocópia

(71) GS Yuasa International Ltd. (JP)

(74) Nellie D Shores

Disponibilizada em 06/10/2021 a fotocópia solicitada através da petição 870210092127.

---

**(21) BR 30 2020 000069-2**

Código 75 - Emissão de Fotocópia

(71) E ENERGY INDÚSTRIA DE PRODUTOS MAGNÉTICOS LTDA (BR/PR)

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Disponibilizada em 05/10/2021 a fotocópia solicitada através da petição 870210090571.